



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2013
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2013
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2013
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2012/2013
- 27 Outras informações 2012/2013

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em maio de 2013 foram concedidos 457,6 mil benefícios, no valor total de R\$ 449,4 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 6,37% e o valor de benefícios concedidos caiu em 6,57%. O tempo médio de concessão em maio de 2013 foi de 24 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de maio de 2013, foram 30,5 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 26,5 bilhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em abril de 2013, a quantidade de benefícios cessados foi de 439,7 mil, com valor total na ordem de R\$ 423,1 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 18,1 mil benefícios em abril de 2013, o que resultou em uma queda de 20,52% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em maio de 2013, foram requeridos 759,0 mil benefícios e indeferidos 290,5 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de maio de 2013, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 24,4 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 27,4 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2012/2013 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	MAIO/2013	ACUMULADO EM 2013	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	14.019.968	22.305.732	12.634.609
2. Recebimento Total	33.764.113	164.309.735	409.159.557
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	24.379.297	115.629.899	287.186.687
Demais Receitas	9.384.816	48.679.836	121.972.870
3. Pagamento Total	33.723.852	172.555.238	407.733.937
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	27.380.963	139.480.198	334.059.711
EPU	107.683	544.141	1.357.360
LOAS e RMV	2.791.698	14.039.069	31.167.819
Transferências a Terceiros	2.475.001	13.948.702	30.111.998
Demais Pagamentos	968.507	4.543.127	11.037.049
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-3.001.666	-23.850.300	-46.873.024
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾	-5.901.047	-38.433.510	-79.398.203
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾	40.261	-8.245.504	1.425.620
7. Saldo Final ⁽³⁾	14.060.229	14.060.229	14.060.229

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2012				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽⁵⁾	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
4.402.537	275.764.689	6,26	316.589.508	7,19

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2012		maio/2013		maio/2013	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.957.681	4.532.732	457.615	449.398	30.489.621	26.537.087
Urbana	3.921.951	3.887.991	363.679	385.665	21.595.498	21.153.246
Rural	1.035.730	644.741	93.936	63.733	8.894.123	5.383.841

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
abril/2013			maio/2013		abril/2013	maio/2013
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
439.723	423.098	18.144	758.953	290.491	26	24

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos a soma das rubricas Transferencias a Terceiros e Taxa de Administração Sobre Outras Entidades.

(2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar do 4º trimestre de 2012, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(6) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2011	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	195.243.800
Urbana	165.872.231
Rural	29.370.569
População Economicamente Ativa	100.222.603
Ocupada	93.493.067
Desocupada	6.729.536
População Não Economicamente Ativa	66.764.296
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	93.493.067
Empregados	56.939.019
Com carteira de trabalho assinada	36.232.559
Funcionários públicos estatutários e militares	6.690.656
Outros e sem declaração	14.015.804
Trabalhador Doméstico	6.652.938
Com carteira de trabalho assinada	2.038.664
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.614.294
Conta Própria	19.664.887
Empregador	3.175.757
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.860.571
Não remunerados	3.199.895
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	54.687.194

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁶⁾ – 2011	
TOTAL	47.909.582
Empregados	38.205.283
Contribuinte Individual	7.417.188
Trabalhador Doméstico	1.476.968
Facultativo	805.927
Segurado Especial	4.141
Ignorado	75

FONTE: DATAPREV, CNIS.

02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2000/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2000 Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001 Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002 Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003 Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004 Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005 Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012 Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
Janeiro	364.599	2,43	294.834	69.765	348.311.314	15,68	304.863.028	43.448.286	955,33	1.034,02	622,78	30
Fevereiro	348.864	-4,32	280.069	68.795	322.325.949	-7,46	279.512.758	42.813.191	923,93	998,01	622,33	29
Março	447.171	28,18	355.255	91.916	407.352.207	26,38	350.155.604	57.196.604	910,95	985,65	622,27	29
Abril	391.013	-12,56	309.410	81.603	355.110.370	-12,82	304.340.609	50.769.761	908,18	983,62	622,16	28
Maio	446.124	14,09	350.535	95.589	403.451.100	13,61	343.975.401	59.475.699	904,35	981,29	622,20	29
Junho	393.386	-11,82	311.425	81.961	357.520.077	-11,38	306.510.406	51.009.671	908,83	984,22	622,37	28
Julho	425.157	8,08	335.330	89.827	385.862.976	7,93	329.937.902	55.925.073	907,58	983,92	622,59	28
Agosto	507.838	19,45	400.229	107.609	461.763.528	19,67	394.759.668	67.003.860	909,27	986,33	622,66	28
Setembro	419.044	-17,48	329.124	89.920	381.238.285	-17,44	325.260.226	55.978.060	909,78	988,26	622,53	26
Outubro	461.560	10,15	365.357	96.203	421.202.054	10,48	361.299.902	59.902.153	912,56	988,90	622,66	26
Novembro	414.236	-10,25	324.130	90.106	377.149.448	-10,46	321.032.709	56.116.739	910,47	990,44	622,79	26
Dezembro	338.689	-18,24	266.253	72.436	311.445.078	-17,42	266.342.681	45.102.396	919,56	1.000,34	622,65	26
2013 Janeiro	383.027	13,09	311.388	71.639	384.435.120	23,44	336.087.915	48.347.205	1.003,68	1.079,32	674,87	30
Fevereiro	363.277	-5,16	294.329	68.948	359.069.678	-6,60	312.290.159	46.779.519	988,42	1.061,02	678,48	30
Março	441.934	21,65	355.732	86.202	435.093.845	21,17	376.613.507	58.480.338	984,52	1.058,70	678,41	29
Abril	488.760	10,60	392.022	96.738	481.009.471	10,55	415.383.902	65.625.569	984,14	1.059,59	678,38	26
Maio	457.615	-6,37	363.679	93.936	449.397.873	-6,57	385.664.534	63.733.339	982,04	1.060,45	678,48	24
Subtotal ⁽¹⁾	2.134.613	6,85	1.717.150	417.463	2.109.005.987	14,84	1.826.040.017	282.965.970	988,00	1.063,41	677,82	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2000/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis- tencial	EPU
2000 Total	2.949.149	2.732.565	215.870	714	896.535.757	864.465.806	31.785.068	284.883	304,00	316,36	147,24	399,00
2001 Total	2.856.334	2.677.014	178.675	645	970.615.974	939.553.137	30.769.913	292.924	339,81	350,97	172,21	454,15
2002 Total	3.867.564	3.582.765	284.240	559	1.468.356.781	1.412.486.196	55.524.280	346.304	379,66	394,24	195,34	619,51
2003 Total	3.545.376	3.309.149	235.655	572	1.598.961.990	1.544.192.639	54.317.236	452.115	451,00	466,64	230,49	790,41
2004 Total	3.993.529	3.534.436	458.258	835	1.883.544.019	1.767.528.002	115.415.890	600.127	471,65	500,09	251,86	718,71
2005 Total	3.955.724	3.637.417	317.655	652	2.076.160.709	1.984.578.371	91.092.899	489.439	524,85	545,60	286,77	750,67
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
Janeiro	364.599	340.553	23.772	274	348.311.314	333.177.183	14.790.305	343.826	955,33	978,34	622,17	1.254,84
Fevereiro	348.864	326.454	22.348	62	322.325.949	308.310.417	13.900.588	114.944	923,93	944,42	622,01	1.853,94
Março	447.171	418.689	28.387	95	407.352.207	389.577.495	17.656.121	118.592	910,95	930,47	621,98	1.248,34
Abril	391.013	365.619	25.306	88	355.110.370	339.246.303	15.740.361	123.706	908,18	927,87	622,00	1.405,75
Maio	446.124	417.007	28.932	185	403.451.100	385.233.173	17.995.704	222.223	904,35	923,81	622,00	1.201,21
Junho	393.386	367.207	26.088	91	357.520.077	341.187.044	16.226.736	106.297	908,83	929,14	622,00	1.168,10
Julho	425.157	397.856	27.231	70	385.862.976	368.837.879	16.937.061	88.035	907,58	927,06	621,98	1.257,65
Agosto	507.838	473.962	33.705	171	461.763.528	440.565.641	20.964.552	233.335	909,27	929,54	622,00	1.364,53
Setembro	419.044	390.409	28.517	118	381.238.285	363.357.766	17.737.574	142.945	909,78	930,71	622,00	1.211,40
Outubro	461.560	429.585	31.890	85	421.202.054	401.263.244	19.834.574	104.236	912,56	934,07	621,97	1.226,30
Novembro	414.236	385.815	28.317	104	377.149.448	359.375.132	17.613.174	161.141	910,47	931,47	622,00	1.549,43
Dezembro	338.689	316.112	22.545	32	311.445.078	297.383.653	14.023.126	38.298	919,56	940,75	622,01	1.196,82
2013 Janeiro	383.027	358.092	24.855	80	384.435.120	367.577.693	16.749.414	108.013	1.003,68	1.026,49	673,89	1.350,16
Fevereiro	363.277	339.653	23.518	106	359.069.678	342.948.118	15.948.450	173.109	988,42	1.009,70	678,14	1.633,11
Março	441.934	414.633	27.245	56	435.093.845	416.534.387	18.473.667	85.791	984,52	1.004,59	678,06	1.531,98
Abril	488.760	455.562	33.151	47	481.009.471	458.470.875	22.476.794	61.802	984,14	1.006,39	678,01	1.314,94
Maio	457.615	424.791	32.764	60	449.397.873	427.100.676	22.213.996	83.201	982,04	1.005,44	678,00	1.386,68
Subtotal	2.134.613	1.992.731	141.533	349	2.109.005.987	2.012.631.750	95.862.321	511.916	988,00	1.009,99	677,31	1.466,81

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás, estão diferentes dos que foram publicados anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

03

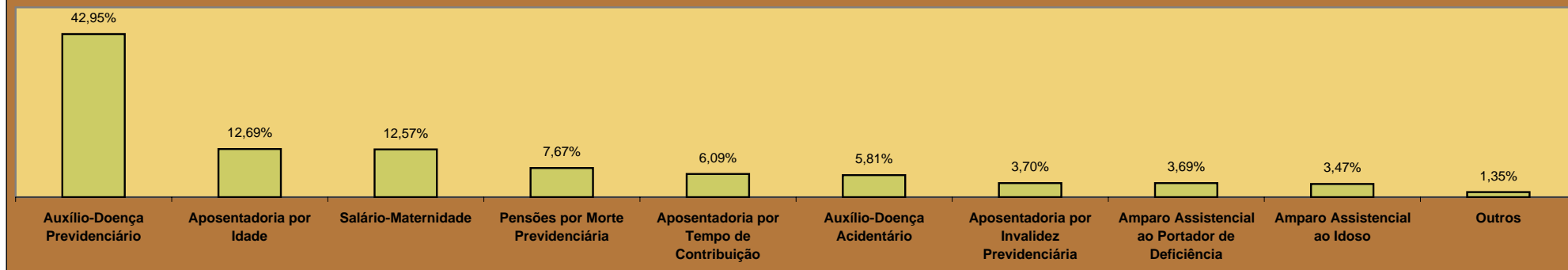
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	457.615	100,00			-6,37	363.679	93.936	449.397.873	100,00			-6,57	385.664.534	63.733.339	982,04	1.060,45	678,48
BENEFÍCIOS DO RGPS	424.791	92,83	100,00		-6,75	330.855	93.936	427.100.676	95,04	100,00		-6,84	363.367.337	63.733.339	1.005,44	1.098,27	678,48
Previdenciários	395.074	86,33	93,00	100,00	-6,64	303.054	92.020	394.806.126	87,85	92,44	100,00	-6,72	332.349.158	62.456.968	999,32	1.096,67	678,73
Aposentadorias	102.904	22,49	24,22	26,05	-5,27	67.423	35.481	109.420.835	24,35	25,62	27,72	-5,23	85.286.364	24.134.471	1.063,33	1.264,94	680,21
Idade	58.074	12,69	13,67	14,70	-4,29	25.163	32.911	45.789.856	10,19	10,72	11,60	-4,41	23.421.714	22.368.142	788,47	930,80	679,66
Invalidez	16.953	3,70	3,99	4,29	-7,41	14.522	2.431	18.352.230	4,08	4,30	4,65	-6,77	16.696.443	1.655.788	1.082,54	1.149,73	681,11
Tempo de Contribuição	27.877	6,09	6,56	7,06	-5,97	27.738	139	45.278.749	10,08	10,60	11,47	-5,41	45.168.208	110.541	1.624,23	1.628,39	795,26
Pensões por Morte	35.095	7,67	8,26	8,88	-5,08	23.019	12.076	36.049.426	8,02	8,44	9,13	-5,88	27.828.947	8.220.479	1.027,20	1.208,96	680,73
Auxílios	199.542	43,60	46,97	50,51	-8,36	180.871	18.671	205.137.147	45,65	48,03	51,96	-8,24	192.528.564	12.608.583	1.028,04	1.064,45	675,30
Doença	196.567	42,95	46,27	49,75	-8,41	178.192	18.375	202.924.655	45,15	47,51	51,40	-8,27	190.465.037	12.459.618	1.032,34	1.068,88	678,07
Acidente	844	0,18	0,20	0,21	2,06	678	166	441.840	0,10	0,10	0,11	-3,13	384.905	56.935	523,51	567,71	342,98
Reclusão	2.131	0,47	0,50	0,54	-7,47	2.001	130	1.770.653	0,39	0,41	0,45	-6,32	1.678.623	92.030	830,90	838,89	707,92
Salário-Maternidade	57.533	12,57	13,54	14,56	-3,85	31.741	25.792	44.198.717	9,84	10,35	11,20	-3,80	26.705.282	17.493.435	768,23	841,35	678,25
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	29.717	6,49	7,00	100,00	-8,22	27.801	1.916	32.294.551	7,19	7,56	100,00	-8,29	31.018.179	1.276.372	1.086,74	1.115,72	666,16
Aposentadorias por Invalidez	1.052	0,23	0,25	3,54	-4,28	963	89	1.404.799	0,31	0,33	4,35	-5,31	1.343.216	61.582	1.335,36	1.394,82	691,93
Pensão por Morte	36	0,01	0,01	0,12	-41,94	36	-	56.313	0,01	0,01	0,17	-38,04	56.313	-	1.564,24	1.564,24	-
Auxílio-Doença	26.580	5,81	6,26	89,44	-9,19	24.824	1.756	29.016.388	6,46	6,79	89,85	-8,99	27.825.820	1.190.568	1.091,66	1.120,92	678,00
Auxílio-Acidente	2.038	0,45	0,48	6,86	5,87	1.967	71	1.814.151	0,40	0,42	5,62	3,54	1.789.930	24.222	890,16	909,98	341,15
Auxílio-Suplementar	11	0,00	0,00	0,04	-52,17	11	-	2.900	0,00	0,00	0,01	-54,52	2.900	-	263,68	263,68	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	32.764	7,16	100,00		-1,17	32.764	-	22.213.996	4,94	100,00		-1,17	22.213.996	-	678,00	678,00	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	32.764	7,16	100,00	100,00	-1,17	32.764	-	22.213.996	4,94	100,00	100,00	-1,17	22.213.996	-	678,00	678,00	-
Idoso	15.861	3,47	48,41	48,41	-1,55	15.861	-	10.753.708	2,39	48,41	48,41	-1,55	10.753.708	-	678,00	678,00	-
Portador de Deficiência	16.903	3,69	51,59	51,59	-0,81	16.903	-	11.460.288	2,55	51,59	51,59	-0,81	11.460.288	-	678,00	678,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	60	0,01			27,66	60	-	83.201	0,02			34,62	83.201	-	1.386,68	1.386,68	-

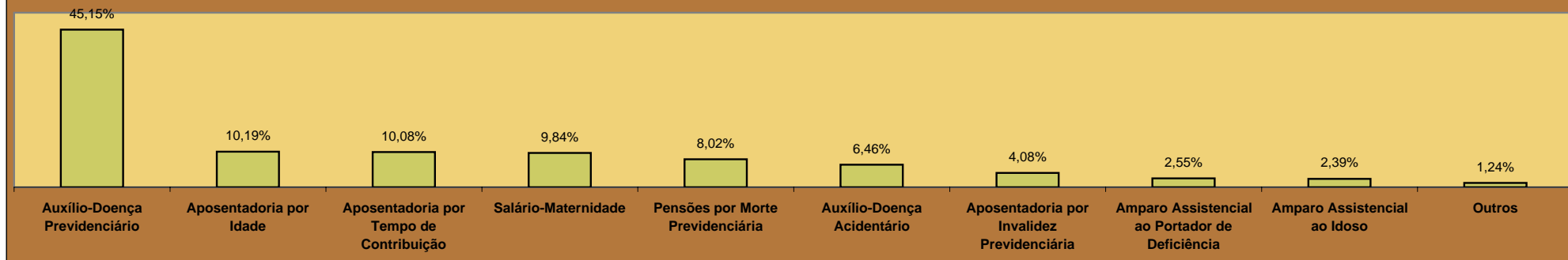
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

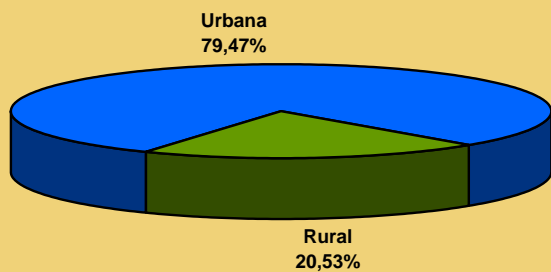
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



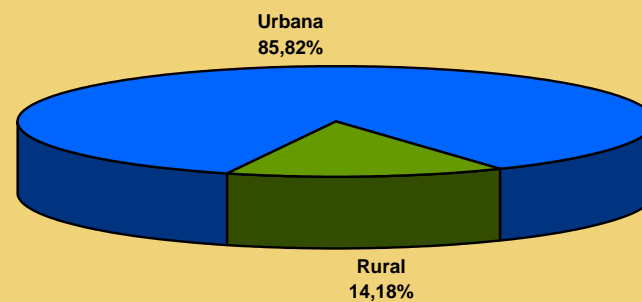
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	457.615	100,00	-	424.791	32.764	60	449.397.873	100,00	-	427.100.676	22.213.996	83.201
< 1	2.265	0,49	0,49	2.263	2	-	1.044.844	0,23	0,23	1.043.551	1.293	-
= 1	247.019	53,98	54,47	214.255	32.760	4	167.478.882	37,27	37,50	145.264.890	22.211.280	2.712
1 - 2	138.882	30,35	84,82	138.826	2	54	129.905.305	28,91	66,41	129.831.859	1.423	72.024
2 - 3	36.649	8,01	92,83	36.648	-	1	60.215.499	13,40	79,81	60.213.896	-	1.603
3 - 4	17.817	3,89	96,73	17.817	-	-	41.678.591	9,27	89,08	41.678.591	-	-
4 - 5	9.582	2,09	98,82	9.582	-	-	28.958.707	6,44	95,52	28.958.707	-	-
5 - 6	4.587	1,00	99,82	4.587	-	-	16.522.365	3,68	99,20	16.522.365	-	-
6 - 7	709	0,15	99,98	709	-	-	3.005.475	0,67	99,87	3.005.475	-	-
7 - 8	64	0,01	99,99	64	-	-	325.617	0,07	99,94	325.617	-	-
8 - 9	25	0,01	100,00	25	-	-	143.379	0,03	99,97	143.379	-	-
9 - 10	7	0,00	100,00	7	-	-	44.420	0,01	99,98	44.420	-	-
10 - 20	9	0,00	100,00	8	-	1	74.789	0,02	100,00	67.928	-	6.861
20 - 30	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

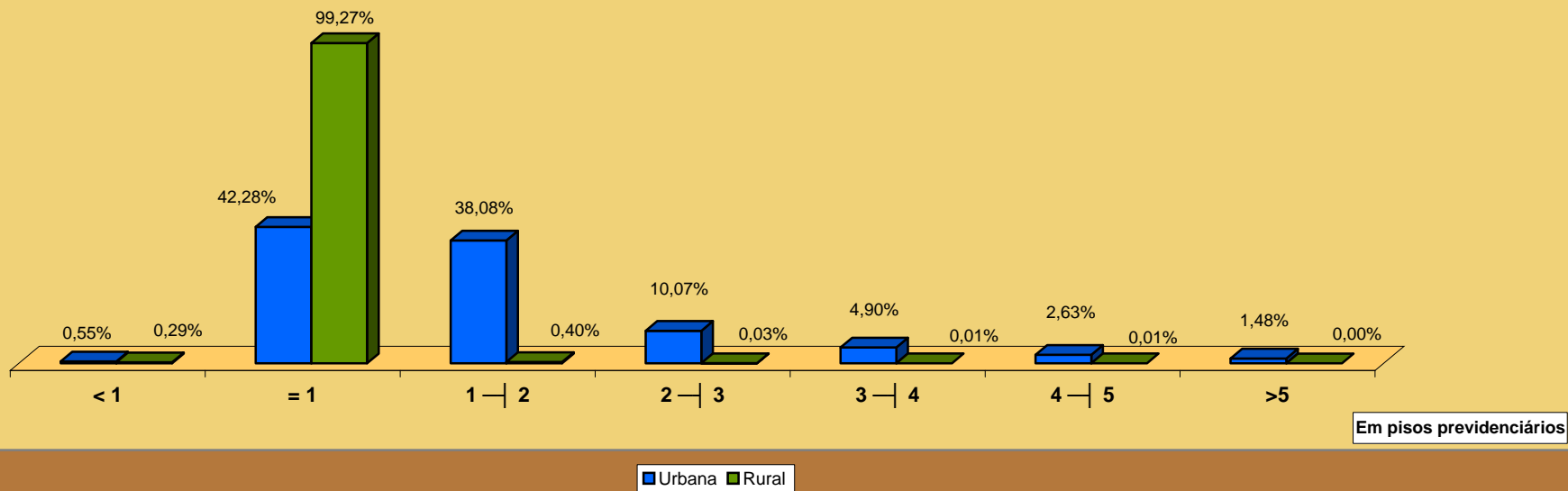
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

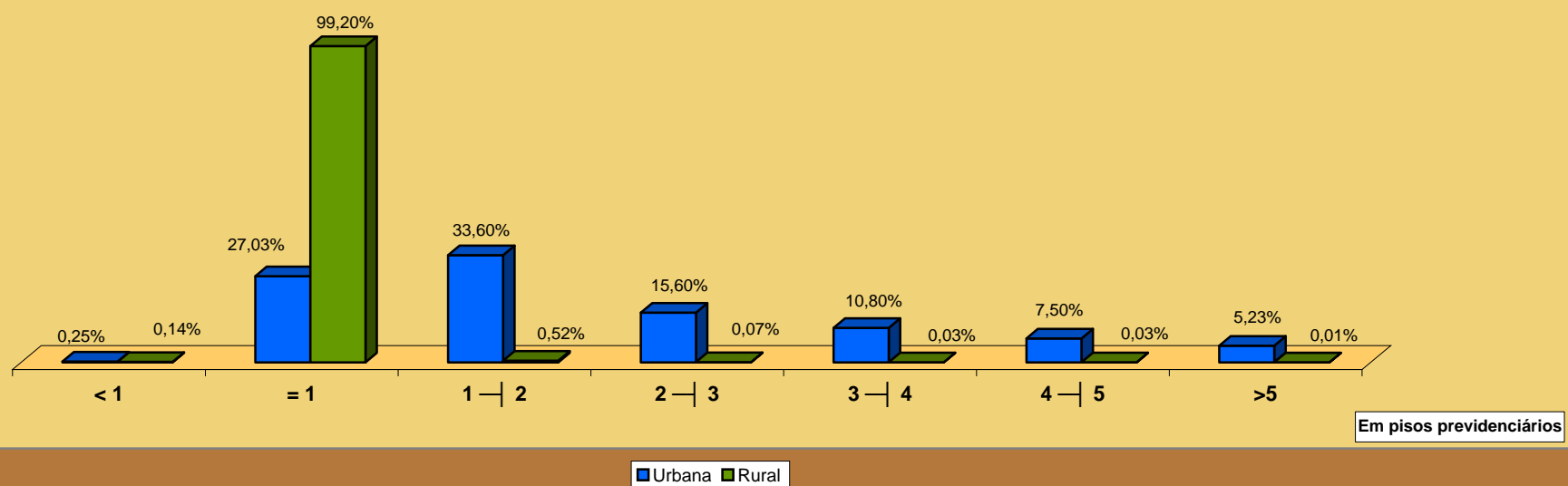
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	363.679	330.855	32.764	60	385.664.534	363.367.337	22.213.996	83.201	93.936	93.936	-	63.733.339	63.733.339	-
< 1	1.997	1.995	2	-	952.709	951.416	1.293	-	268	268	-	92.135	92.135	-
= 1	153.768	121.004	32.760	4	104.254.704	82.040.712	22.211.280	2.712	93.251	93.251	-	63.224.178	63.224.178	-
1 - 2	138.507	138.451	2	54	129.572.356	129.498.909	1.423	72.024	375	375	-	332.949	332.949	-
2 - 3	36.622	36.621	-	1	60.172.054	60.170.450	-	1.603	27	27	-	43.445	43.445	-
3 - 4	17.810	17.810	-	-	41.662.363	41.662.363	-	-	7	7	-	16.227	16.227	-
4 - 5	9.575	9.575	-	-	28.937.902	28.937.902	-	-	7	7	-	20.805	20.805	-
5 - 6	4.586	4.586	-	-	16.518.766	16.518.766	-	-	1	1	-	3.599	3.599	-
6 - 7	709	709	-	-	3.005.475	3.005.475	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	64	64	-	-	325.617	325.617	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	25	25	-	-	143.379	143.379	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	7	7	-	-	44.420	44.420	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	9	8	-	1	74.789	67.928	-	6.861	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	457.615	2.265	247.019	202.930	5.392	9	449.397.873	1.044.844	167.478.882	260.758.103	20.041.255	74.789
NORTE	26.852	102	20.267	6.333	150	-	22.254.577	41.751	13.741.026	7.921.407	550.393	-
Rondônia	3.084	18	2.214	841	11	-	2.551.881	6.612	1.501.092	1.003.739	40.437	-
Acre	1.331	12	1.075	235	9	-	1.065.479	4.596	728.850	297.522	34.511	-
Amazonas	4.884	6	3.135	1.707	36	-	4.472.297	2.536	2.125.530	2.212.207	132.024	-
Roraima	885	-	717	162	6	-	708.433	-	486.126	200.535	21.772	-
Pará	12.766	50	10.088	2.555	73	-	10.346.578	20.370	6.839.664	3.218.987	267.556	-
Amapá	935	3	717	210	5	-	759.788	1.309	486.126	254.448	17.906	-
Tocantins	2.967	13	2.321	623	10	-	2.350.120	6.328	1.573.638	733.968	36.187	-
NORDESTE	107.382	403	83.748	22.536	693	2	87.521.200	163.742	56.781.144	27.993.044	2.568.932	14.338
Maranhão	13.130	42	11.459	1.582	47	-	9.872.705	15.547	7.769.202	1.911.421	176.535	-
Piauí	7.796	28	6.639	1.100	29	-	5.986.317	11.138	4.501.242	1.365.949	107.988	-
Ceará	16.630	64	13.197	3.255	113	1	13.410.706	24.884	8.947.566	4.014.695	416.272	7.290
Rio Grande do Norte	7.088	47	5.251	1.732	58	-	5.942.902	20.358	3.560.178	2.144.757	217.610	-
Paraíba	8.151	38	6.401	1.658	54	-	6.539.851	15.214	4.339.878	1.984.058	200.701	-
Pernambuco	16.552	59	11.707	4.661	125	-	14.150.021	25.684	7.937.346	5.727.688	459.302	-
Alagoas	6.152	6	4.683	1.429	34	-	4.990.823	2.505	3.175.074	1.684.942	128.302	-
Sergipe	4.169	10	3.133	990	36	-	3.542.667	4.019	2.124.174	1.282.784	131.690	-
Bahia	27.714	109	21.278	6.129	197	1	23.085.208	44.394	14.426.484	7.876.750	730.532	7.048
SUDESTE	201.358	1.045	84.688	112.264	3.354	7	221.309.665	505.076	57.418.464	150.853.250	12.472.422	60.452
Minas Gerais	53.280	174	32.322	20.264	519	1	48.801.691	76.793	21.914.316	24.843.976	1.958.089	8.516
Espírito Santo	8.662	42	5.006	3.524	90	-	8.206.578	17.452	3.394.068	4.467.344	327.714	-
Rio de Janeiro	33.204	101	14.385	18.038	678	2	36.740.530	50.108	9.753.030	24.429.333	2.491.516	16.543
São Paulo	106.212	728	32.975	70.438	2.067	4	127.560.867	360.723	22.357.050	97.112.598	7.695.102	35.393
SUL	90.486	583	42.178	46.912	813	-	87.851.598	269.832	28.596.684	55.941.572	3.043.510	-
Paraná	28.526	159	13.438	14.666	263	-	27.483.705	74.593	9.110.964	17.313.307	984.840	-
Santa Catarina	25.583	239	10.546	14.591	207	-	25.133.310	107.008	7.150.188	17.093.745	782.369	-
Rio Grande do Sul	36.377	185	18.194	17.655	343	-	35.234.583	88.230	12.335.532	21.534.520	1.276.301	-
CENTRO-OESTE	31.537	132	16.138	14.885	382	-	30.460.834	64.443	10.941.564	18.048.829	1.405.998	-
Mato Grosso do Sul	6.225	30	3.294	2.854	47	-	5.708.672	13.337	2.233.332	3.286.908	175.096	-
Mato Grosso	6.368	25	3.322	2.991	30	-	5.850.267	12.288	2.252.316	3.475.470	110.193	-
Goiás	11.884	47	6.558	5.168	111	-	11.034.781	23.597	4.446.324	6.152.562	412.298	-
Distrito Federal	7.060	30	2.964	3.872	194	-	7.867.113	15.221	2.009.592	5.133.890	708.410	-

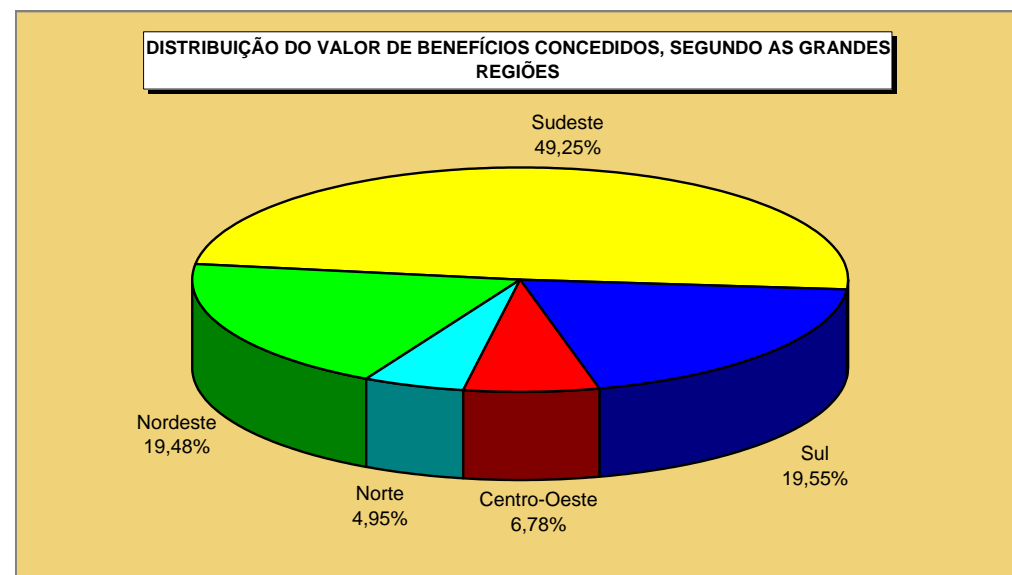
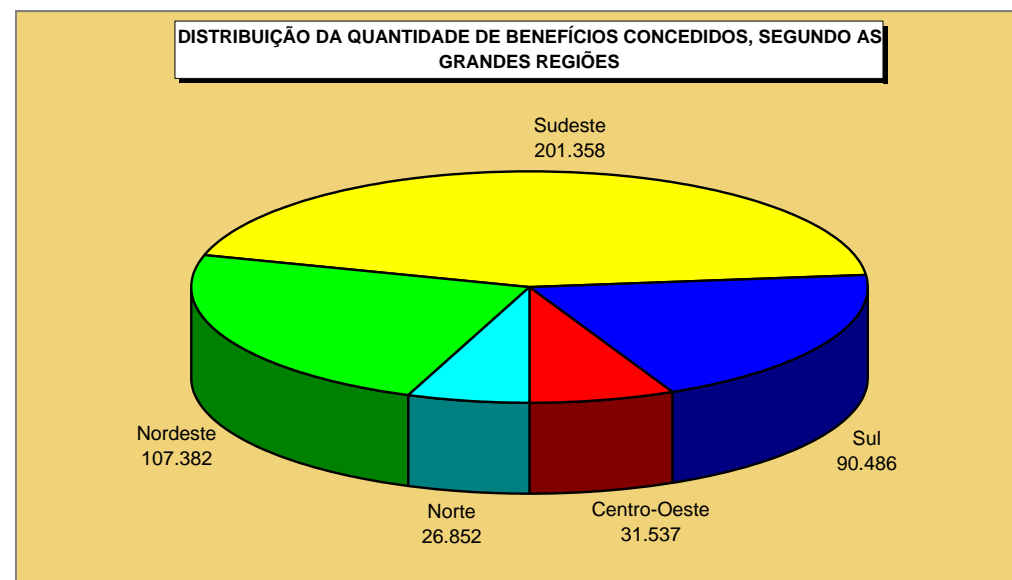
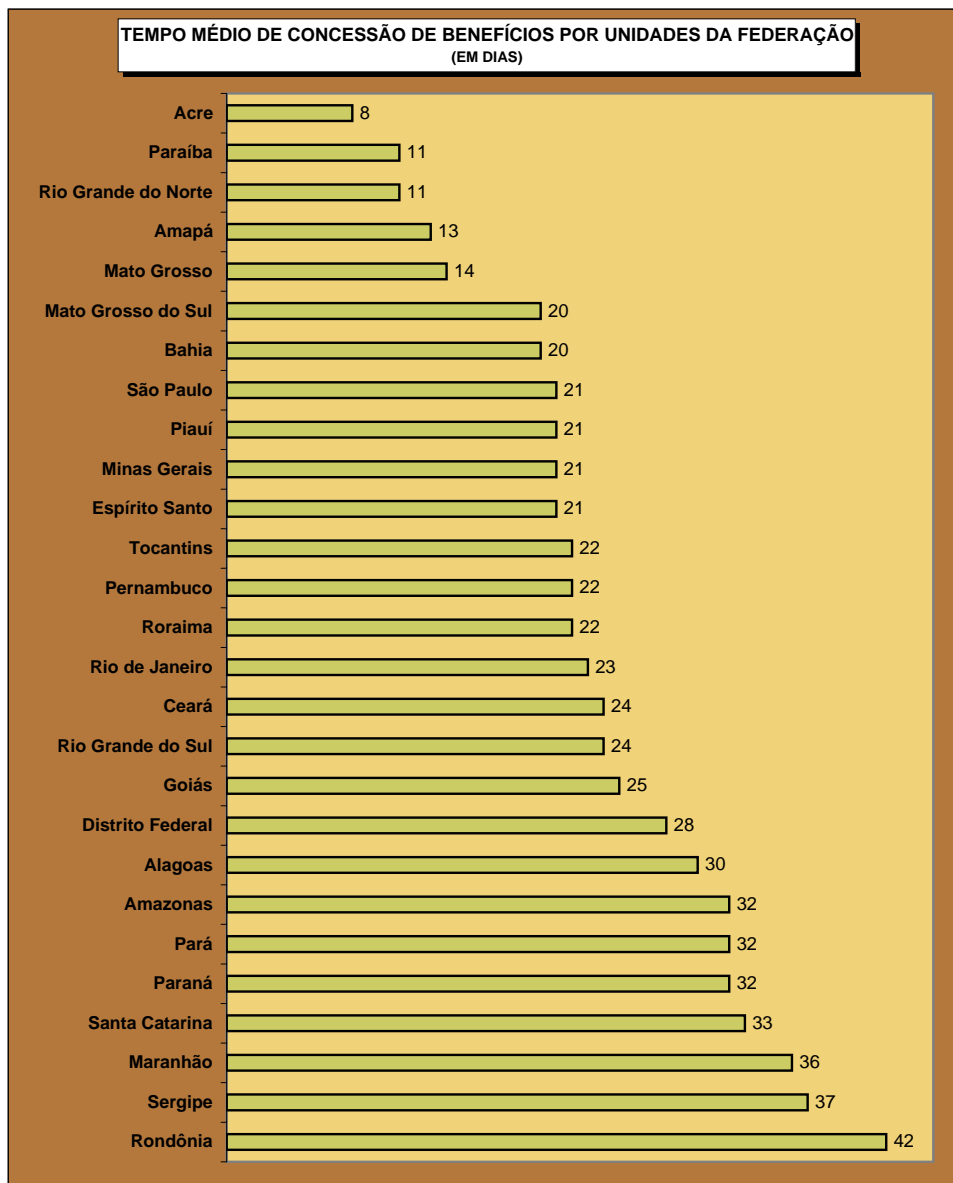
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

07

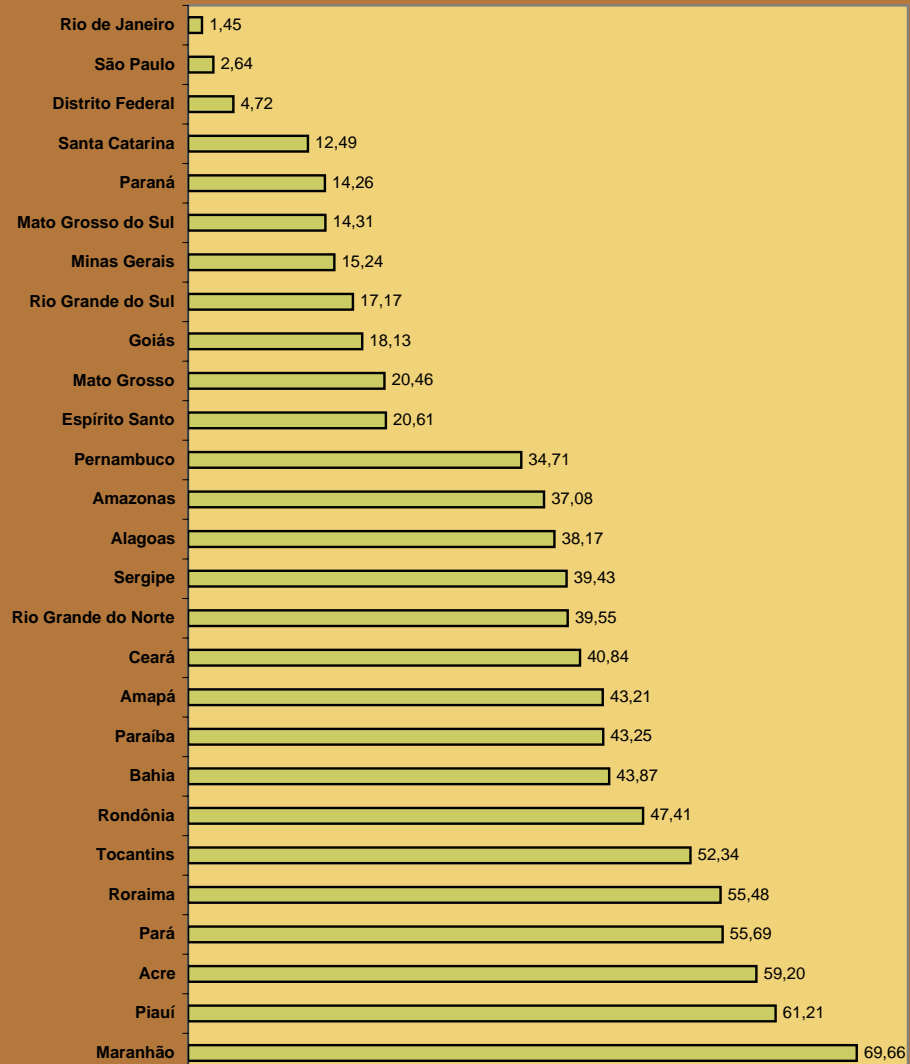
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	457.615	100,00	-6,37	363.679	93.936	20,53	449.397.873	100,00	-6,57	385.664.534	63.733.339	14,18	982,04	1.060,45	678,48	24
NORTE	26.852	5,87	-0,23	13.234	13.618	50,72	22.254.577	4,95	-1,51	13.032.791	9.221.786	41,44	828,79	984,80	677,18	...
Rondônia	3.084	0,67	-9,96	1.622	1.462	47,41	2.551.881	0,57	-11,16	1.562.364	989.517	38,78	827,46	963,23	676,82	42
Acre	1.331	0,29	-14,68	543	788	59,20	1.065.479	0,24	-13,65	533.241	532.238	49,95	800,51	982,03	675,43	8
Amazonas	4.884	1,07	-1,63	3.073	1.811	37,08	4.472.297	1,00	-0,06	3.244.778	1.227.519	27,45	915,70	1.055,90	677,81	32
Roraima	885	0,19	18,47	394	491	55,48	708.433	0,16	15,23	375.428	333.005	47,01	800,49	952,86	678,22	22
Pará	12.766	2,79	6,43	5.657	7.109	55,69	10.346.578	2,30	3,29	5.533.320	4.813.258	46,52	810,48	978,14	677,07	32
Amapá	935	0,20	-0,64	531	404	43,21	759.788	0,17	-1,64	486.215	273.573	36,01	812,61	915,66	677,16	13
Tocantins	2.967	0,65	-9,57	1.414	1.553	52,34	2.350.120	0,52	-9,99	1.297.445	1.052.675	44,79	792,09	917,57	677,83	22
NORDESTE	107.382	23,47	-4,47	58.447	48.935	45,57	87.521.200	19,48	-4,86	54.366.537	33.154.663	37,88	815,05	930,19	677,52	...
Maranhão	13.130	2,87	-1,97	3.983	9.147	69,66	9.872.705	2,20	-3,25	3.676.802	6.195.903	62,76	751,92	923,12	677,37	36
Piauí	7.796	1,70	-3,71	3.024	4.772	61,21	5.986.317	1,33	-4,45	2.753.194	3.233.123	54,01	767,87	910,45	677,52	21
Ceará	16.630	3,63	-4,39	9.838	6.792	40,84	13.410.706	2,98	-3,29	8.815.199	4.595.508	34,27	806,42	896,04	676,61	24
Rio Grande do Norte	7.088	1,55	-6,11	4.285	2.803	39,55	5.942.902	1,32	-5,63	4.044.737	1.898.165	31,94	838,45	943,93	677,19	11
Paraíba	8.151	1,78	-0,92	4.626	3.525	43,25	6.539.851	1,46	-0,69	4.152.891	2.386.960	36,50	802,34	897,73	677,15	11
Pernambuco	16.552	3,62	-4,21	10.807	5.745	34,71	14.150.021	3,15	-3,96	10.252.242	3.897.779	27,55	854,88	948,67	678,46	22
Alagoas	6.152	1,34	-8,37	3.804	2.348	38,17	4.990.823	1,11	-10,47	3.396.929	1.593.894	31,94	811,25	892,99	678,83	30
Sergipe	4.169	0,91	-4,66	2.525	1.644	39,43	3.542.667	0,79	-4,43	2.428.035	1.114.632	31,46	849,76	961,60	678,00	37
Bahia	27.714	6,06	-5,67	15.555	12.159	43,87	23.085.208	5,14	-6,73	14.846.508	8.238.700	35,69	832,98	954,45	677,58	20
SUDESTE	201.358	44,00	-7,20	188.167	13.191	6,55	221.309.665	49,25	-6,99	212.305.266	9.004.398	4,07	1.099,09	1.128,28	682,62	...
Minas Gerais	53.280	11,64	-5,42	45.162	8.118	15,24	48.801.691	10,86	-5,68	43.276.625	5.525.066	11,32	915,95	958,25	680,59	21
Espírito Santo	8.662	1,89	-8,21	6.877	1.785	20,61	8.206.578	1,83	-8,90	6.997.602	1.208.976	14,73	947,42	1.017,54	677,30	21
Rio de Janeiro	33.204	7,26	-5,94	32.721	483	1,45	36.740.530	8,18	-5,25	36.410.747	329.783	0,90	1.106,51	1.112,76	682,78	23
São Paulo	106.212	23,21	-8,36	103.407	2.805	2,64	127.560.867	28,38	-7,85	125.620.293	1.940.574	1,52	1.201,00	1.214,81	691,83	21
SUL	90.486	19,77	-7,49	76.976	13.510	14,93	87.851.598	19,55	-7,28	78.684.171	9.167.427	10,44	970,89	1.022,19	678,57	...
Paraná	28.526	6,23	-8,68	24.458	4.068	14,26	27.483.705	6,12	-7,43	24.713.867	2.769.838	10,08	963,46	1.010,46	680,88	32
Santa Catarina	25.583	5,59	-4,49	22.387	3.196	12,49	25.133.310	5,59	-4,73	22.977.722	2.155.588	8,58	982,42	1.026,39	674,46	33
Rio Grande do Sul	36.377	7,95	-8,58	30.131	6.246	17,17	35.234.583	7,84	-8,90	30.992.582	4.242.001	12,04	968,60	1.028,59	679,15	24
CENTRO-OESTE	31.537	6,89	-9,00	26.855	4.682	14,85	30.460.834	6,78	-9,68	27.275.768	3.185.066	10,46	965,88	1.015,67	680,28	...
Mato Grosso do Sul	6.225	1,36	-6,94	5.334	891	14,31	5.708.672	1,27	-7,50	5.099.277	609.395	10,67	917,06	955,99	683,95	20
Mato Grosso	6.368	1,39	-11,06	5.065	1.303	20,46	5.850.267	1,30	-11,77	4.965.006	885.261	15,13	918,70	980,26	679,40	14
Goiás	11.884	2,60	-4,66	9.729	2.155	18,13	11.034.781	2,46	-4,63	9.570.451	1.464.330	13,27	928,54	983,70	679,50	25
Distrito Federal	7.060	1,54	-15,38	6.727	333	4,72	7.867.113	1,75	-15,88	7.641.034	226.079	2,87	1.114,32	1.135,88	678,92	28

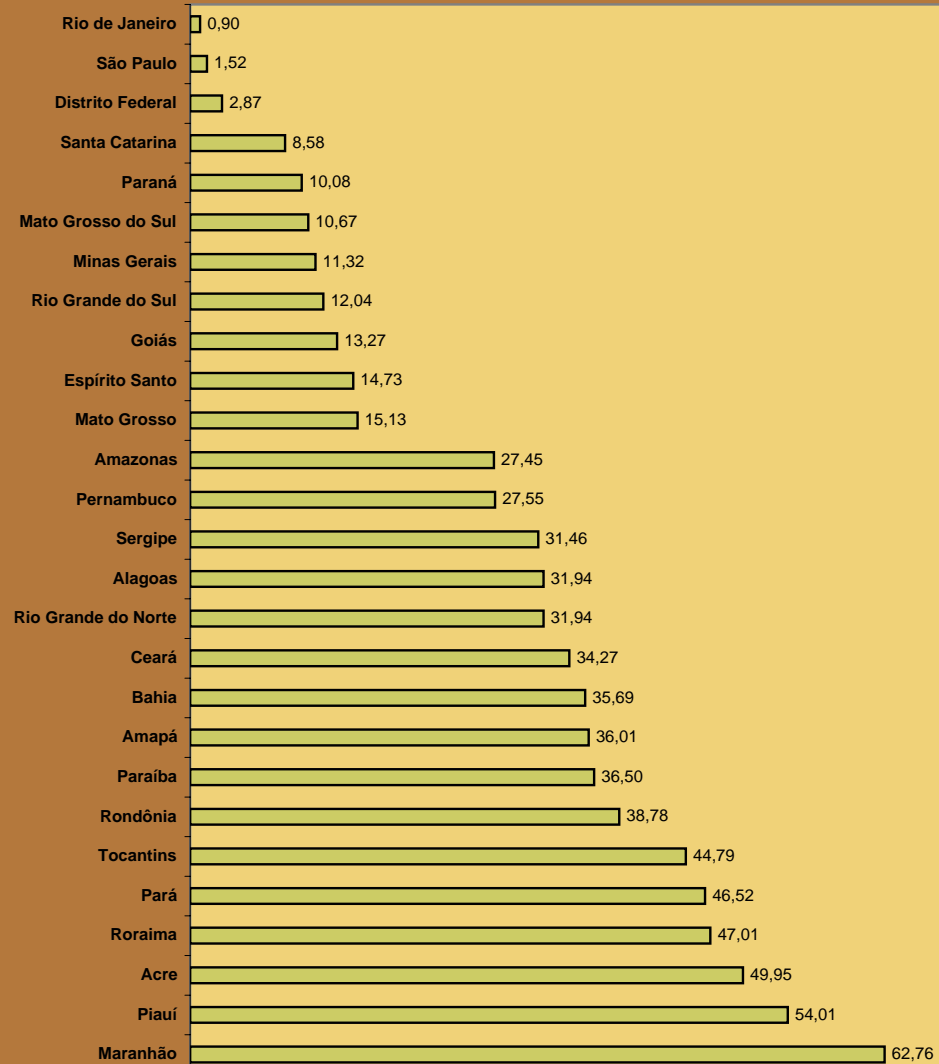
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	58.074	25.163	32.911	45.789.856	23.421.714	22.368.142	788,47	930,80	679,66
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		58.074	25.163	32.911	45.789.856	23.421.714	22.368.142	788,47	930,80	679,66
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	16.952	14.521	2.431	18.351.382	16.695.594	1.655.788	1.082,55	1.149,76	681,11
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	-	848	848	-	848,17	848,17	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		16.953	14.522	2.431	18.352.230	16.696.443	1.655.788	1.082,54	1.149,73	681,11
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	25.919	25.780	139	40.882.464	40.771.923	110.541	1.577,32	1.581,53	795,26
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.124	1.124	-	3.279.115	3.279.115	-	2.917,36	2.917,36	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	834	834	-	1.117.170	1.117.170	-	1.339,53	1.339,53	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		27.877	27.738	139	45.278.749	45.168.208	110.541	1.624,23	1.628,39	795,26

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	35.078	23.002	12.076	36.003.157	27.782.678	8.220.479	1.026,37	1.207,84	680,73
23	Pensão por morte de ex-combatente	17	17	-	46.269	46.269	-	2.721,73	2.721,73	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		35.095	23.019	12.076	36.049.426	27.828.947	8.220.479	1.027,20	1.208,96	680,73
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	2.131	2.001	130	1.770.653	1.678.623	92.030	830,90	838,89	707,92
31	Auxílio-doença previdenciário	196.567	178.192	18.375	202.924.655	190.465.037	12.459.618	1.032,34	1.068,88	678,07
36	Auxílio Acidente	844	678	166	441.840	384.905	56.935	523,51	567,71	342,98
Total de Auxílios		199.542	180.871	18.671	205.137.147	192.528.564	12.608.583	1.028,04	1.064,45	675,30
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	26.580	24.824	1.756	29.016.388	27.825.820	1.190.568	1.091,66	1.120,92	678,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.052	963	89	1.404.799	1.343.216	61.582	1.335,36	1.394,82	691,93
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	36	36	-	56.313	56.313	-	1.564,24	1.564,24	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.038	1.967	71	1.814.151	1.789.930	24.222	890,16	909,98	341,15
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	11	11	-	2.900	2.900	-	263,68	263,68	-
Total de Benefícios Acidentários		29.717	27.801	1.916	32.294.551	31.018.179	1.276.372	1.086,74	1.115,72	666,16
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	57.533	31.741	25.792	44.198.717	26.705.282	17.493.435	768,23	841,35	678,25
Total de Espécies Diversas		57.533	31.741	25.792	44.198.717	26.705.282	17.493.435	768,23	841,35	678,25
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		424.791	330.855	93.936	427.100.676	363.367.337	63.733.339	1.005,44	1.098,27	678,48

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	16.903	16.903	-	11.460.288	11.460.288	-	678,00	678,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	15.861	15.861	-	10.753.708	10.753.708	-	678,00	678,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		32.764	32.764	-	22.213.996	22.213.996	-	678,00	678,00	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

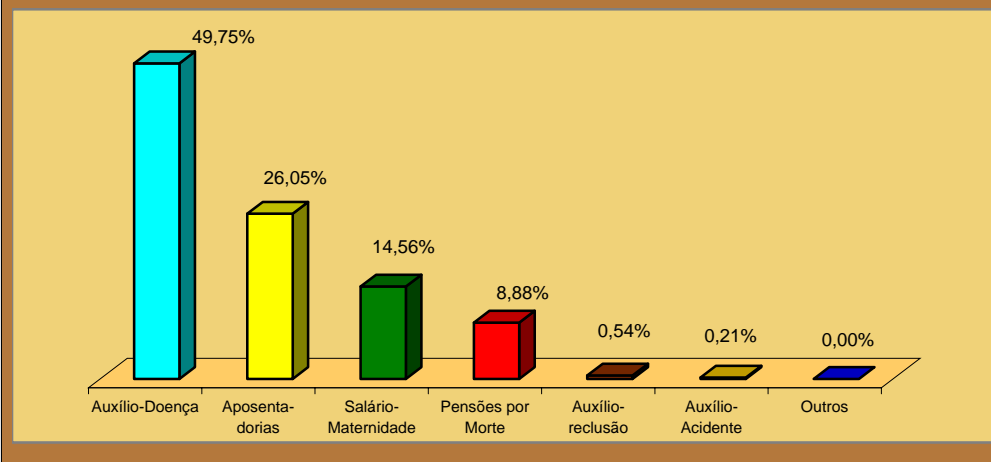
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	4	4	-	4.306	4.306	-	1.076,49	1.076,49	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	-	6.861	6.861	-	6.861,36	6.861,36	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	-	1.356	1.356	-	1.356,00	1.356,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	23	23	-	31.188	31.188	-	1.356,00	1.356,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	1	1	-	678	678	-	678,00	678,00	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	30	30	-	38.811	38.811	-	1.293,71	1.293,71	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		60	60	-	83.201	83.201	-	1.386,68	1.386,68	-

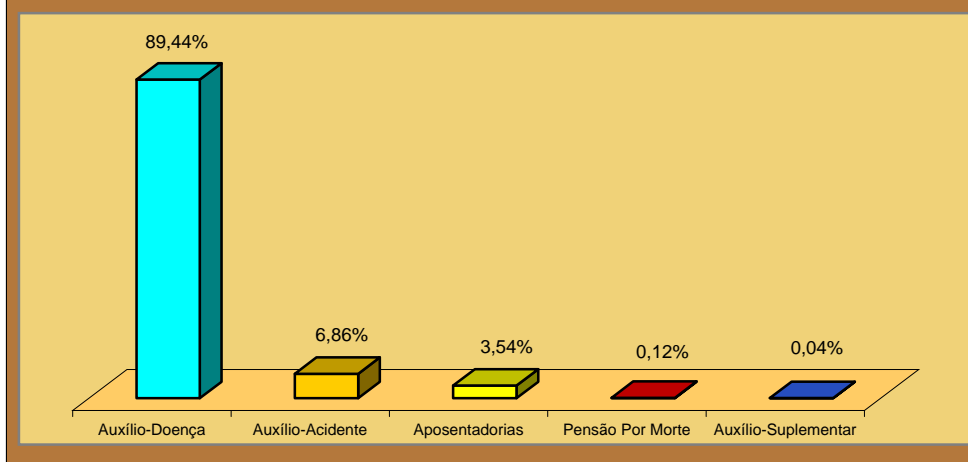
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

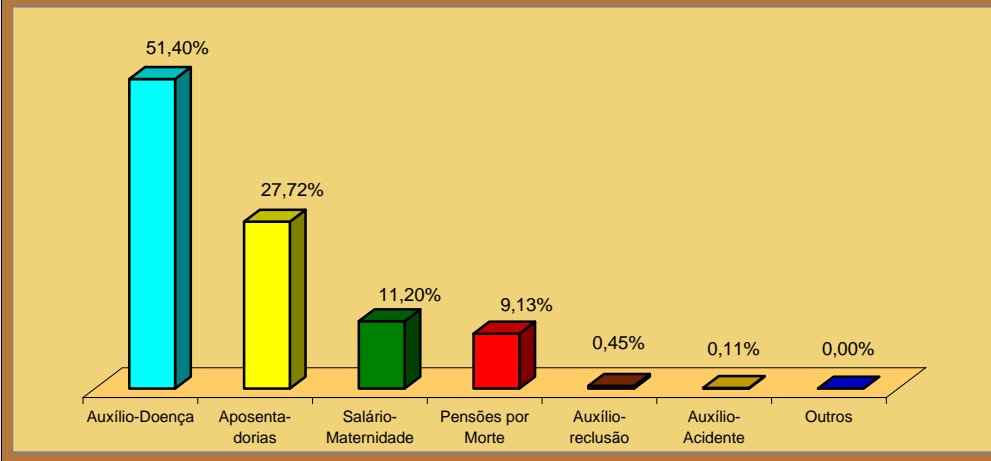
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



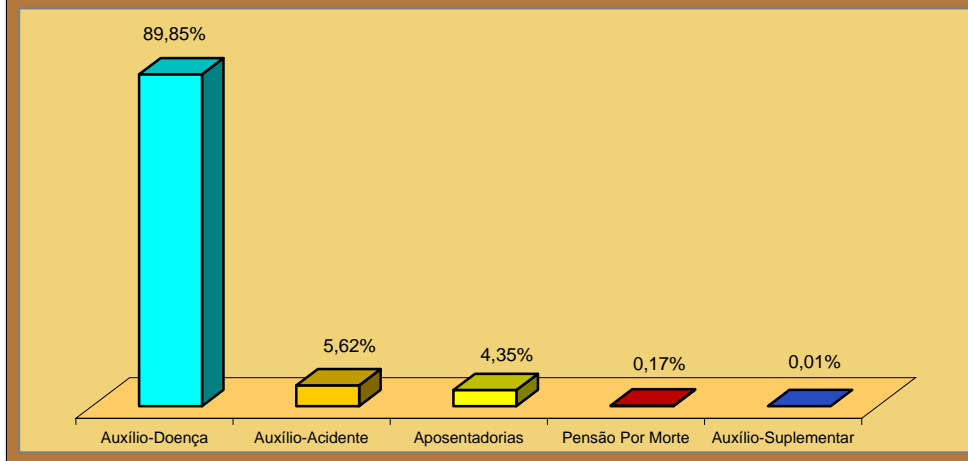
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	852.706.118	100,00	23,02	700.672.760	152.033.358
NORTE	55.924.194	6,56	53,99	32.116.775	23.807.419
Rondônia	7.439.969	0,87	34,58	4.919.496	2.520.473
Acre	2.466.913	0,29	23,60	1.140.874	1.326.039
Amazonas	10.484.056	1,23	46,72	8.212.547	2.271.509
Roraima	1.222.057	0,14	21,73	703.357	518.700
Pará	26.926.403	3,16	62,03	13.685.416	13.240.987
Amapá	1.258.904	0,15	69,35	921.878	337.026
Tocantins	6.125.891	0,72	86,76	2.533.208	3.592.683
NORDESTE	177.842.278	20,86	35,45	104.508.143	73.334.135
Maranhão	23.476.090	2,75	30,43	9.831.344	13.644.747
Piauí	11.933.851	1,40	51,99	4.977.534	6.956.316
Ceará	26.969.817	3,16	59,93	16.449.888	10.519.930
Rio Grande do Norte	8.424.415	0,99	30,22	5.077.785	3.346.630
Paraíba	10.766.780	1,26	42,07	5.782.409	4.984.371
Pernambuco	28.178.988	3,30	25,87	19.188.323	8.990.664
Alagoas	12.078.182	1,42	50,81	8.404.143	3.674.039
Sergipe	8.835.203	1,04	35,10	6.177.399	2.657.803
Bahia	47.178.952	5,53	25,47	28.619.317	18.559.635
SUDESTE	382.687.188	44,88	15,26	361.494.811	21.192.377
Minas Gerais	81.279.935	9,53	18,98	69.040.358	12.239.577
Espírito Santo	15.350.995	1,80	18,18	12.738.375	2.612.620
Rio de Janeiro	66.078.862	7,75	11,97	65.375.080	703.782
São Paulo	219.977.395	25,80	14,75	214.340.998	5.636.398
SUL	166.380.228	19,51	17,16	148.146.517	18.233.711
Paraná	54.936.552	6,44	13,69	48.094.313	6.842.239
Santa Catarina	48.901.155	5,73	20,00	44.829.966	4.071.189
Rio Grande do Sul	62.542.520	7,33	18,14	55.222.237	7.320.283
CENTRO-OESTE	69.872.230	8,19	35,70	54.406.514	15.465.715
Mato Grosso do Sul	9.147.051	1,07	5,11	7.942.587	1.204.464
Mato Grosso	10.178.808	1,19	24,07	7.462.988	2.715.821
Goiás	32.469.279	3,81	54,48	22.390.246	10.079.033
Distrito Federal	18.077.092	2,12	33,27	16.610.694	1.466.398

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	852.706.118	100,00	23,02	700.672.760	152.033.358
BENEFÍCIOS DO RGPS	801.616.125	94,01	21,41	649.584.653	152.031.472
Previdenciários	748.153.352	87,74	21,74	598.467.142	149.686.210
Aposentadorias	249.134.636	29,22	20,05	190.330.361	58.804.275
Idade	99.924.713	11,72	36,44	44.294.608	55.630.105
Invalidez	20.996.458	2,46	5,86	18.187.678	2.808.780
Tempo de Contribuição	128.213.465	15,04	12,03	127.848.075	365.390
Pensões por Morte	104.510.492	12,26	23,12	73.126.654	31.383.839
Auxílios	319.259.180	37,44	17,12	292.700.552	26.558.629
Doença	305.180.284	35,79	16,94	279.727.117	25.453.167
Acidente	1.776.328	0,21	33,20	1.581.404	194.923
Reclusão	12.302.569	1,44	19,69	11.392.031	910.538
Salário-Maternidade	75.249.043	8,82	51,76	42.309.576	32.939.468
Abono de perm. em serviço	—	—	—	—	—
Acidentários	53.462.773	6,27	17,07	51.117.511	2.345.262
Aposentadorias por Invalidez	1.099.316	0,13	6,74	1.070.013	29.303
Pensão por Morte	275.477	0,03	47,11	273.829	1.648
Auxílio-Doença	42.369.427	4,97	12,04	40.228.765	2.140.662
Auxílio-Acidente	9.712.584	1,14	47,32	9.538.935	173.649
Auxílio-Suplementar	5.969	0,00	-86,08	5.969	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	49.734.763	5,83	56,90	49.732.878	1.885
Amparos Assistenciais (LOAS)	49.731.453	5,83	56,89	49.731.453	—
Idoso	17.373.002	2,04	63,23	17.373.002	—
Portador de Deficiência	32.358.451	3,79	53,69	32.358.451	—
Rendas Mensais Vitalícias	3.310	0,00	2.333,83	1.425	1.885
Idade	—	—	—	—	—
Invalidez	3.310	0,00	2.333,83	1.425	1.885
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	1.355.229	0,16	13,55	1.355.229	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

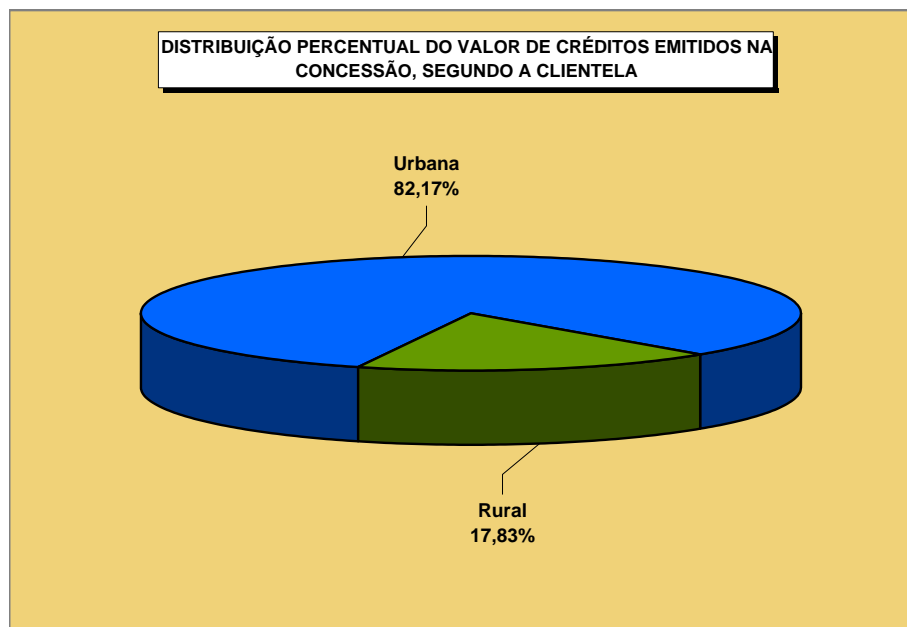
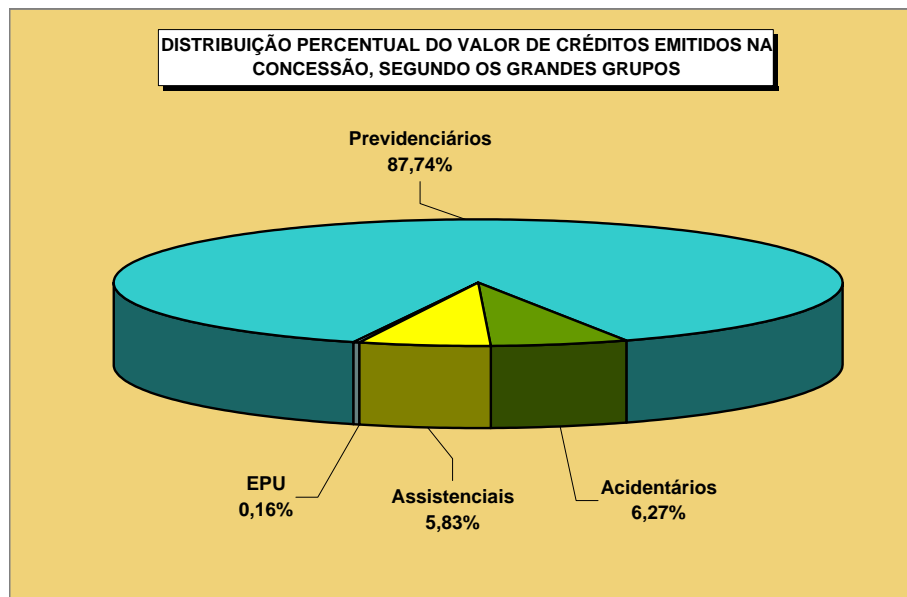
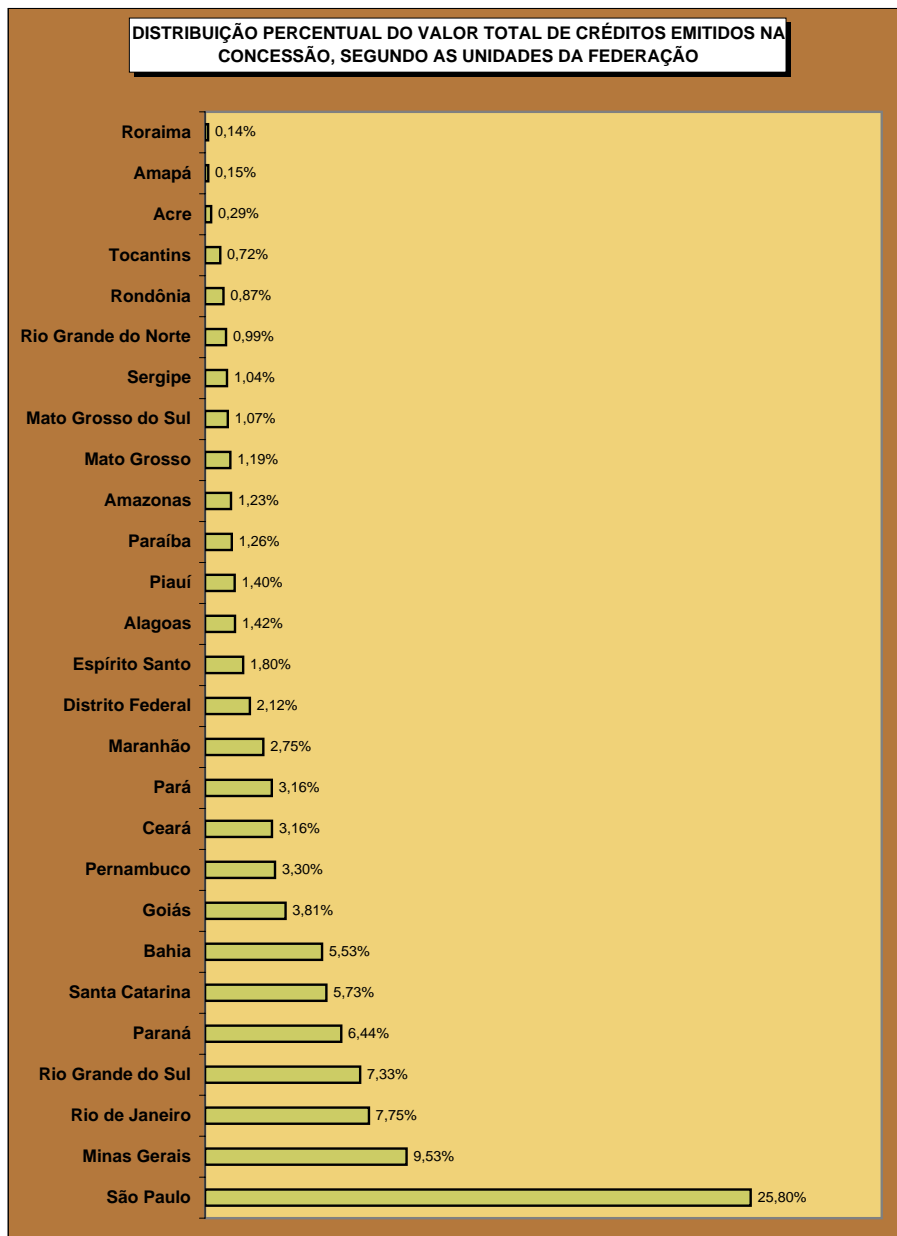
26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2013

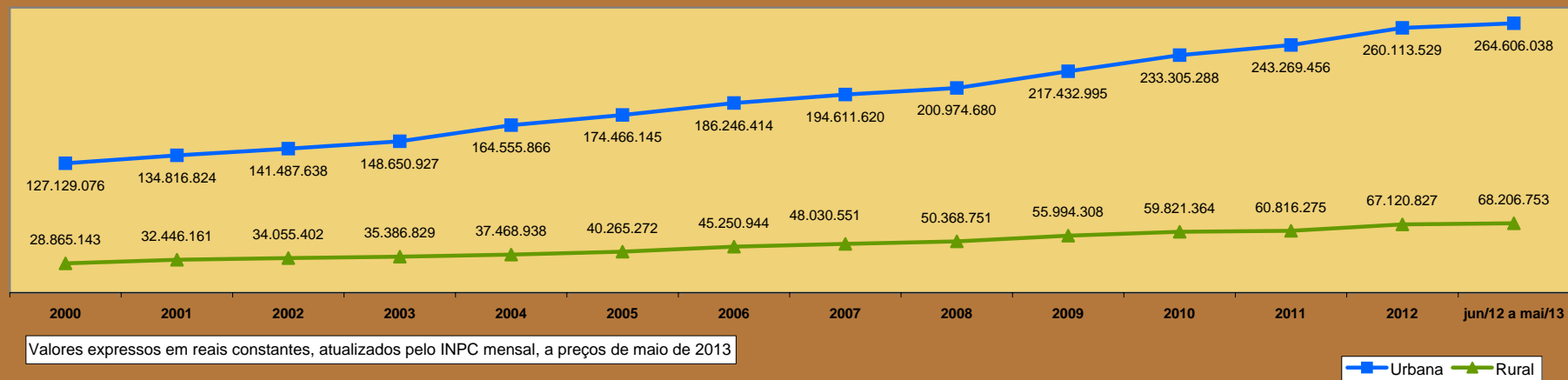
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Total	-	-	-	-	308.394.340.222	13,47	245.135.326.733	63.259.013.490	-	-	-
Janeiro	29.071.369	0,07	20.488.839	8.582.530	23.480.808.776	10,76	18.661.096.124	4.819.712.651	807,70	910,79	561,57
Fevereiro	29.160.285	0,31	20.562.479	8.597.806	23.527.559.991	0,20	18.715.414.833	4.812.145.158	806,84	910,17	559,69
Março	29.204.988	0,15	20.596.154	8.608.834	23.548.172.063	0,09	18.741.428.008	4.806.744.056	806,31	909,95	558,35
Abril	29.288.519	0,29	20.657.936	8.630.583	23.611.422.553	0,27	18.801.296.895	4.810.125.658	806,17	910,12	557,33
Mai	29.417.776	0,44	20.762.755	8.655.021	23.712.858.861	0,43	18.894.352.358	4.818.506.503	806,07	910,01	556,73
Junho	29.479.617	0,21	20.805.469	8.674.148	23.762.355.972	0,21	18.939.559.683	4.822.796.288	806,06	910,32	556,00
Julho	29.542.520	0,21	20.854.012	8.688.508	23.810.835.029	0,20	18.985.276.385	4.825.558.644	805,99	910,39	555,40
Agosto ⁽¹⁾	29.681.203	0,47	20.964.568	8.716.635	35.096.730.063	47,40	27.635.047.708	7.461.682.355	1.182,46	1.318,18	856,03
Setembro	29.776.580	0,32	21.035.386	8.741.194	23.960.928.987	-31,73	19.117.454.989	4.843.473.998	804,69	908,82	554,10
Outubro	29.858.380	0,27	21.099.719	8.758.661	24.059.929.361	0,41	19.207.297.274	4.852.632.088	805,80	910,31	554,04
Novembro ⁽¹⁾	29.998.480	0,47	21.210.832	8.787.648	35.685.701.637	48,32	28.164.832.073	7.520.869.564	1.189,58	1.327,85	855,85
Dezembro	30.057.265	0,20	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	-32,36	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Janeiro	30.088.537	0,10	21.278.923	8.809.614	26.178.976.199	8,46	20.822.540.114	5.356.436.086	870,06	978,55	608,02
Fevereiro	30.126.007	0,12	21.304.663	8.821.344	26.195.358.026	0,06	20.843.626.607	5.351.731.419	869,53	978,36	606,68
Março	30.194.077	0,23	21.359.343	8.834.734	26.248.302.347	0,20	20.895.368.944	5.352.933.403	869,32	978,28	605,90
Abril	30.364.978	0,57	21.502.444	8.862.534	26.434.026.092	0,71	21.064.623.960	5.369.402.132	870,54	979,64	605,85
Mai	30.489.621	0,41	21.595.498	8.894.123	26.537.087.167	0,39	21.153.246.275	5.383.840.892	870,36	979,52	605,33
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	131.593.749.831	11,63	104.779.405.899	26.814.343.932	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

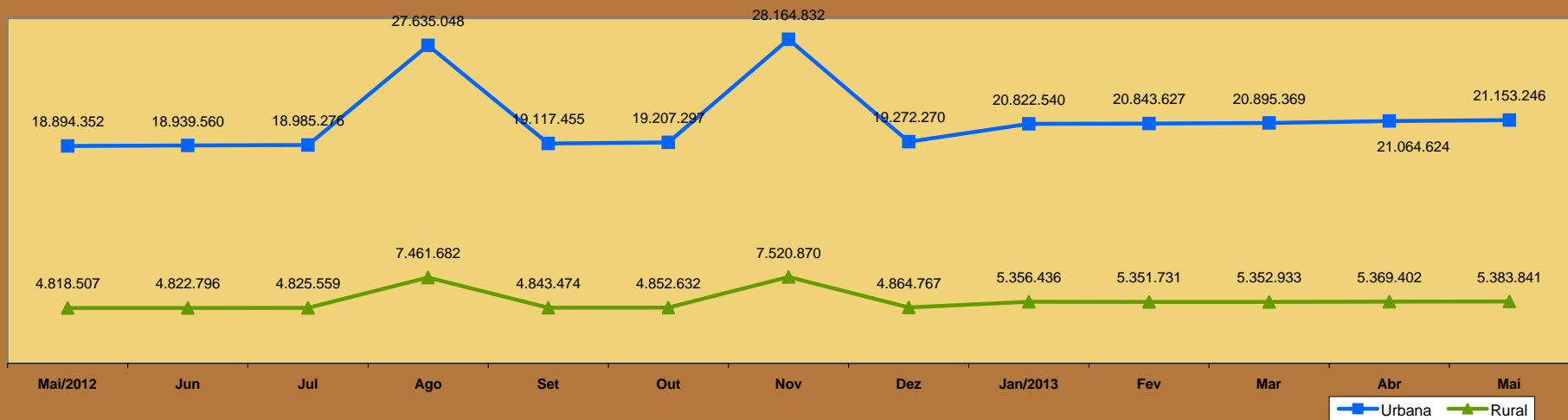
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2013
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2012/2013 (R\$ MIL)



10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2000/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis- tencial	EPU
2000 Dezembro	19.572.748	17.517.731	2.022.708	32.309	5.364.699.869	5.042.834.298	306.729.222	15.136.350	274,09	287,87	151,64	468,49
2001 Dezembro	20.032.858	17.914.884	2.086.503	31.471	6.199.278.821	5.804.610.616	377.758.006	16.910.200	309,46	324,01	181,05	537,33
2002 Dezembro	21.125.512	18.859.775	2.234.688	31.049	7.308.508.521	6.840.750.798	448.899.180	18.858.543	345,96	362,72	200,88	607,38
2003 Dezembro	21.851.685	19.510.519	2.312.711	28.455	9.084.025.036	8.505.334.333	558.153.401	20.537.302	415,71	435,94	241,34	721,75
2004 Dezembro	23.146.969	20.506.649	2.612.106	28.214	10.407.503.789	9.704.897.118	682.388.989	20.217.682	449,63	473,26	261,24	716,58
2005 Dezembro	23.951.338	21.149.561	2.775.940	25.837	11.341.137.598	10.485.424.517	836.285.485	19.427.596	473,51	495,78	301,26	751,93
2006 Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007 Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008 Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009 Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010 Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011 Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012 Total	-	-	-	-	308.394.340.222	278.777.983.678	29.222.310.089	394.046.455	-	-	-	-
Janeiro	29.071.369	25.189.977	3.856.120	25.272	23.480.808.776	21.054.669.586	2.393.683.909	32.455.281	807,70	835,84	620,75	1.284,24
Fevereiro	29.160.285	25.266.933	3.867.968	25.384	23.527.559.991	21.094.016.256	2.401.022.203	32.521.533	806,84	834,85	620,75	1.281,18
Março	29.204.988	25.303.561	3.876.138	25.289	23.548.172.063	21.109.707.905	2.406.063.632	32.400.527	806,31	834,26	620,74	1.281,21
Abril	29.288.519	25.372.511	3.890.770	25.238	23.611.422.553	21.164.051.048	2.415.099.713	32.271.792	806,17	834,13	620,73	1.278,70
Mai	29.417.776	25.489.408	3.903.181	25.187	23.712.858.861	21.257.882.432	2.422.751.894	32.224.535	806,07	833,99	620,71	1.279,41
Junho	29.479.617	25.540.338	3.914.107	25.172	23.762.355.972	21.300.768.430	2.429.460.285	32.127.258	806,06	834,00	620,69	1.276,31
Julho	29.542.520	25.592.574	3.924.827	25.119	23.810.835.029	21.342.806.965	2.436.060.091	31.967.973	805,99	833,95	620,68	1.272,66
Agosto	29.681.203	25.717.016	3.939.141	25.046	35.096.730.063	32.615.383.532	2.444.896.302	36.450.229	1.182,46	1.268,24	620,67	1.455,33
Setembro	29.776.580	25.796.917	3.954.584	25.079	23.960.928.987	21.474.577.087	2.454.438.890	31.913.011	804,69	832,45	620,66	1.272,50
Outubro	29.858.380	25.866.962	3.966.386	25.032	24.059.929.361	21.566.294.951	2.461.811.471	31.822.939	805,80	833,74	620,67	1.271,29
Novembro	29.998.480	25.986.497	3.986.998	24.985	35.685.701.637	33.174.934.230	2.474.551.301	36.216.106	1.189,58	1.276,62	620,66	1.449,51
Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2013 Janeiro	30.088.537	26.058.188	4.005.566	24.783	26.178.976.199	23.434.984.869	2.710.143.343	33.847.987	870,06	899,33	676,59	1.365,77
Fevereiro	30.126.007	26.083.514	4.017.717	24.776	26.195.358.026	23.443.390.346	2.718.350.265	33.617.415	869,53	898,78	676,59	1.356,85
Março	30.194.077	26.141.138	4.028.191	24.748	26.248.302.347	23.489.304.989	2.725.399.326	33.598.032	869,32	898,56	676,58	1.357,61
Abril	30.364.978	26.298.578	4.041.779	24.621	26.434.026.092	23.666.066.904	2.734.538.769	33.420.419	870,54	899,90	676,57	1.357,39
Mai	30.489.621	26.400.683	4.064.339	24.599	26.537.087.167	23.753.888.985	2.749.803.951	33.394.231	870,36	899,75	676,57	1.357,54
Subtotal ⁽¹⁾	-	-	-	-	131.593.749.831	117.787.636.093	13.638.235.654	167.878.084	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás, estão diferentes dos que foram publicados anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

11

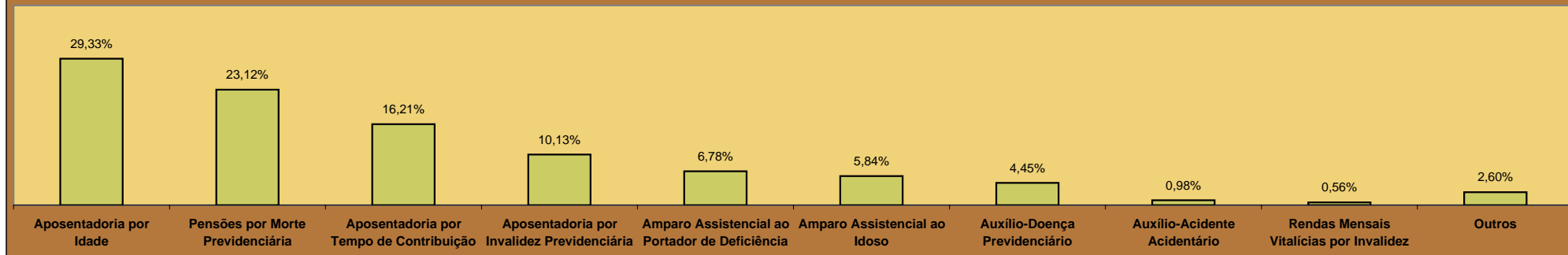
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	30.489.621	100,00			0,41	21.595.498	8.894.123	26.537.087.167	100,00			0,39	21.153.246.275	5.383.840.892	870,36	979,52	605,33
BENEFÍCIOS DO RGPS	26.400.683	86,59	100,00		0,39	17.607.178	8.793.505	23.753.888.985	89,51	100,00		0,37	18.438.144.678	5.315.744.307	899,75	1.047,19	604,51
Previdenciários	25.558.290	83,83	96,81	100,00	0,40	16.798.192	8.760.098	23.072.752.413	86,95	97,13	100,00	0,37	17.775.993.845	5.296.758.569	902,75	1.058,21	604,65
Aposentadorias	16.974.246	55,67	64,29	66,41	0,41	10.629.301	6.344.945	15.819.288.751	59,61	66,60	68,56	0,33	11.987.813.649	3.831.475.102	931,96	1.127,81	603,86
Idade	8.942.580	29,33	33,87	34,99	0,46	3.056.234	5.886.346	6.058.180.191	22,83	25,50	26,26	0,37	2.509.412.443	3.548.767.749	677,45	821,08	602,88
Invalidez	3.089.508	10,13	11,70	12,09	0,30	2.648.641	440.867	2.628.740.077	9,91	11,07	11,39	0,19	2.360.346.719	268.393.358	850,86	891,15	608,79
Tempo de Contribuição	4.942.158	16,21	18,72	19,34	0,41	4.924.426	17.732	7.132.368.482	26,88	30,03	30,91	0,33	7.118.054.487	14.313.995	1.443,17	1.445,46	807,24
Pensões por Morte	7.050.245	23,12	26,70	27,58	0,32	4.824.405	2.225.840	5.787.529.915	21,81	24,36	25,08	0,25	4.445.509.946	1.342.019.969	820,90	921,46	602,93
Auxílios	1.440.491	4,72	5,46	5,64	0,37	1.265.402	175.089	1.401.690.487	5,28	5,90	6,08	1,07	1.287.366.037	114.324.450	973,06	1.017,36	652,95
Doença	1.358.056	4,45	5,14	5,31	0,42	1.197.651	160.405	1.350.704.311	5,09	5,69	5,85	1,15	1.242.405.521	108.298.789	994,59	1.037,37	675,16
Acidente	43.179	0,14	0,16	0,17	1,20	31.926	11.253	22.417.189	0,08	0,09	0,10	1,26	18.598.589	3.818.600	519,17	582,55	339,34
Reclusão	39.256	0,13	0,15	0,15	-2,49	35.825	3.431	28.568.987	0,11	0,12	0,12	-2,49	26.361.926	2.207.061	727,76	735,85	643,27
Salário-Maternidade	92.975	0,30	0,35	0,36	3,62	78.751	14.224	64.044.011	0,24	0,27	0,28	7,34	55.104.962	8.939.048	688,83	699,74	628,45
Outros ⁽¹⁾	333	0,00	0,00	0,00	-	333	-	199.251	0,00	0,00	0,00	-0,17	199.251	-	598,35	598,35	-
Acidentários	842.333	2,76	3,19	100,00	0,10	808.986	33.407	681.136.572	2,57	2,87	100,00	0,38	662.150.833	18.985.738	808,57	818,49	568,32
Aposentadorias por Invalidez	184.626	0,61	0,70	21,92	0,42	172.787	11.839	196.174.767	0,74	0,83	28,80	0,25	189.014.539	7.160.228	1.062,55	1.093,92	604,80
Pensão por Morte	121.732	0,40	0,46	14,45	-0,01	117.536	4.196	112.281.338	0,42	0,47	16,48	-0,16	109.660.106	2.621.232	922,37	932,99	624,70
Auxílio-Doença	173.925	0,57	0,66	20,65	-0,35	163.826	10.099	190.212.825	0,72	0,80	27,93	0,78	183.454.917	6.757.908	1.093,65	1.119,82	669,17
Auxílio-Acidente	298.098	0,98	1,13	35,39	0,32	290.825	7.273	171.329.104	0,65	0,72	25,15	0,48	168.882.734	2.446.371	574,74	580,70	336,36
Auxílio-Suplementar	64.012	0,21	0,24	7,60	-0,39	64.012	-	11.138.538	0,04	0,05	1,64	-0,37	11.138.538	-	174,01	174,01	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.064.339	13,33	100,00		0,56	3.963.721	100.618	2.749.803.951	10,36	100,00		0,56	2.681.707.366	68.096.585	676,57	676,56	676,78
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.846.869	12,62	94,65	100,00	0,62	3.846.869	-	2.602.717.910	9,81	94,65	100,00	0,62	2.602.717.910	-	676,58	676,58	-
Idoso	1.779.656	5,84	43,79	46,26	0,62	1.779.656	-	1.204.996.666	4,54	43,82	46,30	0,62	1.204.996.666	-	677,10	677,10	-
Portador de Deficiência	2.067.213	6,78	50,86	53,74	0,62	2.067.213	-	1.397.721.244	5,27	50,83	53,70	0,62	1.397.721.244	-	676,14	676,14	-
Rendas Mensais Vitalícias	217.470	0,71	5,35	100,00	-0,54	116.852	100.618	147.086.041	0,55	5,35	100,00	-0,54	78.989.456	68.096.585	676,35	675,98	676,78
Idade	46.589	0,15	1,15	21,42	-0,82	22.970	23.619	31.563.772	0,12	1,15	21,46	-0,82	15.556.481	16.007.291	677,49	677,25	677,73
Invalidez	170.881	0,56	4,20	78,58	-0,46	93.882	76.999	115.522.269	0,44	4,20	78,54	-0,46	63.432.975	52.089.295	676,04	675,67	676,49
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	24.599	0,08			-0,09	24.599	-	33.394.231	0,13			-0,08	33.394.231	-	1.357,54	1.357,54	-

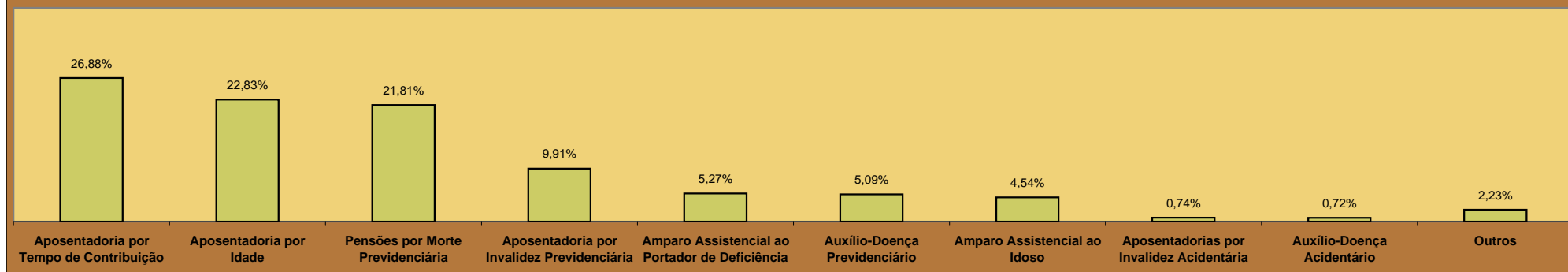
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela Hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

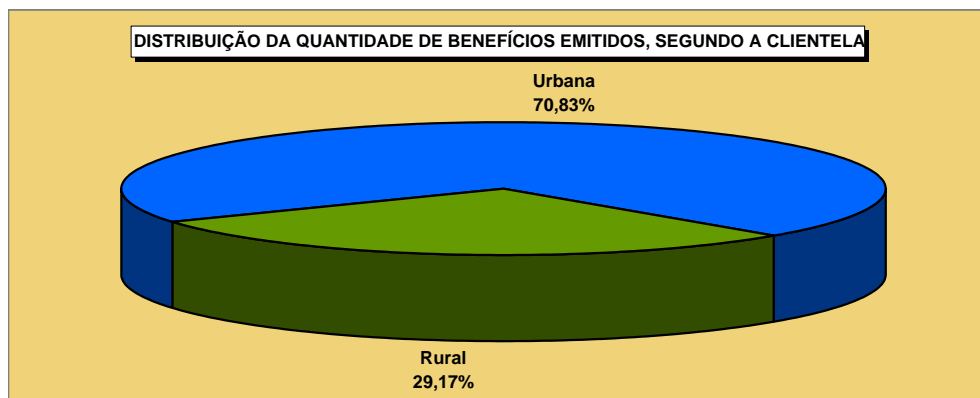
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



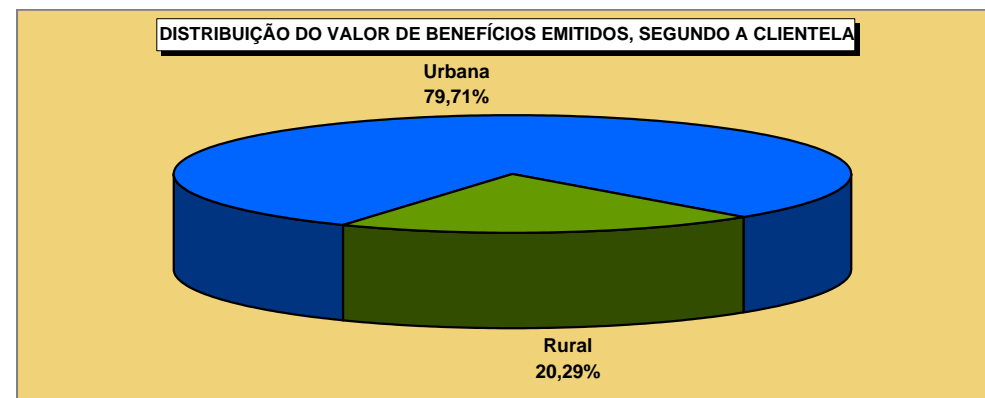
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	30.489.621	100,00	–	26.400.683	4.064.339	24.599	28.934.884.471	100,00	–	26.148.048.562	2.751.977.238	34.858.672
< 1	722.107	2,37	2,37	714.507	7.397	203	249.393.389	0,86	0,86	247.958.168	1.368.958	66.263
= 1	20.527.192	67,33	69,69	16.467.198	4.056.921	3.073	13.917.436.176	48,10	48,96	11.164.760.244	2.750.592.438	2.083.494
1 - 2	4.407.564	14,46	84,15	4.387.456	21	20.087	4.285.593.806	14,81	63,77	4.260.545.183	15.842	25.032.781
2 - 3	2.363.762	7,75	91,90	2.363.484	–	278	3.969.927.245	13,72	77,49	3.969.440.968	–	486.277
3 - 4	1.560.487	5,12	97,02	1.560.262	–	225	3.650.455.413	12,62	90,11	3.649.925.070	–	530.343
4 - 5	727.093	2,38	99,40	726.971	–	122	2.168.272.246	7,49	97,60	2.167.905.370	–	366.876
5 - 6	159.843	0,52	99,93	159.776	–	67	578.035.614	2,00	99,60	577.789.082	–	246.532
6 - 7	13.635	0,04	99,97	13.560	–	75	57.195.844	0,20	99,80	56.865.984	–	329.861
7 - 8	3.241	0,01	99,98	3.196	–	45	16.421.915	0,06	99,85	16.191.116	–	230.799
8 - 9	1.017	0,00	99,99	984	–	33	5.806.187	0,02	99,87	5.615.125	–	191.062
9 - 10	598	0,00	99,99	563	–	35	3.844.382	0,01	99,89	3.618.938	–	225.444
10 - 20	2.569	0,01	100,00	2.374	–	195	22.669.233	0,08	99,97	20.762.252	–	1.906.981
20 - 30	343	0,00	100,00	247	–	96	5.464.361	0,02	99,98	3.962.201	–	1.502.161
30 - 40	155	0,00	100,00	94	–	61	3.884.934	0,01	100,00	2.351.346	–	1.533.588
40 - 50	12	0,00	100,00	9	–	3	350.146	0,00	100,00	261.442	–	88.704
50 - 60	2	0,00	100,00	1	–	1	72.721	0,00	100,00	35.214	–	37.507
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	1	0,00	100,00	1	–	–	60.859	0,00	100,00	60.859	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

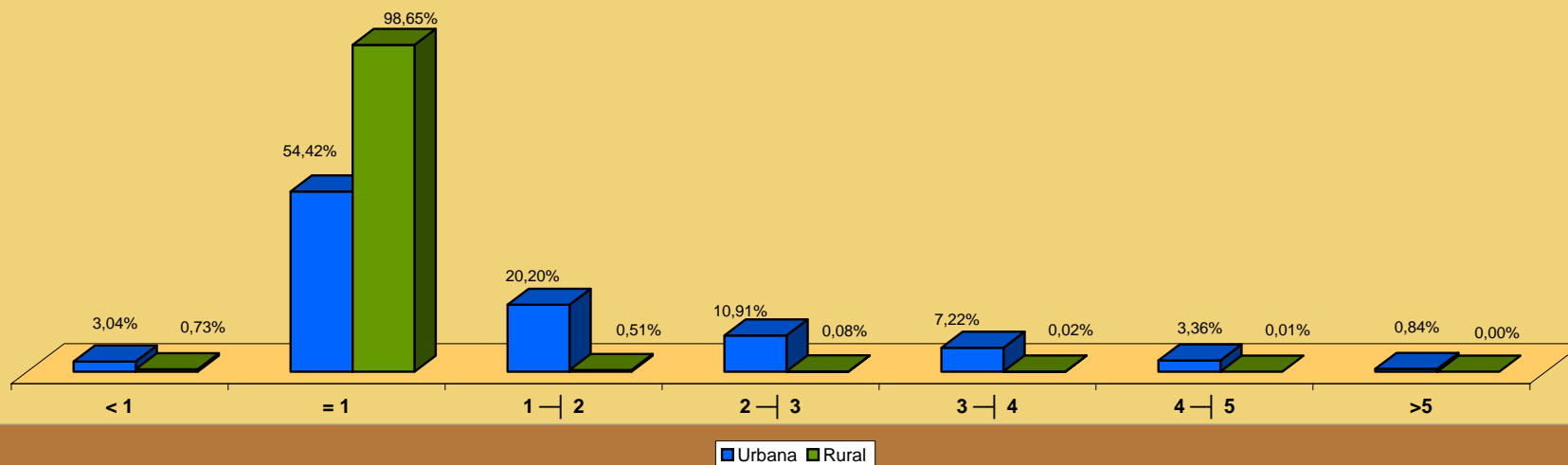
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	21.595.498	17.607.178	3.963.721	24.599	22.906.202.086	20.187.506.201	2.683.837.214	34.858.672	8.894.123	8.793.505	100.618	6.028.682.385	5.960.542.361	68.140.024
< 1	657.276	649.838	7.235	203	229.381.460	227.977.096	1.338.102	66.263	64.831	64.669	162	20.011.929	19.981.073	30.856
= 1	11.752.832	7.793.294	3.956.465	3.073	7.968.420.096	5.283.853.332	2.682.483.270	2.083.494	8.774.360	8.673.904	100.456	5.949.016.080	5.880.906.912	68.109.168
1 - 2	4.362.472	4.342.364	21	20.087	4.244.423.227	4.219.374.604	15.842	25.032.781	45.092	45.092	-	41.170.579	41.170.579	-
2 - 3	2.356.747	2.356.469	-	278	3.958.607.842	3.958.121.564	-	486.277	7.015	7.015	-	11.319.404	11.319.404	-
3 - 4	1.558.451	1.558.226	-	225	3.645.673.632	3.645.143.290	-	530.343	2.036	2.036	-	4.781.780	4.781.780	-
4 - 5	726.378	726.256	-	122	2.166.165.252	2.165.798.376	-	366.876	715	715	-	2.106.994	2.106.994	-
5 - 6	159.775	159.708	-	67	577.786.786	577.540.254	-	246.532	68	68	-	248.828	248.828	-
6 - 7	13.629	13.554	-	75	57.169.053	56.839.192	-	329.861	6	6	-	26.791	26.791	-
7 - 8	3.241	3.196	-	45	16.421.915	16.191.116	-	230.799	-	-	-	-	-	-
8 - 9	1.017	984	-	33	5.806.187	5.615.125	-	191.062	-	-	-	-	-	-
9 - 10	598	563	-	35	3.844.382	3.618.938	-	225.444	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2.569	2.374	-	195	22.669.233	20.762.252	-	1.906.981	-	-	-	-	-	-
20 - 30	343	247	-	96	5.464.361	3.962.201	-	1.502.161	-	-	-	-	-	-
30 - 40	155	94	-	61	3.884.934	2.351.346	-	1.533.588	-	-	-	-	-	-
40 - 50	12	9	-	3	350.146	261.442	-	88.704	-	-	-	-	-	-
50 - 60	2	1	-	1	72.721	35.214	-	37.507	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	1	1	-	-	60.859	60.859	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

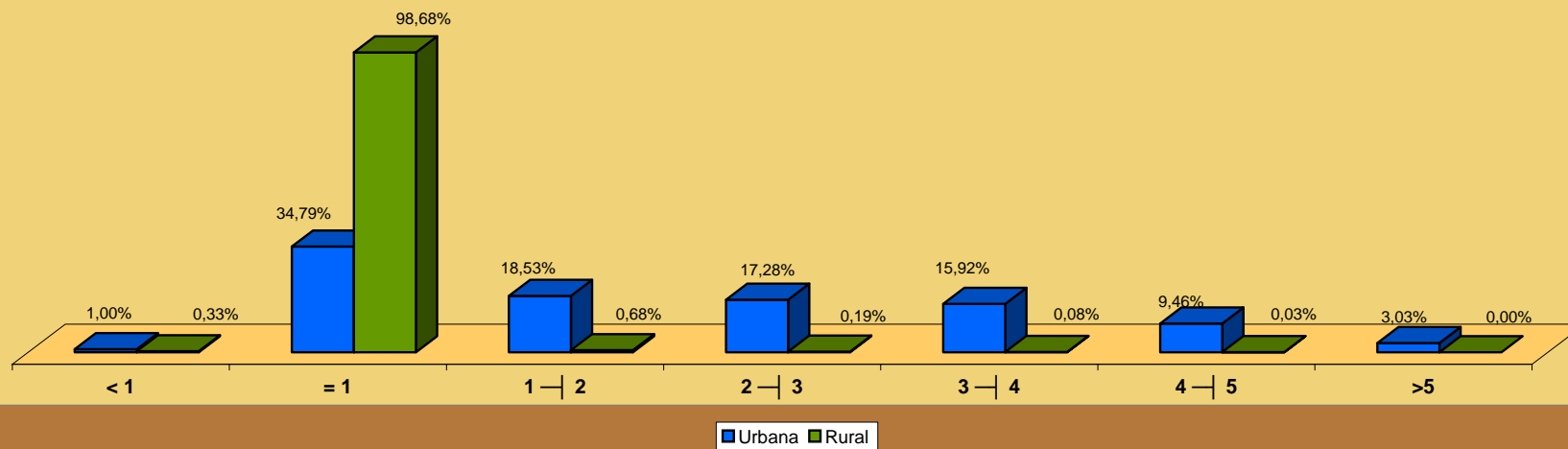
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	30.489.621	722.107	20.527.192	9.058.906	178.334	3.082	28.934.884.471	249.393.389	13.917.436.176	14.074.248.710	661.303.942	32.502.254
NORTE	1.555.617	22.522	1.329.314	199.083	4.631	67	1.225.096.469	7.844.889	901.274.892	298.080.147	17.207.937	688.604
Rondônia	196.525	4.705	170.274	21.143	393	10	146.619.248	1.642.061	115.445.772	27.992.204	1.458.798	80.413
Acre	81.858	1.704	65.040	14.912	202	-	66.552.737	550.950	44.097.120	21.165.720	738.947	-
Amazonas	263.964	3.322	212.760	46.737	1.129	16	222.976.590	1.183.841	144.251.280	73.196.499	4.202.732	142.238
Roraima	35.059	513	30.722	3.718	106	-	26.767.000	167.419	20.829.516	5.370.950	399.115	-
Pará	756.404	9.495	651.855	92.593	2.421	40	597.577.357	3.334.994	441.957.690	142.824.677	9.005.491	454.504
Amapá	48.232	704	41.576	5.862	90	-	37.212.207	243.497	28.188.528	8.450.783	329.400	-
Tocantins	173.575	2.079	157.087	14.118	290	1	127.391.330	722.128	106.504.986	19.079.314	1.073.455	11.447
NORDESTE	8.346.705	148.233	7.203.591	967.774	26.461	646	6.506.133.884	49.127.182	4.884.034.698	1.466.757.180	99.535.206	6.679.619
Maranhão	938.727	7.716	878.081	51.162	1.741	27	681.117.198	2.583.437	595.338.918	76.304.578	6.572.154	318.110
Piauí	563.626	6.363	519.806	36.413	1.023	21	412.294.131	2.119.949	352.428.468	53.714.706	3.842.113	188.895
Ceará	1.345.296	22.518	1.191.959	126.774	3.933	112	1.027.956.113	7.428.230	808.148.202	196.401.285	14.908.059	1.070.337
Rio Grande do Norte	514.326	11.996	439.845	60.737	1.691	57	397.983.870	3.865.073	298.214.910	88.932.528	6.411.375	559.984
Paraíba	659.474	11.453	582.401	63.819	1.757	44	497.844.642	3.651.170	394.867.878	92.186.796	6.688.853	449.945
Pernambuco	1.398.658	33.551	1.137.135	222.128	5.642	202	1.145.103.372	11.089.185	770.977.530	339.534.776	21.374.615	2.127.266
Alagoas	473.992	7.146	400.348	64.888	1.577	33	372.438.948	2.377.756	271.435.944	92.392.129	5.903.140	329.978
Sergipe	293.857	7.344	244.656	40.573	1.256	28	234.259.955	2.311.672	165.876.768	61.085.130	4.687.248	299.137
Bahia	2.158.749	40.146	1.809.360	301.280	7.841	122	1.737.135.655	13.700.707	1.226.746.080	466.205.252	29.147.649	1.335.967
SUDESTE	13.516.234	392.288	7.373.223	5.639.351	109.565	1.807	14.570.239.334	136.504.218	4.999.045.194	9.010.417.595	405.062.699	19.209.627
Minas Gerais	3.437.281	76.674	2.448.377	894.488	17.422	320	3.098.794.243	26.165.368	1.659.999.606	1.345.011.126	64.559.142	3.059.001
Espírito Santo	534.254	15.492	368.632	146.950	3.134	46	493.926.621	5.383.630	249.932.496	226.673.341	11.509.528	427.626
Rio de Janeiro	2.708.237	94.001	1.395.543	1.188.118	29.724	851	3.046.074.164	29.436.847	946.178.154	1.949.434.299	111.869.359	9.155.505
São Paulo	6.836.462	206.121	3.160.671	3.409.795	59.285	590	7.931.444.305	75.518.373	2.142.934.938	5.489.298.829	217.124.670	6.567.495
SUL	5.386.916	125.151	3.373.618	1.860.523	27.233	391	5.146.024.688	44.009.440	2.287.313.004	2.709.897.915	100.752.291	4.052.039
Paraná	1.743.421	34.561	1.173.345	527.821	7.578	116	1.599.023.319	12.368.247	795.527.910	761.777.666	28.086.991	1.262.505
Santa Catarina	1.244.222	35.539	708.565	492.628	7.396	94	1.225.802.466	12.733.360	480.407.070	704.452.704	27.294.495	914.837
Rio Grande do Sul	2.399.273	55.051	1.491.708	840.074	12.259	181	2.321.198.903	18.907.833	1.011.378.024	1.243.667.545	45.370.805	1.874.697
CENTRO-OESTE	1.684.149	33.913	1.247.446	392.175	10.444	171	1.487.390.096	11.907.660	845.768.388	589.095.873	38.745.809	1.872.366
Mato Grosso do Sul	328.734	6.727	246.762	74.048	1.181	16	277.146.477	2.413.929	167.304.636	102.907.799	4.377.889	142.224
Mato Grosso	345.348	6.171	276.556	61.567	1.046	8	277.053.981	2.241.950	187.504.968	83.357.281	3.877.152	72.631
Goiás	654.270	11.342	508.956	130.522	3.414	36	552.194.069	3.979.157	345.072.168	190.073.072	12.726.027	343.644
Distrito Federal	355.797	9.673	215.172	126.038	4.803	111	380.995.569	3.272.624	145.886.616	212.757.721	17.764.742	1.313.867

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

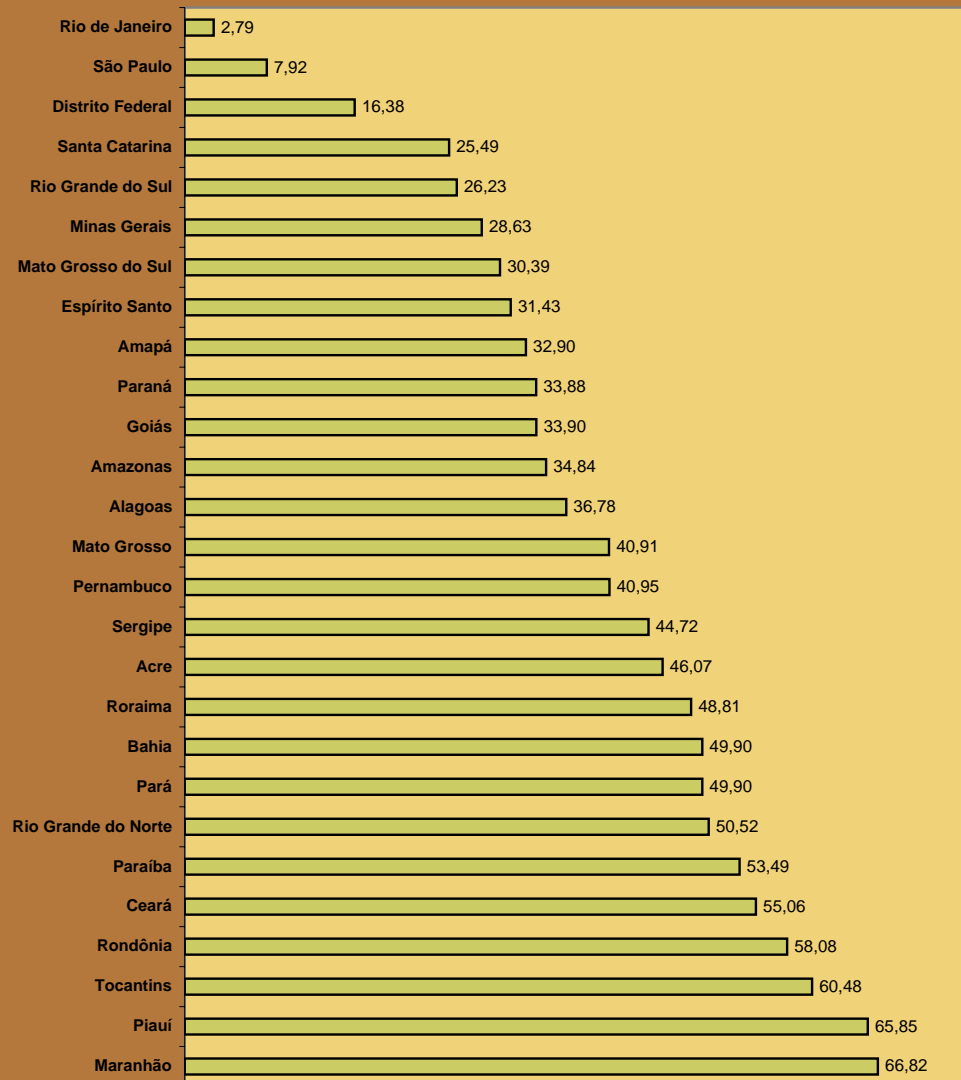
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

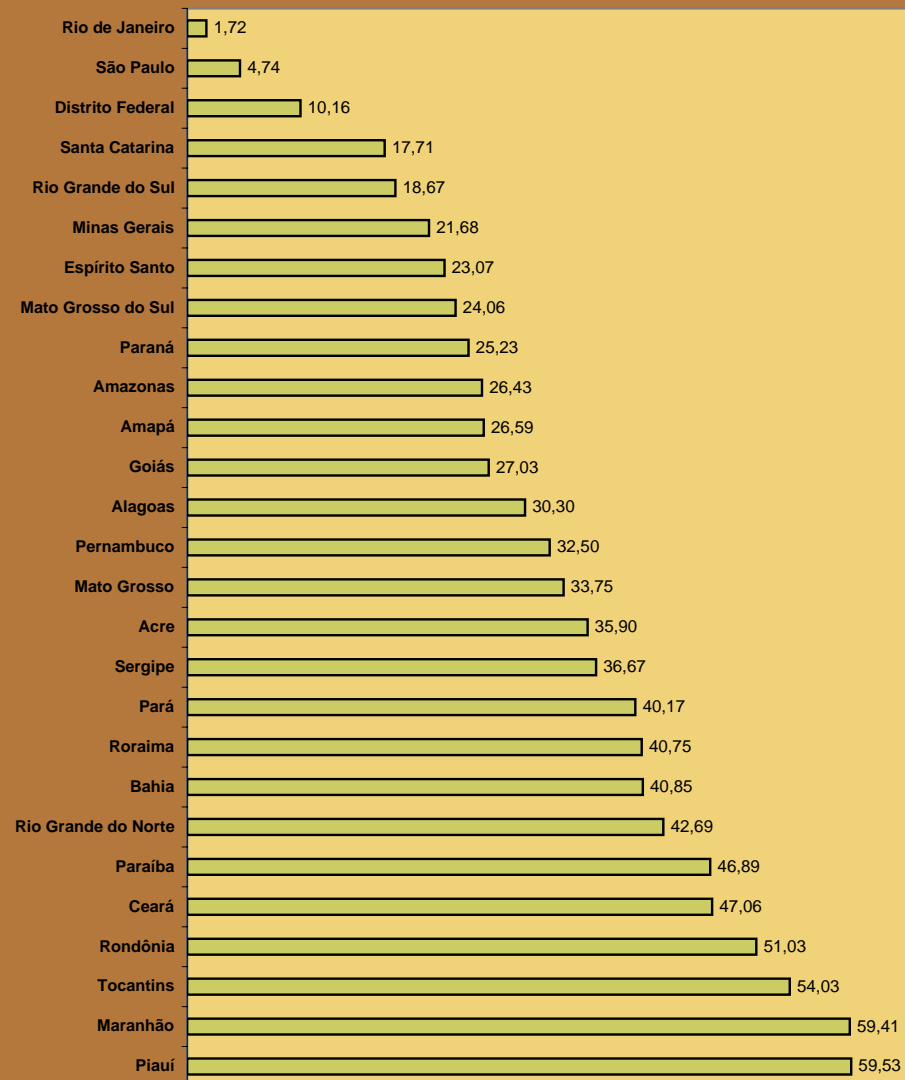
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	30.489.621	100,00	0,41	21.595.498	8.894.123	29,17	26.537.087.167	100,00	0,39	21.153.246.275	5.383.840.892	20,29	870,36	979,52	605,33
NORTE	1.555.617	5,10	0,62	796.391	759.226	48,81	1.103.381.172	4,16	0,61	664.554.422	438.826.751	39,77	709,29	834,46	577,99
Rondônia	196.525	0,64	0,52	82.391	114.134	58,08	135.168.103	0,51	0,68	66.197.702	68.970.401	51,03	687,79	803,46	604,29
Acre	81.858	0,27	0,58	44.149	37.709	46,07	61.424.205	0,23	0,46	39.371.440	22.052.765	35,90	750,38	891,79	584,81
Amazonas	263.964	0,87	0,52	171.989	91.975	34,84	203.770.104	0,77	0,46	149.905.624	53.864.480	26,43	771,96	871,60	585,64
Roraima	35.059	0,11	0,54	17.946	17.113	48,81	23.700.857	0,09	0,55	14.043.312	9.657.544	40,75	676,03	782,53	564,34
Pará	756.404	2,48	0,60	378.958	377.446	49,90	529.917.872	2,00	0,58	317.031.316	212.886.556	40,17	700,58	836,59	564,02
Amapá	48.232	0,16	0,73	32.366	15.866	32,90	33.974.453	0,13	0,71	24.939.121	9.035.331	26,59	704,40	770,53	569,48
Tocantins	173.575	0,57	0,98	68.592	104.983	60,48	115.425.579	0,43	0,97	53.065.907	62.359.673	54,03	664,99	773,65	594,00
NORDESTE	8.346.705	27,38	0,41	4.039.322	4.307.383	51,61	5.854.685.077	22,06	0,37	3.323.278.534	2.531.406.543	43,24	701,44	822,73	587,69
Maranhão	938.727	3,08	0,45	311.493	627.234	66,82	595.417.832	2,24	0,39	241.690.840	353.726.992	59,41	634,28	775,91	563,95
Piauí	563.626	1,85	0,48	192.474	371.152	65,85	369.319.667	1,39	0,51	149.469.389	219.850.278	59,53	655,26	776,57	592,35
Ceará	1.345.296	4,41	0,44	604.529	740.767	55,06	927.588.253	3,50	0,41	491.085.802	436.502.451	47,06	689,50	812,34	589,26
Rio Grande do Norte	514.326	1,69	0,35	254.486	259.840	50,52	355.189.092	1,34	0,29	203.564.560	151.624.531	42,69	690,59	799,90	583,53
Paraíba	659.474	2,16	0,40	306.737	352.737	53,49	448.418.717	1,69	0,35	238.168.026	210.250.691	46,89	679,96	776,46	596,06
Pernambuco	1.398.658	4,59	0,37	825.953	572.705	40,95	1.035.799.693	3,90	0,33	699.195.807	336.603.886	32,50	740,57	846,53	587,74
Alagoas	473.992	1,55	0,41	299.660	174.332	36,78	336.747.233	1,27	0,43	234.727.134	102.020.098	30,30	710,45	783,31	585,21
Sergipe	293.857	0,96	0,40	162.443	131.414	44,72	211.981.944	0,80	0,32	134.257.287	77.724.657	36,67	721,38	826,49	591,45
Bahia	2.158.749	7,08	0,42	1.081.547	1.077.202	49,90	1.574.222.647	5,93	0,36	931.119.688	643.102.958	40,85	729,23	860,91	597,01
SUDESTE	13.516.234	44,33	0,37	11.747.149	1.769.085	13,09	13.450.105.445	50,68	0,36	12.331.592.664	1.118.512.782	8,32	995,11	1.049,75	632,25
Minas Gerais	3.437.281	11,27	0,37	2.453.202	984.079	28,63	2.857.089.898	10,77	0,35	2.237.751.924	619.337.974	21,68	831,21	912,18	629,36
Espírito Santo	534.254	1,75	0,40	366.335	167.919	31,43	450.681.963	1,70	0,38	346.706.161	103.975.802	23,07	843,57	946,42	619,20
Rio de Janeiro	2.708.237	8,88	0,32	2.632.557	75.680	2,79	2.820.665.013	10,63	0,34	2.772.147.779	48.517.234	1,72	1.041,51	1.053,02	641,08
São Paulo	6.836.462	22,42	0,39	6.295.055	541.407	7,92	7.321.668.571	27,59	0,38	6.974.986.799	346.681.771	4,74	1.070,97	1.108,01	640,33
SUL	5.386.916	17,67	0,39	3.849.739	1.537.177	28,54	4.755.160.859	17,92	0,42	3.781.253.306	973.907.554	20,48	882,72	982,21	633,57
Paraná	1.743.421	5,72	0,41	1.152.784	590.637	33,88	1.480.216.075	5,58	0,45	1.106.822.620	373.393.455	25,23	849,03	960,13	632,19
Santa Catarina	1.244.222	4,08	0,37	927.027	317.195	25,49	1.129.966.136	4,26	0,44	929.824.480	200.141.656	17,71	908,17	1.003,02	630,97
Rio Grande do Sul	2.399.273	7,87	0,39	1.769.928	629.345	26,23	2.144.978.649	8,08	0,39	1.744.606.206	400.372.443	18,67	894,01	985,69	636,17
CENTRO-OESTE	1.684.149	5,52	0,56	1.162.897	521.252	30,95	1.373.754.613	5,18	0,42	1.052.567.350	321.187.263	23,38	815,70	905,13	616,18
Mato Grosso do Sul	328.734	1,08	0,49	228.825	99.909	30,39	253.148.346	0,95	0,55	192.233.784	60.914.562	24,06	770,07	840,09	609,70
Mato Grosso	345.348	1,13	0,57	204.069	141.279	40,91	254.534.440	0,96	0,62	168.638.148	85.896.292	33,75	737,04	826,38	607,99
Goiás	654.270	2,15	0,55	432.497	221.773	33,90	511.841.782	1,93	0,57	373.471.421	138.370.361	27,03	782,31	863,52	623,93
Distrito Federal	355.797	1,17	0,63	297.506	58.291	16,38	354.230.045	1,33	-0,01	318.223.997	36.006.048	10,16	995,60	1.069,64	617,69

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	265.579	–	265.579	167.729.725	–	167.729.725	631,56	–	631,56
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	10.099	–	10.099	7.111.043	–	7.111.043	704,13	–	704,13
41	Aposentadoria por idade	8.666.901	3.056.233	5.610.668	5.883.338.878	2.509.411.898	3.373.926.980	678,83	821,08	601,34
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	1	1	–	545	545	–	545,00	545,00	–
Total de Aposentadorias por Idade		8.942.580	3.056.234	5.886.346	6.058.180.191	2.509.412.443	3.548.767.749	677,45	821,08	602,88
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	137.157	–	137.157	83.007.892	–	83.007.892	605,20	–	605,20
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	2.430	–	2.430	1.656.179	–	1.656.179	681,56	–	681,56
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.949.626	2.648.346	301.280	2.543.637.351	2.359.908.063	183.729.288	862,36	891,09	609,83
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	85	85	–	175.915	175.915	–	2.069,59	2.069,59	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	16	16	–	40.150	40.150	–	2.509,39	2.509,39	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	124	124	–	74.172	74.172	–	598,16	598,16	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	70	70	–	148.418	148.418	–	2.120,26	2.120,26	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.089.508	2.648.641	440.867	2.628.740.077	2.360.346.719	268.393.358	850,86	891,15	608,79
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.490.012	4.472.280	17.732	6.387.730.686	6.373.416.691	14.313.995	1.422,65	1.425,09	807,24
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	1.656	1.656	–	5.009.682	5.009.682	–	3.025,17	3.025,17	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	722	722	–	2.242.788	2.242.788	–	3.106,35	3.106,35	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	427	427	–	939.552	939.552	–	2.200,35	2.200,35	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	369.496	369.496	–	624.865.411	624.865.411	–	1.691,13	1.691,13	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	9	9	–	10.138	10.138	–	1.126,49	1.126,49	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	79.351	79.351	–	108.597.051	108.597.051	–	1.368,57	1.368,57	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	176	176	–	702.782	702.782	–	3.993,08	3.993,08	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	309	309	–	2.270.392	2.270.392	–	7.347,55	7.347,55	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		4.942.158	4.924.426	17.732	7.132.368.482	7.118.054.487	14.313.995	1.443,17	1.445,46	807,24

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	529.304	–	529.304	317.323.376	–	317.323.376	599,51	–	599,51
03	Pensão por morte do empregador rural	14.425	–	14.425	9.678.804	–	9.678.804	670,97	–	670,97
21	Pensão por morte previdenciária	6.493.332	4.811.221	1.682.111	5.436.463.783	4.421.445.994	1.015.017.788	837,24	918,99	603,42
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.449	6.449	–	14.093.971	14.093.971	–	2.185,45	2.185,45	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.705	1.705	–	1.374.312	1.374.312	–	806,05	806,05	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.975	1.975	–	1.138.410	1.138.410	–	576,41	576,41	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.467	1.467	–	4.009.979	4.009.979	–	2.733,46	2.733,46	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	517	517	–	308.808	308.808	–	597,31	597,31	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.071	1.071	–	3.138.473	3.138.473	–	2.930,41	2.930,41	–
Total de Pensões por Morte		7.050.245	4.824.405	2.225.840	5.787.529.915	4.445.509.946	1.342.019.969	820,90	921,46	602,93
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	15	–	15	10.170	–	10.170	678,00	–	678,00
25	Auxílio-reclusão	39.256	35.825	3.431	28.568.987	26.361.926	2.207.061	727,76	735,85	643,27
31	Auxílio-doença previdenciário	1.358.041	1.197.651	160.390	1.350.694.141	1.242.405.521	108.288.619	994,59	1.037,37	675,16
36	Auxílio Acidente	43.179	31.926	11.253	22.417.189	18.598.589	3.818.600	519,17	582,55	339,34
Total de Auxílios		1.440.491	1.265.402	175.089	1.401.690.487	1.287.366.037	114.324.450	973,06	1.017,36	652,95
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.306	–	2.306	1.360.610	–	1.360.610	590,03	–	590,03
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.528	–	3.528	2.046.104	–	2.046.104	579,96	–	579,96
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.356	–	1.356	678,00	–	678,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	173.923	163.826	10.097	190.211.469	183.454.917	6.756.552	1.093,65	1.119,82	669,16
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	181.098	172.787	8.311	194.128.663	189.014.539	5.114.125	1.071,95	1.093,92	615,34
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	119.426	117.536	1.890	110.920.728	109.660.106	1.260.622	928,78	932,99	667,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	298.098	290.825	7.273	171.329.104	168.882.734	2.446.371	574,74	580,70	336,36
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	64.012	64.012	–	11.138.538	11.138.538	–	174,01	174,01	–
Total de Benefícios Acidentários		842.393	808.986	33.407	681.136.572	662.150.833	18.985.738	808,57	818,49	568,32
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	107	107	–	74.857	74.857	–	699,60	699,60	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	166	166	–	112.748	112.748	–	679,20	679,20	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	60	60	–	11.646	11.646	–	194,10	194,10	–
80	Salário-maternidade	92.975	78.751	14.224	64.044.011	55.104.962	8.939.048	688,83	699,74	628,45
Total de Espécies Diversas		93.308	79.084	14.224	64.243.261	55.304.213	8.939.048	688,51	699,31	628,45
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		26.400.683	17.607.178	8.793.505	23.753.888.985	18.438.144.678	5.315.744.307	899,75	1.047,19	604,51

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

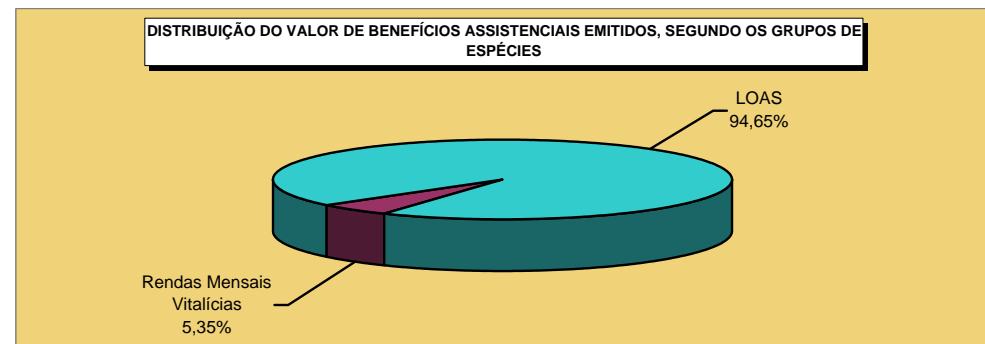
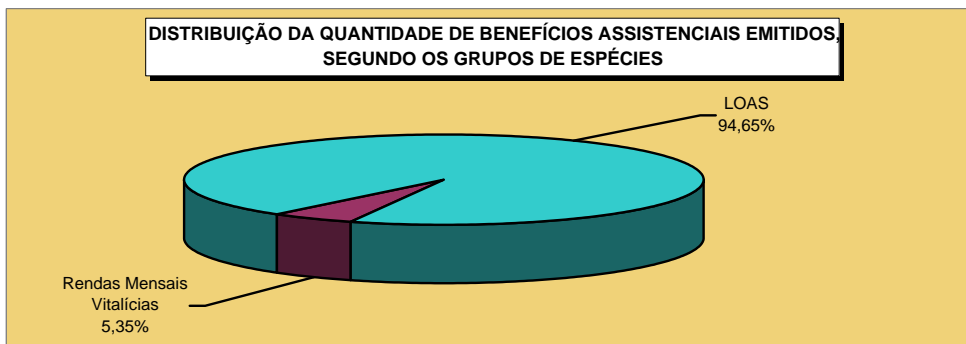
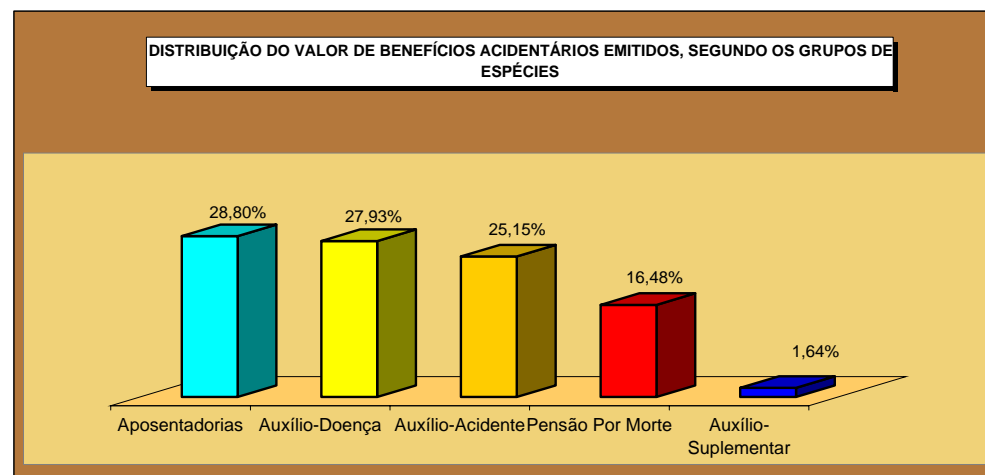
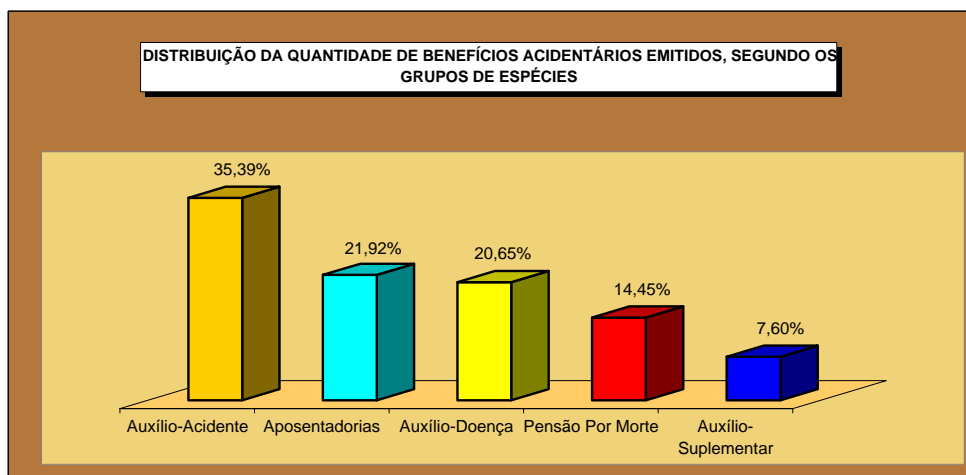
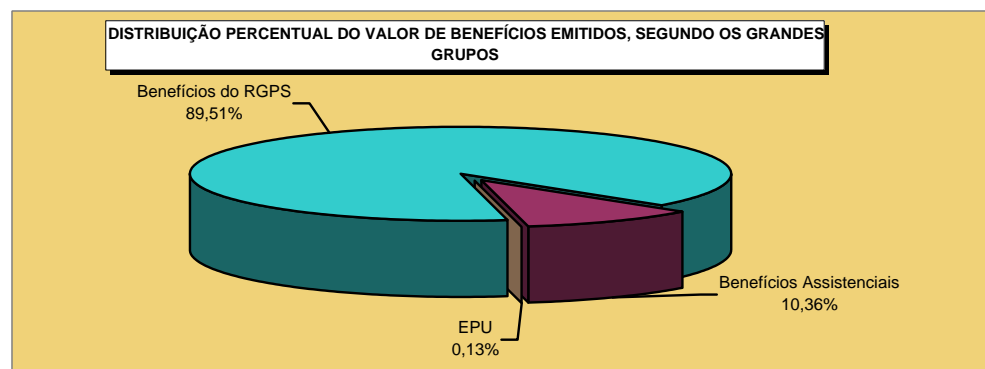
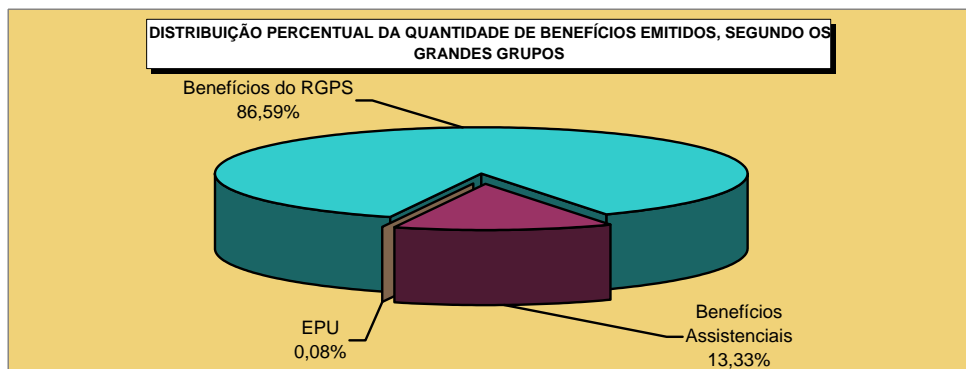
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	64.118	–	64.118	43.385.746	–	43.385.746	676,65	–	676,65
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	17.457	–	17.457	11.831.210	–	11.831.210	677,73	–	677,73
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	106.763	93.882	12.881	72.136.523	63.432.975	8.703.549	675,67	675,67	675,69
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	29.132	22.970	6.162	19.732.562	15.556.481	4.176.081	677,35	677,25	677,72
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.067.213	2.067.213	–	1.397.721.244	1.397.721.244	–	676,14	676,14	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.779.656	1.779.656	–	1.204.996.666	1.204.996.666	–	677,10	677,10	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.064.339	3.963.721	100.618	2.749.803.951	2.681.707.366	68.096.585	676,57	676,56	676,78

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.086	1.086	–	870.546	870.546	–	801,61	801,61	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	2.143	2.143	–	1.472.229	1.472.229	–	686,99	686,99	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	29	29	–	34.739	34.739	–	1.197,89	1.197,89	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	3.830	3.830	–	1.915,24	1.915,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	10	10	–	13.972	13.972	–	1.397,24	1.397,24	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	902	902	–	1.132.456	1.132.456	–	1.255,49	1.255,49	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	356	356	–	2.529.059	2.529.059	–	7.104,10	7.104,10	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	579	579	–	3.693.011	3.693.011	–	6.378,26	6.378,26	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	9	9	–	19.393	19.393	–	2.154,83	2.154,83	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.141	6.141	–	8.199.569	8.199.569	–	1.335,22	1.335,22	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.653	6.653	–	8.850.259	8.850.259	–	1.330,27	1.330,27	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	60	60	–	37.877	37.877	–	631,28	631,28	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.629	6.629	–	6.537.288	6.537.288	–	986,17	986,17	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		24.599	24.599	–	33.394.231	33.394.231	–	1.357,54	1.357,54	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – ABRIL/2013

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	439.723	100,00			-21,48	368.744	70.979	423.098.446	100,00			-20,34	377.166.028	45.932.418	962,19	1.022,84	647,13
BENEFÍCIOS DO RGPS	432.886	98,45	100,00		-20,43	362.338	70.548	418.370.828	98,88	100,00		-19,57	372.730.034	45.640.794	966,47	1.028,68	646,95
Previdenciários	387.698	88,17	89,56	100,00	-20,73	319.826	67.872	370.505.799	87,57	88,56	100,00	-19,82	326.664.470	43.841.329	955,66	1.021,38	645,94
Aposentadorias	25.324	5,76	5,85	6,53	-48,83	15.546	9.778	23.186.597	5,48	5,54	6,26	-46,98	16.712.452	6.474.146	915,60	1.075,03	662,11
Idade	12.731	2,90	2,94	3,28	-50,70	4.097	8.634	8.605.575	2,03	2,06	2,32	-50,35	2.904.970	5.700.605	675,95	709,05	660,25
Invalidez	6.676	1,52	1,54	1,72	-47,05	5.566	1.110	5.666.920	1,34	1,35	1,53	-44,02	4.928.332	738.588	848,85	885,44	665,39
Tempo de Contribuição	5.917	1,35	1,37	1,53	-46,49	5.883	34	8.914.102	2,11	2,13	2,41	-45,23	8.879.150	34.953	1.506,52	1.509,29	1.028,01
Pensões por Morte	10.917	2,48	2,52	2,82	-52,27	7.291	3.626	7.532.208	1,78	1,80	2,03	-52,69	5.209.901	2.322.307	689,95	714,57	640,46
Auxílios	293.836	66,82	67,88	75,79	-17,66	269.055	24.781	299.587.836	70,81	71,61	80,86	-17,12	282.847.789	16.740.046	1.019,57	1.051,26	675,52
Doença	293.217	66,68	67,74	75,63	-17,66	268.545	24.672	299.175.581	70,71	71,51	80,75	-17,12	282.481.698	16.693.884	1.020,32	1.051,90	676,63
Acidente	173	0,04	0,04	0,04	-13,93	98	75	84.671	0,02	0,02	0,02	-8,39	59.985	24.685	489,43	612,10	329,14
Reclusão	446	0,10	0,10	0,12	-20,21	412	34	327.583	0,08	0,08	0,09	-20,10	306.106	21.477	734,49	742,98	631,69
Salário-Maternidade	57.617	13,10	13,31	14,86	-3,73	27.930	29.687	40.197.759	9,50	9,61	10,85	-1,77	21.892.929	18.304.830	697,67	783,85	616,59
Outros ⁽¹⁾	4	0,00	0,00	0,00	-33,33	4	-	1.399	0,00	0,00	0,00	-56,12	1.399	-	349,83	349,83	-
Acidentários	45.188	10,28	10,44	100,00	-17,76	42.512	2.676	47.865.029	11,31	11,44	100,00	-17,59	46.065.564	1.799.466	1.059,24	1.083,59	672,45
Aposentadorias por Invalidez	240	0,05	0,06	0,53	-46,55	222	18	254.849	0,06	0,06	0,53	-40,88	243.257	11.592	1.061,87	1.095,75	644,02
Pensão por Morte	105	0,02	0,02	0,23	-48,02	99	6	75.215	0,02	0,02	0,16	-52,88	72.544	2.671	716,33	732,77	445,11
Auxílio-Doença	43.671	9,93	10,09	96,64	-17,03	41.051	2.620	46.946.970	11,10	11,22	98,08	-17,29	45.171.317	1.775.652	1.075,01	1.100,37	677,73
Auxílio-Acidente	922	0,21	0,21	2,04	-26,30	890	32	550.613	0,13	0,13	1,15	-17,92	541.062	9.550	597,19	607,94	298,44
Auxílio-Suplementar	250	0,06	0,06	0,55	-38,88	250	-	37.383	0,01	0,01	0,08	-37,71	37.383	-	149,53	149,53	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.775	1,54	100,00		-57,29	6.344	431	4.583.185	1,08	100,00		-57,32	4.291.561	291.624	676,48	676,48	676,62
Amparos Assistenciais (LOAS)	5.832	1,33	86,08	100,00	-57,52	5.832	-	3.945.301	0,93	86,08	100,00	-57,55	3.945.301	-	676,49	676,49	-
Idoso	3.387	0,77	49,99	58,08	-58,56	3.387	-	2.293.511	0,54	50,04	58,13	-58,57	2.293.511	-	677,15	677,15	-
Portador de Deficiência	2.445	0,56	36,09	41,92	-56,00	2.445	-	1.651.790	0,39	36,04	41,87	-56,03	1.651.790	-	675,58	675,58	-
Rendas Mensais Vitalícias	943	0,21	13,92	100,00	-55,79	512	431	637.884	0,15	13,92	100,00	-55,85	346.260	291.624	676,44	676,29	676,62
Idade	283	0,06	4,18	30,01	-57,70	129	154	190.537	0,05	4,16	29,87	-57,91	86.586	103.951	673,28	671,21	675,01
Invalidez	660	0,15	9,74	69,99	-54,92	383	277	447.347	0,11	9,76	70,13	-54,91	259.674	187.673	677,80	678,00	677,52
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	62	0,01			-62,42	62	-	144.432	0,03			-33,46	144.432	-	2.329,55	2.329,55	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

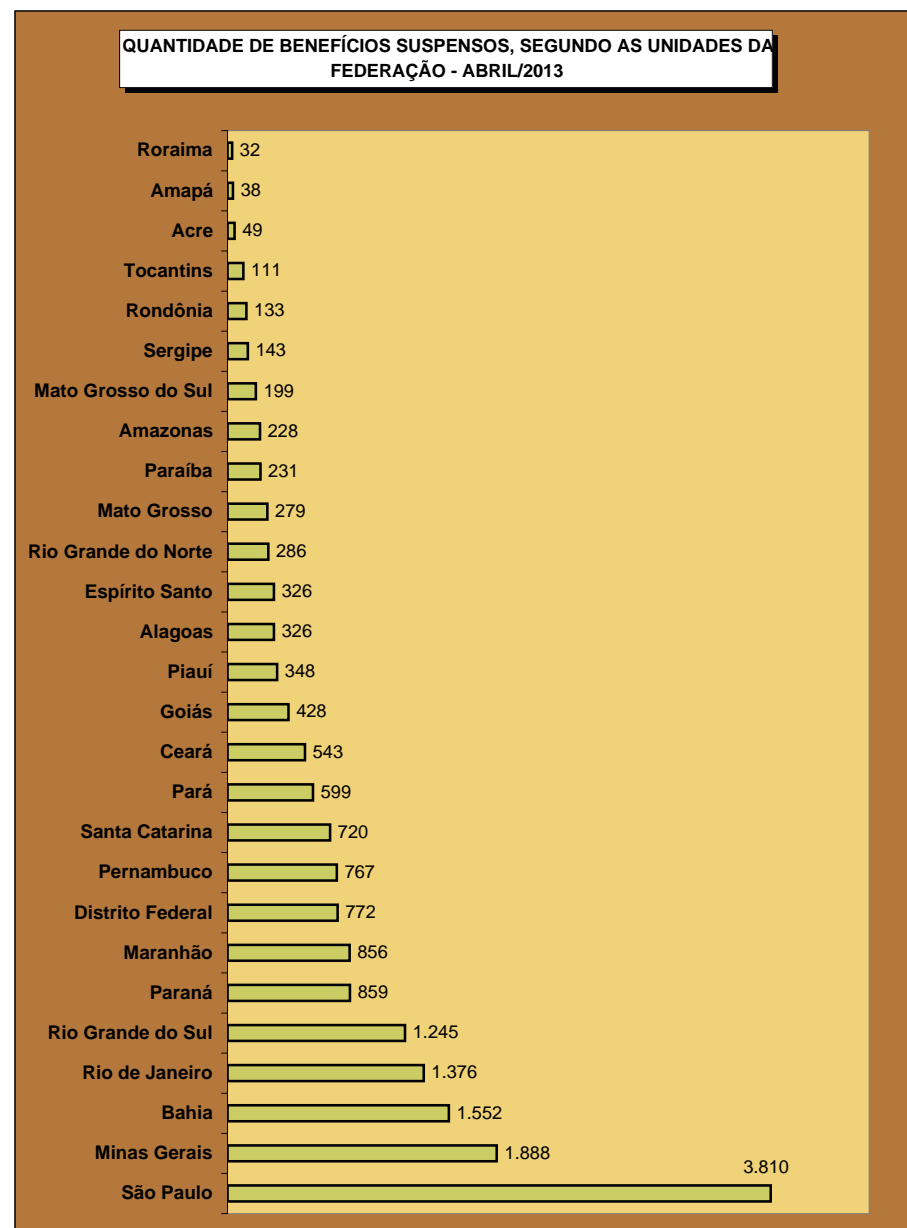
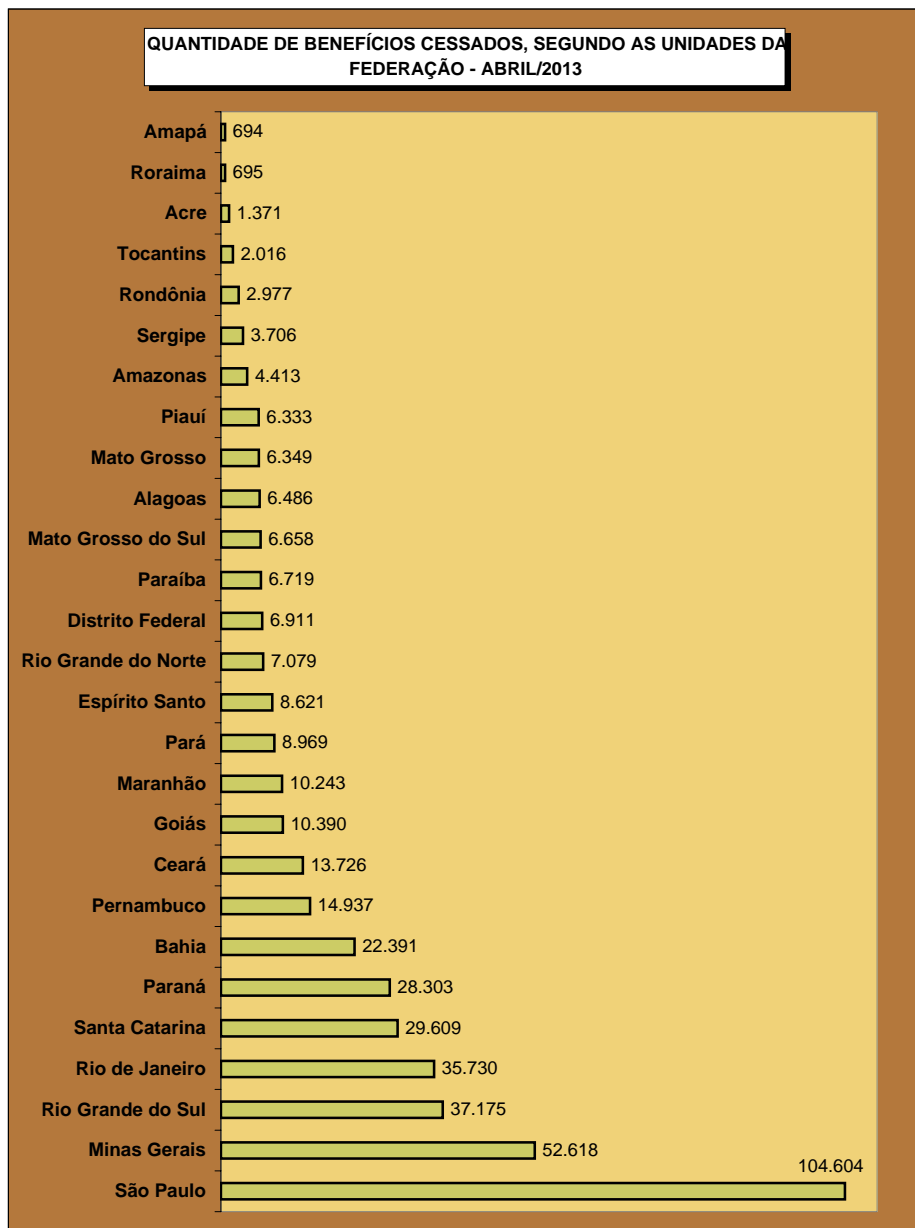
(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – ABRIL/2013

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	439.723	100,00	-21,48	423.098.446	100,00	-20,34	18.144	100,00	-20,52
NORTE	21.135	4,81	-18,20	17.660.858	4,17	-17,50	1.190	6,56	-30,69
Rondônia	2.977	0,68	-25,22	2.541.095	0,60	-22,16	133	0,73	-15,82
Acre	1.371	0,31	-20,29	1.053.833	0,25	-20,06	49	0,27	-33,78
Amazonas	4.413	1,00	-21,87	3.880.487	0,92	-20,27	228	1,26	-40,47
Roraima	695	0,16	-22,95	564.291	0,13	-23,88	32	0,18	-15,79
Pará	8.969	2,04	-14,31	7.418.242	1,75	-14,67	599	3,30	-29,11
Amapá	694	0,16	-10,57	556.068	0,13	-13,10	38	0,21	-36,67
Tocantins	2.016	0,46	-13,96	1.646.841	0,39	-12,59	111	0,61	-30,19
NORDESTE	91.620	20,84	-22,08	73.149.459	17,29	-21,44	5.052	27,84	-27,70
Maranhão	10.243	2,33	-25,26	7.545.961	1,78	-26,36	856	4,72	-39,16
Piauí	6.333	1,44	-16,94	4.746.162	1,12	-16,51	348	1,92	-17,34
Ceará	13.726	3,12	-16,00	10.797.204	2,55	-14,67	543	2,99	-40,59
Rio Grande do Norte	7.079	1,61	-17,91	5.698.302	1,35	-17,78	286	1,58	-21,64
Paraíba	6.719	1,53	-22,66	5.269.269	1,25	-21,48	231	1,27	-26,20
Pernambuco	14.937	3,40	-29,61	12.532.568	2,96	-28,02	767	4,23	-24,58
Alagoas	6.486	1,48	-23,25	5.264.545	1,24	-22,29	326	1,80	-33,87
Sergipe	3.706	0,84	-12,06	2.930.893	0,69	-11,94	143	0,79	-28,86
Bahia	22.391	5,09	-22,03	18.364.557	4,34	-21,43	1.552	8,55	-16,42
SUDESTE	201.573	45,84	-21,48	214.626.713	50,73	-19,96	7.400	40,78	-22,01
Minas Gerais	52.618	11,97	-19,14	46.117.344	10,90	-17,74	1.888	10,41	-30,79
Espírito Santo	8.621	1,96	-16,28	7.991.989	1,89	-13,70	326	1,80	-5,51
Rio de Janeiro	35.730	8,13	-32,42	38.460.939	9,09	-30,52	1.376	7,58	-30,36
São Paulo	104.604	23,79	-18,57	122.056.440	28,85	-17,23	3.810	21,00	-14,19
SUL	95.087	21,62	-22,03	88.543.541	20,93	-21,39	2.824	15,56	-7,62
Paraná	28.303	6,44	-20,82	26.075.802	6,16	-19,27	859	4,73	-10,98
Santa Catarina	29.609	6,73	-17,86	27.977.642	6,61	-17,09	720	3,97	-2,17
Rio Grande do Sul	37.175	8,45	-25,90	34.490.097	8,15	-25,99	1.245	6,86	-8,19
CENTRO-OESTE	30.308	6,89	-20,13	29.117.874	6,88	-18,66	1.678	9,25	6,40
Mato Grosso do Sul	6.658	1,51	-23,10	5.840.740	1,38	-23,84	199	1,10	-10,76
Mato Grosso	6.349	1,44	-19,29	5.996.231	1,42	-17,59	279	1,54	-23,14
Goiás	10.390	2,36	-18,86	9.640.414	2,28	-15,94	428	2,36	-37,97
Distrito Federal	6.911	1,57	-19,82	7.640.489	1,81	-18,56	772	4,25	156,48

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



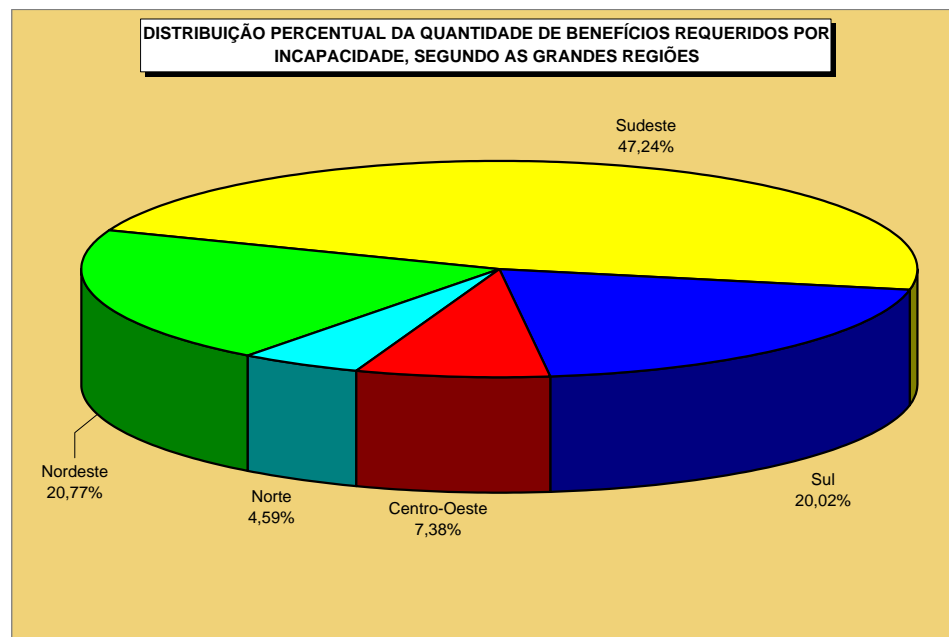
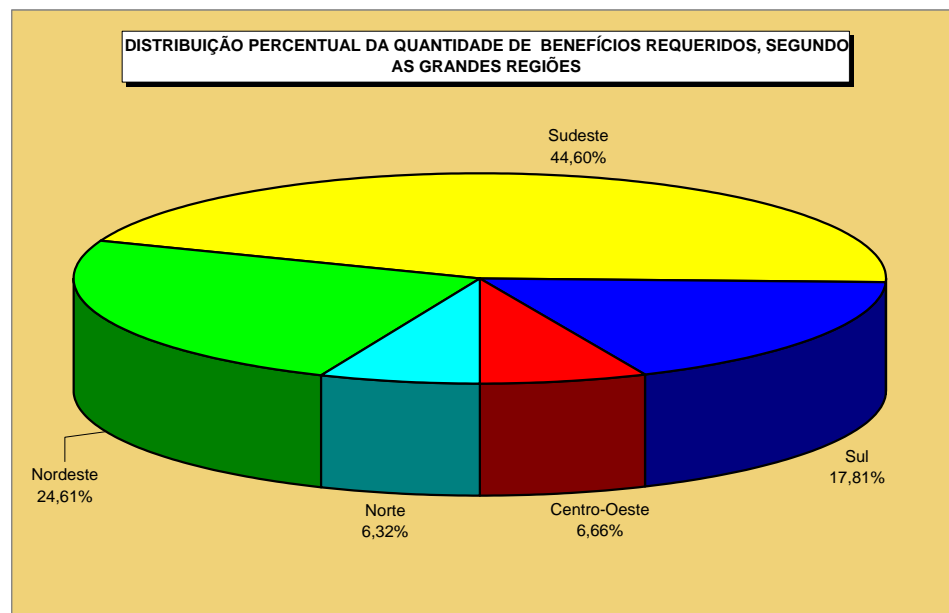
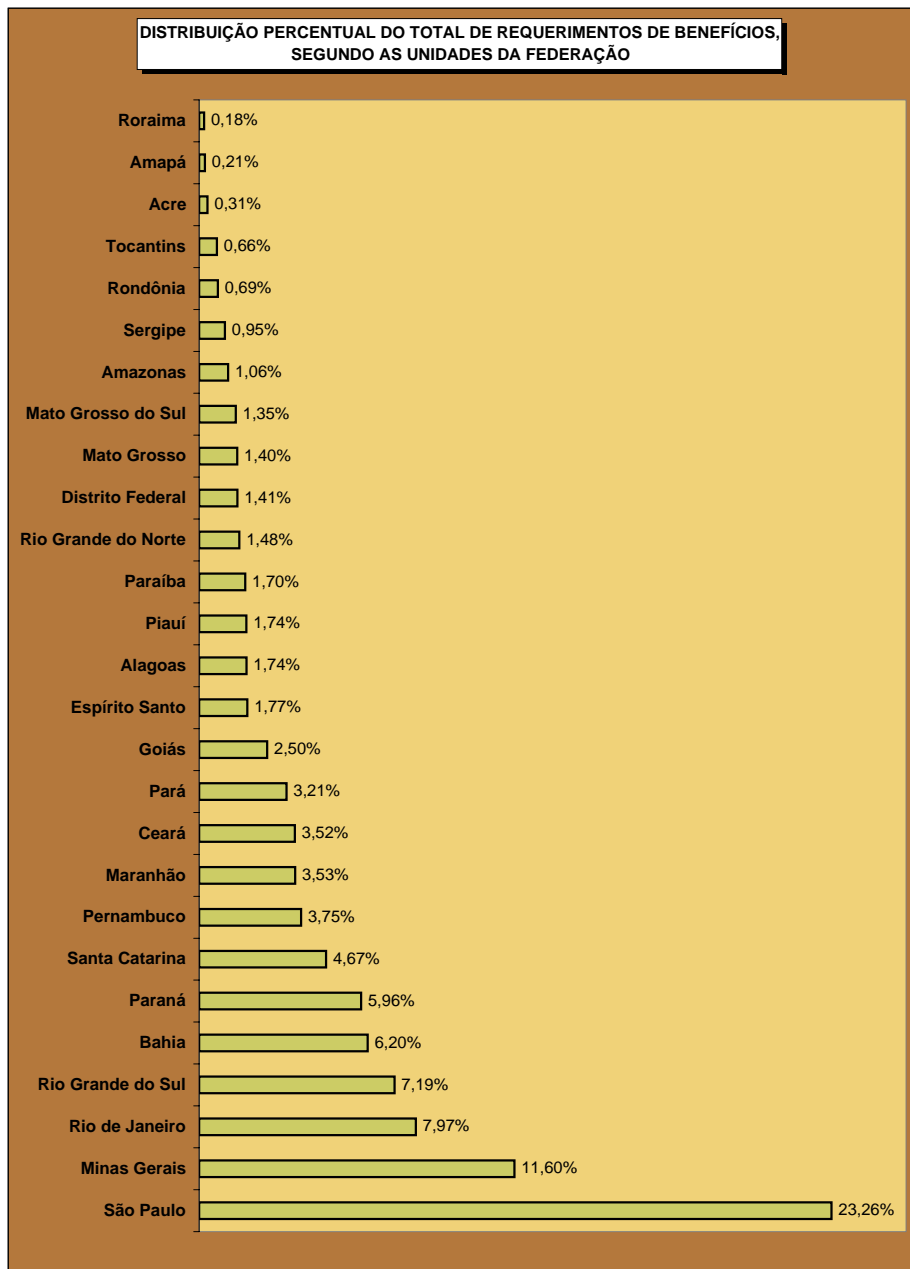
19

REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	758.953	-3,97	395.216	363.737	290.491	-6,02	185.148	105.343	387.835	-1,57	298.374	89.461
NORTE	47.990	0,58	18.123	29.867	17.474	-5,13	9.302	8.172	28.796	1,22	23.669	5.127
Rondônia	5.245	-1,50	2.981	2.264	1.635	-19,42	1.097	538	6.987	9,17	6.477	510
Acre	2.337	-9,84	899	1.438	893	-5,90	476	417	691	22,08	413	278
Amazonas	8.070	-4,91	3.441	4.629	2.652	-4,36	1.687	965	5.922	-4,07	5.148	774
Roraima	1.373	13,47	555	818	380	-13,04	228	152	478	14,35	237	241
Pará	24.379	4,74	7.843	16.536	9.358	-2,24	4.395	4.963	11.695	-1,55	9.692	2.003
Amapá	1.612	-1,65	636	976	515	-13,88	275	240	554	11,02	257	297
Tocantins	4.974	-4,09	1.768	3.206	2.041	-0,92	1.144	897	2.469	-1,79	1.445	1.024
NORDESTE	186.741	-3,57	82.097	104.644	72.321	-2,68	43.638	28.683	95.070	-1,98	77.957	17.113
Maranhão	26.789	-2,17	8.900	17.889	11.608	-1,43	5.883	5.725	15.700	-2,40	14.254	1.446
Piauí	13.199	-2,78	5.355	7.844	5.150	-5,00	2.831	2.319	6.697	-1,24	5.264	1.433
Ceará	26.703	-3,57	12.195	14.508	9.913	-1,88	5.960	3.953	13.726	-4,49	11.215	2.511
Rio Grande do Norte	11.235	-4,14	5.736	5.499	3.842	-8,55	2.622	1.220	2.469	-1,48	1.599	870
Paraíba	12.871	-2,58	5.617	7.254	4.562	4,25	2.704	1.858	3.016	1,21	2.166	850
Pernambuco	28.480	-3,64	13.297	15.183	9.631	-1,92	6.034	3.597	15.101	2,39	12.016	3.085
Alagoas	13.234	-2,04	6.700	6.534	5.909	2,39	3.949	1.960	12.336	-0,85	11.120	1.216
Sergipe	7.181	-8,24	3.319	3.862	2.534	-11,68	1.445	1.089	7.726	2,07	6.289	1.437
Bahia	47.049	-4,33	20.978	26.071	19.172	-4,02	12.210	6.962	18.299	-6,19	14.034	4.265
SUDESTE	338.488	-4,47	186.703	151.785	127.493	-6,01	82.923	44.570	146.692	-0,51	109.105	37.587
Minas Gerais	88.019	-3,50	48.546	39.473	31.923	-6,14	20.556	11.367	36.014	3,54	26.736	9.278
Espírito Santo	13.448	-7,17	7.343	6.105	5.192	-8,58	3.671	1.521	5.382	-7,40	3.818	1.564
Rio de Janeiro	60.501	-1,21	31.692	28.809	23.308	-7,29	14.885	8.423	26.295	0,74	19.896	6.399
São Paulo	176.520	-5,80	99.122	77.398	67.070	-5,28	43.811	23.259	79.001	-2,17	58.655	20.346
SUL	135.207	-5,23	79.107	56.100	54.640	-10,33	37.048	17.592	91.628	-4,36	68.825	22.803
Paraná	45.197	-4,98	24.881	20.316	19.093	-9,71	12.533	6.560	33.110	-3,28	25.715	7.395
Santa Catarina	35.445	-4,87	22.828	12.617	13.524	-8,52	9.830	3.694	27.578	-6,93	22.181	5.397
Rio Grande do Sul	54.565	-5,65	31.398	23.167	22.023	-11,93	14.685	7.338	30.940	-3,14	20.929	10.011
CENTRO-OESTE	50.527	-2,84	29.186	21.341	18.563	-6,20	12.237	6.326	25.649	1,34	18.818	6.831
Mato Grosso do Sul	10.215	-5,74	6.390	3.825	3.644	-3,32	2.521	1.123	5.276	5,54	3.579	1.697
Mato Grosso	10.645	-4,39	6.204	4.441	4.004	-8,48	2.607	1.397	4.094	14,33	3.120	974
Goiás	18.999	-1,01	10.532	8.467	7.014	-5,38	4.328	2.686	9.749	-0,81	6.964	2.785
Distrito Federal	10.668	-1,60	6.060	4.608	3.901	-7,84	2.781	1.120	6.530	-5,36	5.155	1.375

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2013

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
Janeiro	616.660	2,11	348.194	268.466	364.599	2,43	212.240	152.359	234.949	-3,27	151.249	83.700
Fevereiro	589.618	-4,39	340.064	249.554	348.864	-4,32	207.322	141.542	233.054	-0,81	154.434	78.620
Março	751.229	27,41	418.196	333.033	447.171	28,18	260.745	186.426	294.033	26,17	189.229	104.804
Abril	691.590	-7,94	368.897	322.693	391.013	-12,56	225.776	165.237	263.503	-10,38	166.133	97.370
Maio	731.740	5,81	411.325	320.415	446.124	14,09	256.181	189.943	286.997	8,92	186.714	100.283
Junho	661.679	-9,57	372.984	288.695	393.386	-11,82	225.448	167.938	258.456	-9,94	167.083	91.373
Julho	724.107	0,00	390.783	333.324	425.157	-16,28	242.592	182.565	278.801	0,00	175.057	103.744
Agosto	819.912	13,23	435.929	383.983	507.838	19,45	293.578	214.260	340.045	21,97	215.898	124.147
Setembro	726.022	-11,45	395.605	330.417	419.044	-17,48	238.685	180.359	290.493	-14,57	179.835	110.658
Outubro	790.522	8,88	422.031	368.491	461.560	10,15	267.064	194.496	316.175	8,84	199.754	116.421
Novembro	724.584	-8,34	392.382	332.202	414.236	-10,25	236.516	177.720	277.414	-12,26	179.542	97.872
Dezembro	597.633	-17,52	320.913	276.720	338.689	-18,24	190.506	148.183	236.656	-14,69	155.954	80.702
2013 Janeiro	673.274	12,66	363.058	310.216	383.027	13,09	218.489	164.538	246.865	4,31	155.748	91.117
Fevereiro	583.153	-13,39	308.115	275.038	363.277	-5,16	213.740	149.537	241.073	-2,35	150.810	90.263
Março	719.749	23,42	378.300	341.449	441.934	21,65	257.630	184.304	284.813	18,14	179.343	105.470
Abril	790.363	9,81	413.691	376.672	488.760	10,60	283.132	205.628	309.096	8,53	192.243	116.853
Maio	758.953	-3,97	395.216	363.737	457.615	-6,37	260.997	196.618	290.491	-6,02	185.148	105.343
Subtotal ⁽¹⁾	3.525.492	4,28	1.858.380	1.667.112	2.134.613	6,85	1.233.988	900.625	1.372.338	4,56	863.292	509.046

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

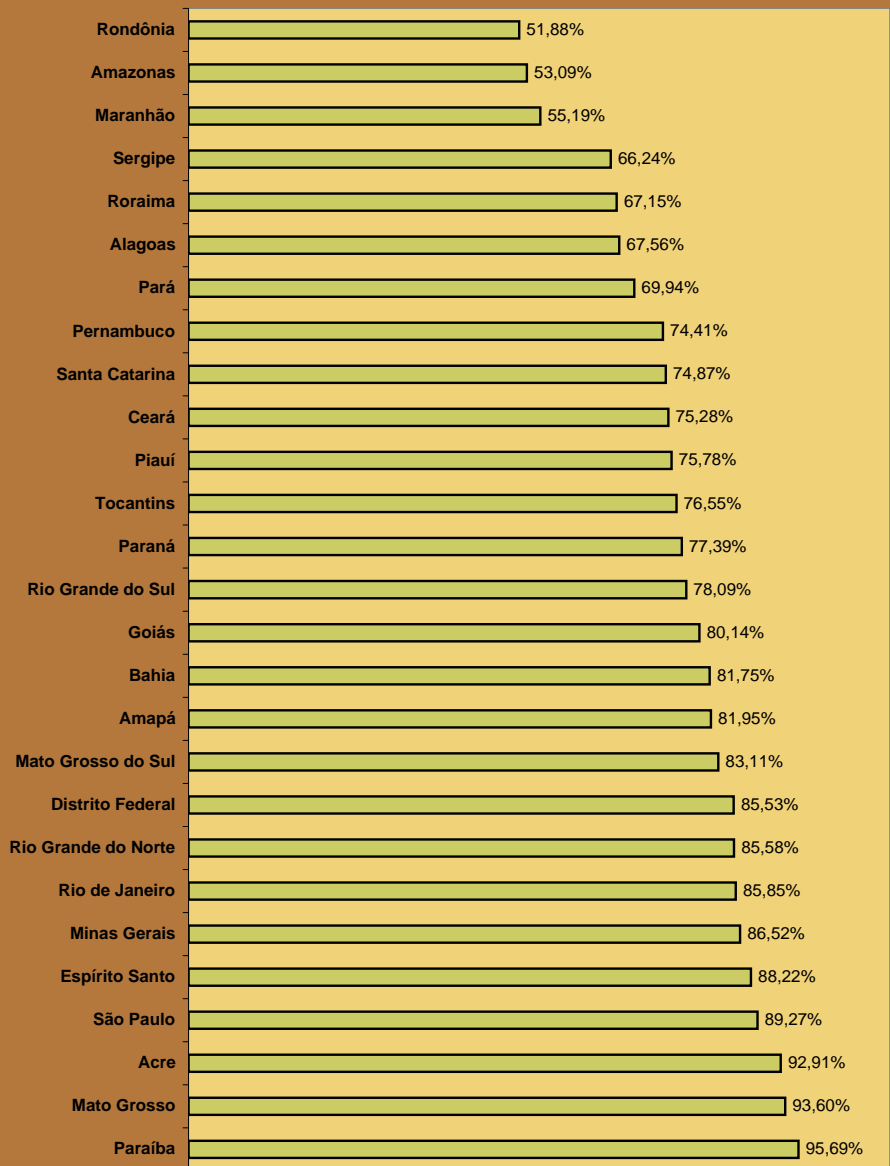
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

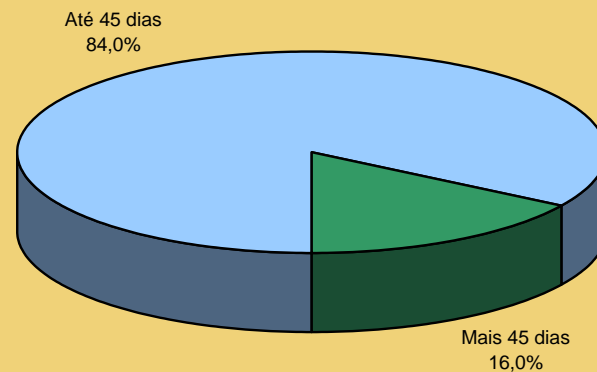
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	249.828	47.528	297.356	58.206	32.273	90.479	308.034	79.801	387.835	79,4
NORTE	14.278	7.922	22.200	3.977	2.619	6.596	18.255	10.541	28.796	63,4
Rondônia	3.079	2.934	6.013	546	428	974	3.625	3.362	6.987	51,9
Acre	360	27	387	282	22	304	642	49	691	92,9
Amazonas	2.521	2.324	4.845	623	454	1.077	3.144	2.778	5.922	53,1
Roraima	195	23	218	126	134	260	321	157	478	67,2
Pará	6.676	2.417	9.093	1.503	1.099	2.602	8.179	3.516	11.695	69,9
Amapá	239	53	292	215	47	262	454	100	554	81,9
Tocantins	1.208	144	1.352	682	435	1.117	1.890	579	2.469	76,5
NORDESTE	51.900	17.944	69.844	16.821	8.405	25.226	68.721	26.349	95.070	72,3
Maranhão	7.264	5.785	13.049	1.401	1.250	2.651	8.665	7.035	15.700	55,2
Piauí	3.711	1.229	4.940	1.364	393	1.757	5.075	1.622	6.697	75,8
Ceará	7.586	2.153	9.739	2.747	1.240	3.987	10.333	3.393	13.726	75,3
Rio Grande do Norte	1.536	195	1.731	577	161	738	2.113	356	2.469	85,6
Paraíba	1.881	42	1.923	1.005	88	1.093	2.886	130	3.016	95,7
Pernambuco	8.454	1.744	10.198	2.783	2.120	4.903	11.237	3.864	15.101	74,4
Alagoas	6.369	3.248	9.617	1.965	754	2.719	8.334	4.002	12.336	67,6
Sergipe	4.021	1.657	5.678	1.097	951	2.048	5.118	2.608	7.726	66,2
Bahia	11.078	1.891	12.969	3.882	1.448	5.330	14.960	3.339	18.299	81,8
SUDESTE	106.210	7.929	114.139	22.799	9.754	32.553	129.009	17.683	146.692	87,9
Minas Gerais	25.371	2.243	27.614	5.790	2.610	8.400	31.161	4.853	36.014	86,5
Espírito Santo	3.635	268	3.903	1.113	366	1.479	4.748	634	5.382	88,2
Rio de Janeiro	18.714	1.689	20.403	3.861	2.031	5.892	22.575	3.720	26.295	85,9
São Paulo	58.490	3.729	62.219	12.035	4.747	16.782	70.525	8.476	79.001	89,3
SUL	60.615	12.224	72.839	9.819	8.970	18.789	70.434	21.194	91.628	76,9
Paraná	21.761	3.852	25.613	3.862	3.635	7.497	25.623	7.487	33.110	77,4
Santa Catarina	18.840	4.851	23.691	1.809	2.078	3.887	20.649	6.929	27.578	74,9
Rio Grande do Sul	20.014	3.521	23.535	4.148	3.257	7.405	24.162	6.778	30.940	78,1
CENTRO-OESTE	16.825	1.509	18.334	4.790	2.525	7.315	21.615	4.034	25.649	84,3
Mato Grosso do Sul	3.263	295	3.558	1.122	596	1.718	4.385	891	5.276	83,1
Mato Grosso	2.838	67	2.905	994	195	1.189	3.832	262	4.094	93,6
Goiás	6.076	629	6.705	1.737	1.307	3.044	7.813	1.936	9.749	80,1
Distrito Federal	4.648	518	5.166	937	427	1.364	5.585	945	6.530	85,5

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

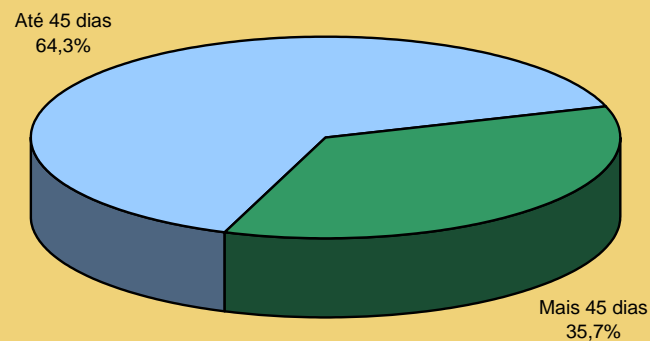
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22

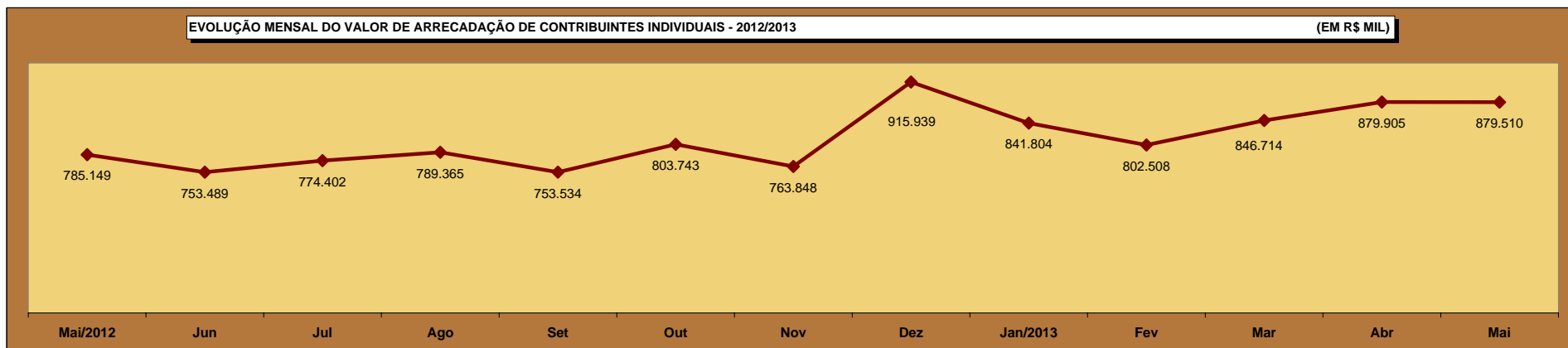
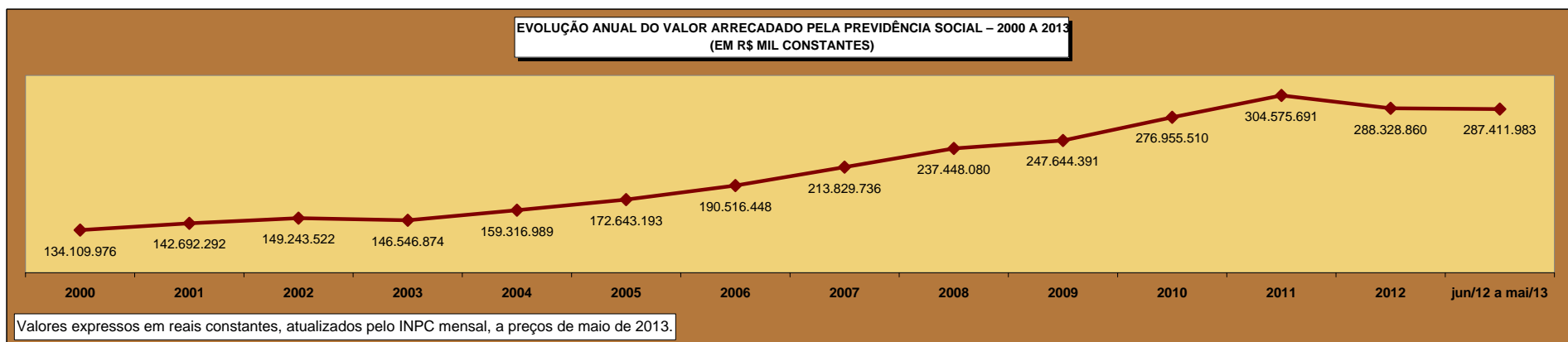
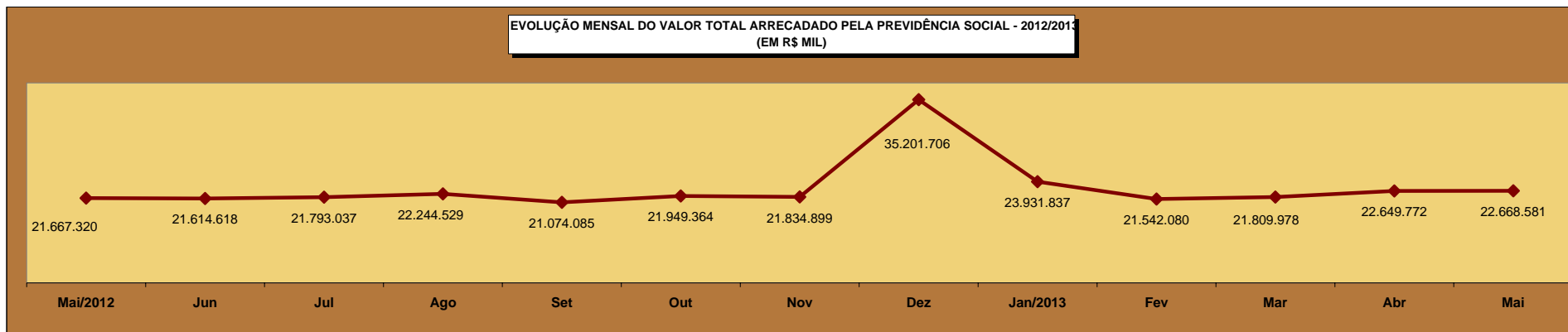
EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
Janeiro	21.417.940.178	-43,76	19.632.045.502	-40,06	650.872.289	-20,88	1.135.022.387	-74,80
Fevereiro	20.793.496.489	-2,92	19.385.583.409	-1,26	722.039.632	10,93	685.873.448	-39,57
Março	20.841.162.364	0,23	19.453.263.628	0,35	760.132.425	5,28	627.766.311	-8,47
Abril	21.432.706.872	2,84	20.003.511.561	2,83	758.368.334	-0,23	670.826.977	6,86
Maio	21.667.319.745	1,09	20.183.686.383	0,90	785.149.352	3,53	698.484.010	4,12
Junho	21.614.617.510	-0,24	20.185.907.578	0,01	753.488.575	-4,03	675.221.357	-3,33
Julho	21.793.036.687	0,83	20.265.617.588	0,39	774.401.768	2,78	753.017.331	11,52
Agosto	22.244.529.445	2,07	20.766.046.558	2,47	789.364.635	1,93	689.118.252	-8,49
Setembro	21.074.084.579	-5,26	19.770.878.258	-4,79	753.533.748	-4,54	549.672.573	-20,24
Outubro	21.949.364.043	4,15	20.363.268.554	3,00	803.742.979	6,66	782.352.510	42,33
Novembro	21.834.899.139	-0,52	20.419.616.286	0,28	763.848.122	-4,96	651.434.731	-16,73
Dezembro	35.201.705.816	61,22	33.565.802.155	64,38	915.939.487	19,91	719.964.174	10,52
2013 Janeiro	23.931.836.539	-32,02	22.102.884.736	-34,15	841.804.086	-8,09	987.147.717	37,11
Fevereiro	21.542.079.771	-9,99	20.107.325.655	-9,03	802.507.623	-4,67	632.246.493	-35,95
Março	21.809.978.349	1,24	20.214.513.763	0,53	846.713.975	5,51	748.750.611	18,43
Abril	22.649.771.534	3,85	21.052.068.531	4,14	879.904.563	3,92	717.798.440	-4,13
Maio	22.668.580.802	0,08	20.995.058.784	-0,27	879.510.414	-0,04	794.011.604	10,62
Subtotal ⁽²⁾	112.602.246.995	6,08	104.471.851.469	5,89	4.250.440.661	15,61	3.879.954.865	1,62

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



23

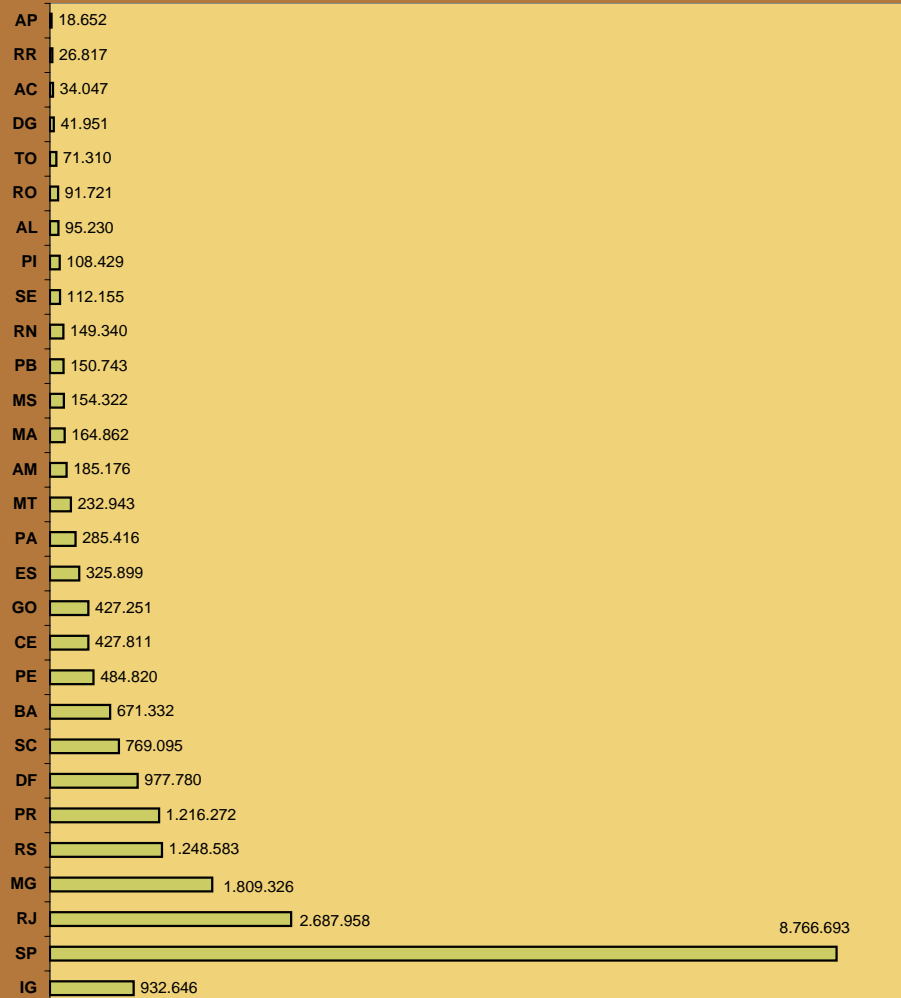
VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	22.668.580.802	100,00	0,08	20.995.058.784	879.510.414	566.069.395	9.361.132	3.106.884	173.185.667	171.907	42.086.022	30.597
NORTE	713.138.773	3,15	2,80	637.006.476	20.145.096	41.916.624	372.666	1.537	13.690.405	828	-	5.141
Rondônia	91.720.688	0,40	2,33	82.389.358	2.826.729	5.911.045	56.409	-	537.147	-	-	-
Acre	34.046.561	0,15	0,71	31.900.672	631.732	1.084.781	11.173	-	418.203	-	-	-
Amazonas	185.175.532	0,82	0,43	163.424.679	4.357.157	11.667.597	49.723	-	5.676.069	307	-	-
Roraima	26.817.383	0,12	12,42	22.801.160	377.215	3.408.553	23.984	1.496	204.500	475	-	-
Pará	285.416.310	1,26	2,17	256.423.703	9.633.193	13.682.714	201.639	41	5.474.988	32	-	-
Amapá	18.652.094	0,08	3,04	16.547.967	607.983	1.072.828	7.074	-	416.242	-	-	-
Tocantins	71.310.205	0,31	10,46	63.518.937	1.711.087	5.089.106	22.664	-	963.256	14	-	5.141
NORDESTE	2.364.721.374	10,43	2,70	2.154.441.884	95.406.924	93.953.747	1.694.602	40.211	19.174.051	5.691	3.897	367
Maranhão	164.861.537	0,73	6,48	149.072.106	5.275.590	8.577.087	57.706	-	1.879.048	-	-	-
Piauí	108.428.935	0,48	5,86	95.985.516	4.328.715	6.056.404	125.670	37.970	1.893.604	1.002	-	54
Ceará	427.810.721	1,89	0,90	402.923.367	11.282.762	11.803.769	195.616	100	1.604.826	281	-	-
Rio Grande do Norte	149.340.227	0,66	4,20	134.090.232	6.618.628	6.751.399	162.381	-	1.716.673	195	557	162
Paraíba	150.742.843	0,66	3,19	135.941.666	7.121.143	6.452.750	120.074	1.324	1.102.494	52	3.340	-
Pernambuco	484.820.362	2,14	1,95	439.224.324	21.088.335	18.382.497	73.311	482	6.048.523	2.890	-	-
Alagoas	95.230.210	0,42	0,41	81.271.651	6.413.868	6.379.853	97.291	271	1.067.263	13	-	-
Sergipe	112.154.587	0,49	-0,50	101.274.902	4.507.398	5.742.907	41.816	-	587.564	-	-	-
Bahia	671.331.952	2,96	3,48	614.658.120	28.770.485	23.807.081	820.737	64	3.274.056	1.258	-	151
SUDESTE	13.589.876.570	59,95	-1,06	12.754.992.920	510.443.394	234.204.531	5.291.214	450.156	84.432.845	49.375	6.446	5.689
Minas Gerais	1.809.326.498	7,98	2,73	1.660.544.735	95.524.742	41.852.792	1.323.964	81.039	9.990.979	8.181	-	66
Espírito Santo	325.899.039	1,44	0,90	288.701.205	15.615.299	18.785.260	100.136	4.452	2.672.630	18.249	1.808	-
Rio de Janeiro	2.687.958.171	11,86	-1,02	2.502.123.941	117.752.935	42.070.955	715.842	273.827	25.019.563	731	377	-
São Paulo	8.766.692.862	38,67	-1,88	8.303.623.039	281.550.418	131.495.524	3.151.272	90.838	46.749.673	22.214	4.261	5.623
SUL	3.233.950.271	14,27	1,19	2.974.889.081	132.184.402	82.113.282	1.557.940	23.841	43.010.762	32.970	124.206	13.787
Paraná	1.216.272.381	5,37	0,95	1.111.721.766	45.961.058	33.995.832	364.423	2.049	24.209.560	12.936	1.739	3.018
Santa Catarina	769.094.951	3,39	-0,06	709.971.310	32.102.573	19.119.340	290.647	2.141	7.461.739	19.202	120.627	7.372
Rio Grande do Sul	1.248.582.939	5,51	2,20	1.153.196.005	54.120.771	28.998.110	902.870	19.651	11.339.463	832	1.840	3.397
CENTRO-OESTE	1.792.296.235	7,91	0,70	1.671.200.835	52.381.899	56.595.755	264.810	2.009.767	9.831.971	5.585	-	5.613
Mato Grosso do Sul	154.321.840	0,68	-2,19	140.109.378	7.769.256	5.556.505	15.789	16	869.072	610	-	1.214
Mato Grosso	232.942.996	1,03	4,20	210.313.443	7.851.685	10.627.989	57.307	448	4.087.324	4.800	-	-
Goiás	427.251.277	1,88	-0,26	375.926.119	18.351.889	30.814.253	155.118	667	2.003.079	152	-	-
Distrito Federal	977.780.122	4,31	0,78	944.851.895	18.409.069	9.597.008	36.596	2.008.636	2.872.496	23	-	4.399
DIREÇÃO GERAL (1)	41.951.473	0,19	229,46	-	-	-	-	-	-	-	41.951.473	-
IGNORADO	932.646.106	4,11	0,28	802.527.588	68.948.699	57.285.456	179.900	581.372	3.045.633	77.458	-	-

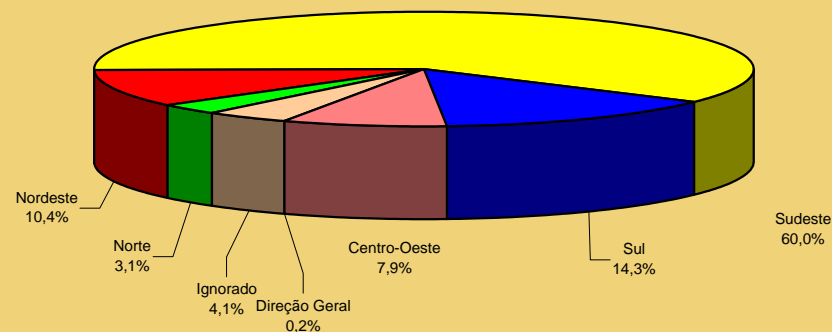
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.

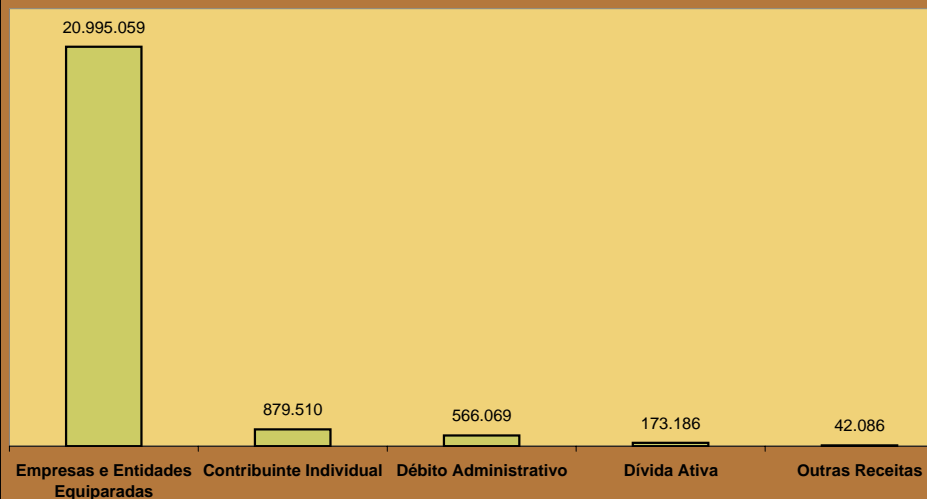
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



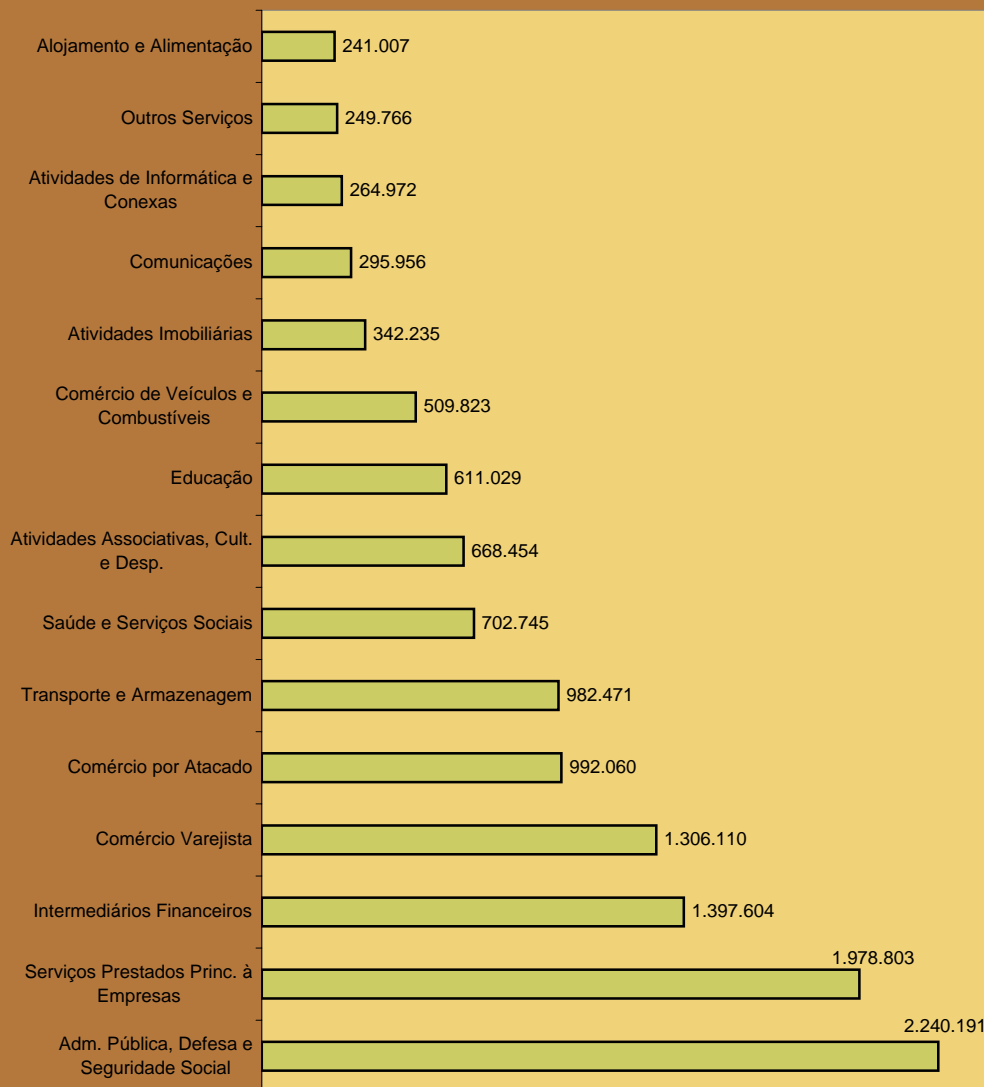
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	20.995.236.740	100,00	-0,27	Serviços	12.783.225.156	60,89	-0,14
Agricultura	296.577.067	1,41	3,47	Comércio de Veículos e Combustíveis	509.822.556	2,43	0,67
Indústria	6.071.760.773	28,92	-0,41	Comércio por Atacado	992.059.790	4,73	-2,72
Extrativa Mineral	306.285.059	1,46	-0,94	Comércio Varejista	1.306.109.617	6,22	-10,26
Construção	1.782.158.729	8,49	1,09	Alojamento e Alimentação	241.007.331	1,15	0,29
Serviços Industriais de Util. Pública	498.011.539	2,37	-1,66	Transporte e Armazenagem	982.470.753	4,68	1,13
Transformação	3.485.305.446	16,60	-0,93	Comunicações	295.956.416	1,41	2,04
Produtos Alimentares e Bebidas	686.422.202	3,27	0,15	Intermediários Financeiros	1.397.604.416	6,66	-7,66
Produtos Têxteis	69.535.343	0,33	-1,98	Atividades Imobiliárias	342.234.599	1,63	1,73
Fabricação de Celulose e Papel	64.256.405	0,31	-2,27	Atividades de Informática e Conexas	264.972.290	1,26	-2,78
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	289.503.405	1,38	0,37	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.978.802.822	9,43	0,47
Produtos Químicos	374.147.569	1,78	-3,75	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.240.191.266	10,67	10,56
Artigos de Borracha e Plástico	143.909.407	0,69	2,94	Educação	611.028.590	2,91	3,36
Produtos de Minerais Não Metálicos	114.566.778	0,55	-9,26	Saúde e Serviços Sociais	702.744.806	3,35	0,88
Metalurgia Básica	204.065.815	0,97	-0,19	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	668.453.984	3,18	1,16
Fabricação de Produtos de Metal	202.954.550	0,97	-1,61	Outros Serviços	249.765.920	1,19	-0,28
Fabricação de Máquinas e Equip.	268.978.774	1,28	-0,38	Ignorado	1.843.673.744	8,78	-1,32
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	101.141.944	0,48	-2,42				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	417.133.394	1,99	-1,16				
Outras Indústrias de Transformação	548.689.860	2,61	0,45				

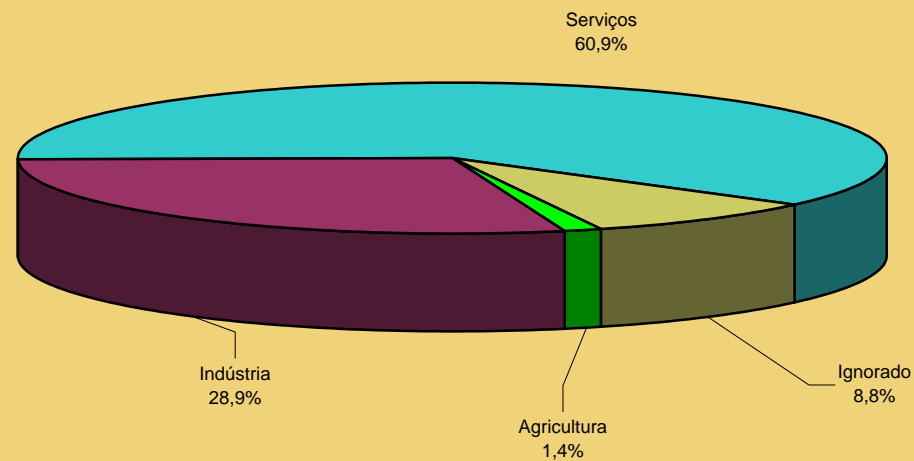
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 2. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

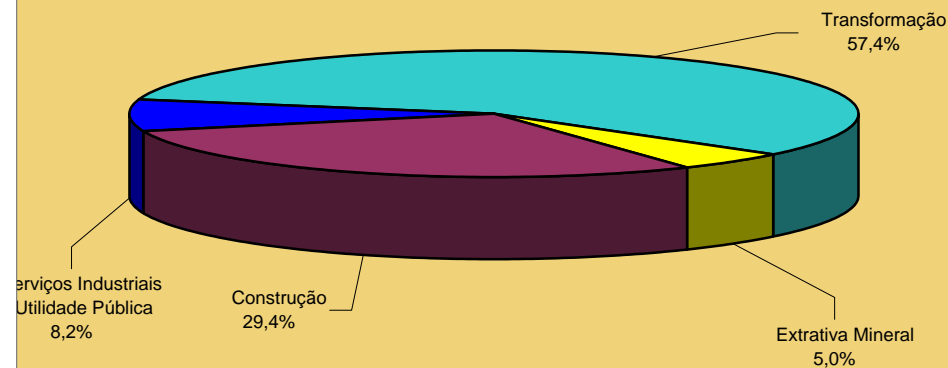
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

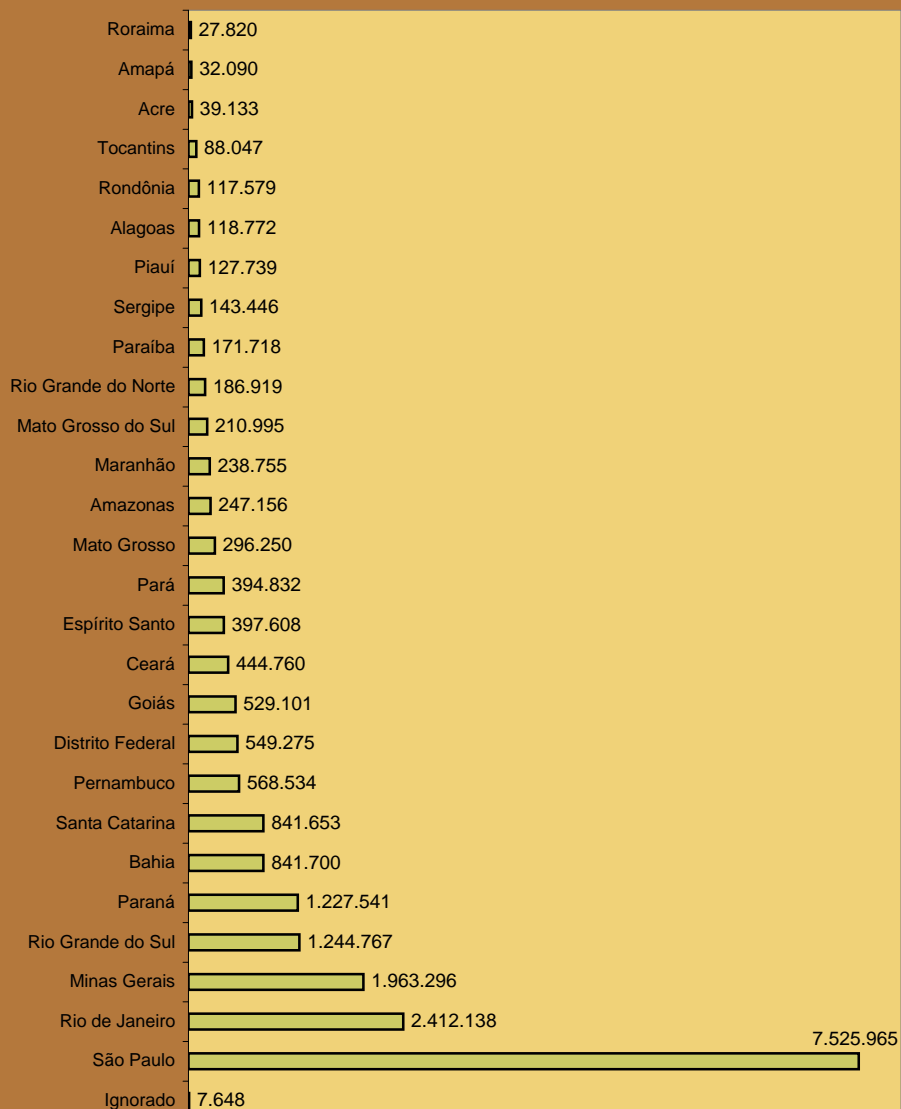
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	20.995.236.740	100,00	-0,27	296.577.067	6.071.760.773	12.783.225.156	2.807.991.963	1.278.427.169	1.397.604.416	7.299.201.608	1.843.673.744
NORTE	946.656.172	4,51	1,70	13.678.106	296.594.083	568.573.806	122.612.021	41.823.112	39.002.876	365.135.797	67.810.177
Rondônia	117.579.358	0,56	-1,60	1.537.647	43.099.047	63.285.183	20.132.305	3.843.833	4.259.694	35.049.351	9.657.481
Acre	39.132.713	0,19	-0,57	670.235	6.256.645	29.939.967	5.551.176	693.357	1.806.580	21.888.854	2.265.866
Amazonas	247.155.779	1,18	-0,65	888.392	96.500.667	135.394.950	28.155.242	16.878.011	7.283.880	83.077.817	14.371.770
Roraima	27.819.502	0,13	9,90	276.282	5.985.711	20.046.664	3.614.033	549.599	908.506	14.974.526	1.510.845
Pará	394.831.896	1,88	2,78	7.527.236	122.149.338	234.460.708	45.180.007	16.782.877	19.874.972	152.622.852	30.694.614
Amapá	32.089.541	0,15	4,52	160.929	6.840.773	22.444.666	4.953.601	1.384.241	1.338.638	14.768.186	2.643.173
Tocantins	88.047.383	0,42	6,00	2.617.385	15.761.902	63.001.668	15.025.657	1.691.194	3.530.606	42.754.211	6.666.428
NORDESTE	2.842.344.784	13,54	2,12	42.517.363	760.205.167	1.803.749.339	323.096.613	116.630.779	140.918.597	1.223.103.350	235.872.915
Maranhão	238.755.050	1,14	4,46	5.685.071	54.037.884	153.007.042	28.235.057	7.984.543	13.768.954	103.018.488	26.025.053
Piauí	127.739.283	0,61	3,15	2.110.293	25.964.619	92.759.546	16.466.429	3.751.172	6.147.442	66.394.503	6.904.825
Ceará	444.760.056	2,12	2,25	3.120.530	101.646.096	302.871.868	49.773.663	16.928.502	31.610.129	204.559.574	37.121.562
Rio Grande do Norte	186.919.221	0,89	2,23	2.262.350	50.635.543	121.807.987	23.166.118	6.521.010	8.231.689	83.889.170	12.213.341
Paraíba	171.718.026	0,82	0,97	1.458.993	44.024.035	114.838.641	19.532.273	5.244.771	8.593.132	81.468.465	11.396.357
Pernambuco	568.533.877	2,71	-0,60	5.802.663	180.048.336	326.305.782	66.440.394	31.281.014	25.162.037	203.422.337	56.377.096
Alagoas	118.772.381	0,57	2,37	1.093.016	30.932.898	75.789.447	14.842.767	4.107.647	6.685.277	50.153.756	10.957.020
Sergipe	143.446.482	0,68	1,00	2.592.338	40.304.044	91.410.416	14.253.430	3.705.302	6.905.546	66.546.138	9.139.684
Bahia	841.700.408	4,01	3,52	18.392.109	232.611.712	524.958.610	90.386.482	37.106.818	33.814.391	363.650.919	65.737.977
SUDESTE	12.299.006.156	58,58	-1,22	125.775.988	3.618.555.017	7.497.171.460	1.580.155.585	844.379.079	908.898.999	4.163.737.797	1.057.503.691
Minas Gerais	1.963.295.656	9,35	0,77	37.609.901	622.826.789	1.129.751.703	242.217.053	111.098.782	99.705.153	676.730.715	173.107.263
Espírito Santo	397.608.270	1,89	2,64	4.466.997	113.177.442	250.193.777	62.312.208	27.594.047	19.694.415	140.593.107	29.770.054
Rio de Janeiro	2.412.137.522	11,49	-0,35	5.859.102	707.567.399	1.440.211.500	229.105.787	195.330.064	148.656.034	867.119.615	258.499.521
São Paulo	7.525.964.708	35,85	-2,20	77.839.988	2.174.983.387	4.677.014.480	1.046.520.537	510.356.186	640.843.397	2.479.294.360	596.126.853
SUL	3.313.960.621	15,78	0,84	50.649.640	1.029.291.052	1.946.409.123	574.701.260	190.554.051	203.165.299	977.988.513	287.610.806
Paraná	1.227.540.839	5,85	0,85	19.719.927	366.364.588	729.898.430	217.353.325	74.875.411	75.192.427	362.477.267	111.557.894
Santa Catarina	841.652.576	4,01	-0,23	9.693.057	267.704.260	487.603.007	138.363.344	43.258.404	38.598.340	267.382.919	76.652.252
Rio Grande do Sul	1.244.767.206	5,93	1,58	21.236.656	395.222.204	728.907.686	218.984.591	72.420.236	89.374.532	348.128.327	99.400.660
CENTRO-OESTE	1.585.620.967	7,55	-0,45	60.700.884	367.045.597	966.715.537	207.417.840	85.036.168	105.617.749	568.643.780	191.158.949
Mato Grosso do Sul	210.995.224	1,00	-3,55	13.076.858	56.557.402	119.855.848	32.917.718	9.366.892	9.057.765	68.513.473	21.505.116
Mato Grosso	296.250.113	1,41	-3,08	24.710.945	63.728.822	167.953.473	63.929.074	14.695.168	11.616.504	77.712.727	39.856.873
Goiás	529.101.014	2,52	-0,36	19.458.779	171.816.129	278.965.064	67.554.701	23.082.752	22.454.934	165.872.677	58.861.042
Distrito Federal	549.274.616	2,62	2,22	3.454.302	74.943.244	399.941.152	43.016.347	37.891.356	62.488.546	256.544.903	70.935.918
IGNORADO	7.648.040	0,04	0,68	3.255.086	69.857	605.891	8.644	3.980	896	592.371	3.717.206

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

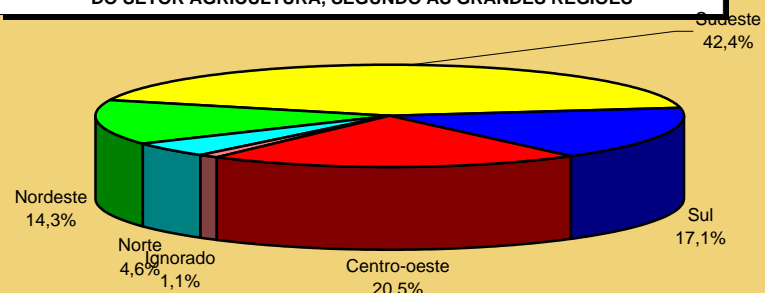
Nota: Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

As empresas foram reequadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

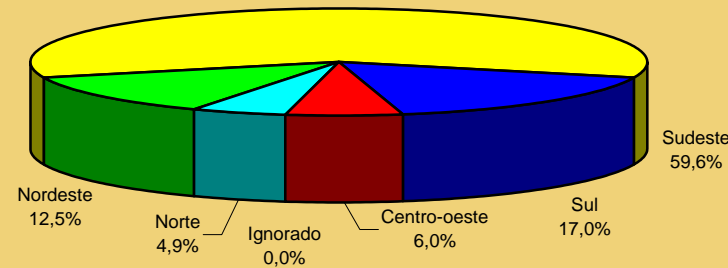
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



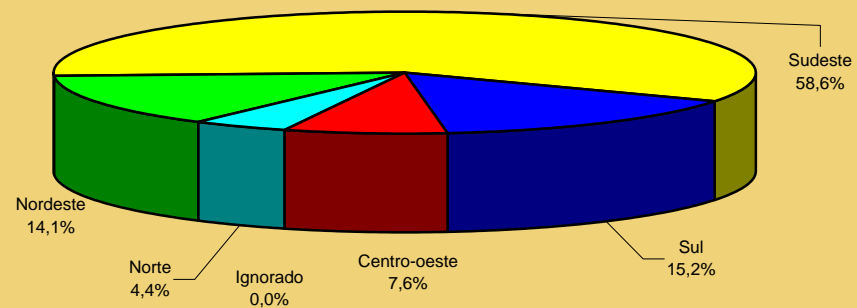
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



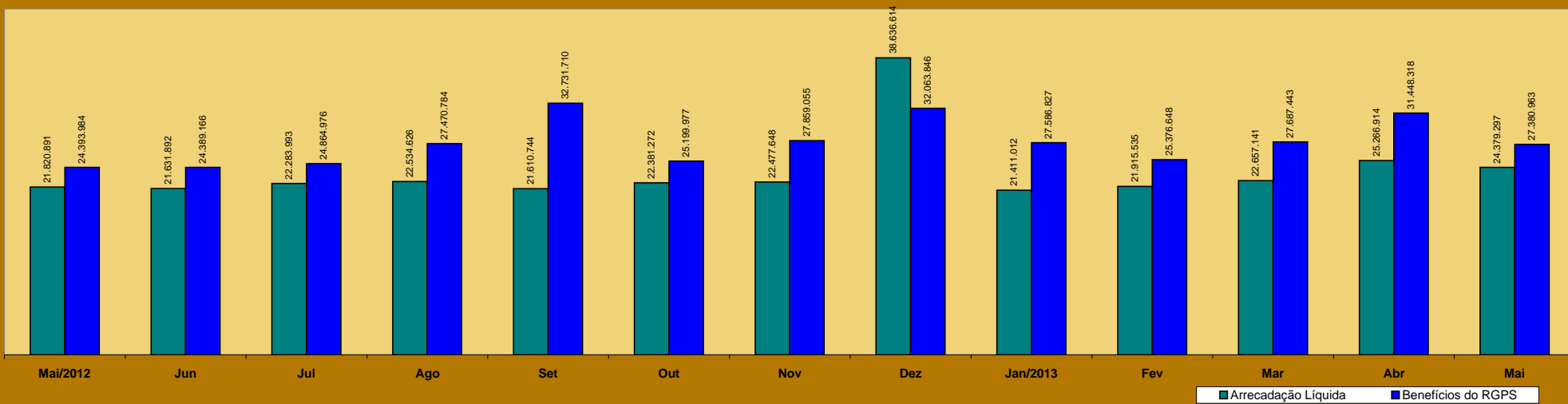
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



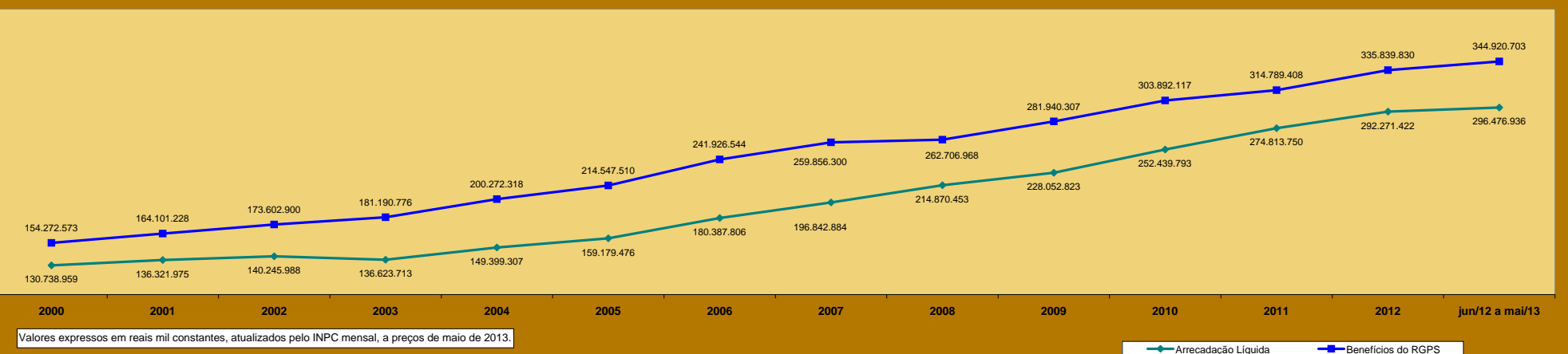
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2012/2013
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2000 A 2013
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais mil constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de maio de 2013.

27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2012/2013

DISCRIMINAÇÃO	JUN/12	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00
Valor Máximo do Benefício - R\$	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00
Salário-Família 1	31,22	31,22	31,22	31,22	31,22	31,22	31,22	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16
Salário-Família 2	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	2,0492	2,0287	2,0294	2,0281	2,0298	2,0678	2,0778	2,0311	1,9733	1,9828	2,0022	2,0348
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,0000	0,0144	0,0123	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TJLP (% ao ano)	6,00	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
INPC (Dez/93 = 100)	3.587,67	3.603,10	3.619,31	3.642,12	3.667,97	3.687,78	3.715,07	3.749,25	3.768,75	3.791,36	3.813,73	3.827,08
Variação (em %)	0,26	0,43	0,45	0,63	0,71	0,54	0,74	0,92	0,52	0,60	0,59	0,35
IGP-DI (Ago/94 = 100)	482,31	489,62	495,95	500,31	498,74	499,99	503,28	504,83	505,83	507,38	507,09	508,72
Variação (em %)	0,69	1,52	1,29	0,88	-0,31	0,25	0,66	0,31	0,20	0,31	-0,06	0,32
IGP-M (Ago/94 = 100)	488,34	494,89	501,96	506,80	506,93	506,80	510,53	511,98	513,47	514,53	515,28	515,30
Variação (em %)	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	358,41	358,89	359,86	361,82	364,73	367,19	370,05	374,30	375,13	374,47	375,51	375,87
Variação (em %)	0,23	0,13	0,27	0,55	0,80	0,68	0,78	1,15	0,22	-0,17	0,28	0,10
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.482,72	3.497,70	3.512,04	3.532,06	3.552,90	3.574,22	3.602,46	3.633,44	3.655,24	3.672,42	3.692,62	3.706,28
Variação (em %)	0,08	0,43	0,41	0,57	0,59	0,60	0,79	0,86	0,60	0,47	0,55	0,37

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente do quadro 24, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e o quadro 24 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2013, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 33,16 (trinta e três reais e dezesseis centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 646,55 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); b) R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 646,55 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e igual ou inferior a R\$ 971,78 (novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 4.159,00 – a partir da competência janeiro de 2013): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizáveis
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Alexandre Zioli Fernandes, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br